



 2017



RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS



Distinga-se!

ÍNDICE

| | | | |
|--|----|--|-----|
| 1. Principais Indicadores | 5 | 7.1. Distribuição por vínculo jurídico | 28 |
| 2. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração | 7 | 7.2. Distribuição funcional | 28 |
| 3. Enquadramento da Comissão Executiva | 9 | 7.3. Distribuição por género | 28 |
| 4. Principais Referências | 11 | 7.4. Distribuição por escalão etário | 28 |
| 4.1. Estrutura accionista | 12 | 7.5. Distribuição por antiguidade | 28 |
| 4.2. Órgãos sociais | 13 | 7.6. Distribuição por escolaridade | 29 |
| 4.3. Marcos da actividade | 14 | 7.7. Formação | 29 |
| 4.4. Estratégia e modelo de negócio | 16 | 8. Responsabilidade Social | 31 |
| 4.5. Presença geográfica e canais | 17 | 9. Análise Financeira | 33 |
| 5. Enquadramento Macroeconómico e Financeiro | 19 | 9.1. Balanço | 34 |
| 5.1. Contexto Internacional | 20 | 9.2. Demonstração de resultados | 35 |
| 5.2. Situação Monetária e Financeira de Cabo Verde | 22 | 9.3. IFRS9 | 36 |
| 6. Principais Áreas de Negócio | 23 | 10. Proposta de Aplicação de Resultados | 37 |
| 6.1. Posicionamento competitivo | 24 | 11. Demonstrações Financeiras | 39 |
| 6.2. Banca de Retalho | 25 | 12. Notas às Demonstrações Financeiras | 45 |
| 6.3. Banca Corporativa | 25 | 13. Relatório de Auditoria e Relatório e Parecer do Conselho Fiscal..... | 107 |
| 6.4. Crédito por sector de actividade | 26 | | |
| 7. Recursos Humanos | 27 | | |



1 PRINCIPAIS INDICADORES

| Indicadores em 31 de Dezembro | Milhares CVE | | | |
|--|--------------|------------|------------|-------------|
| | 2017 | 2016 | Valor | % |
| INDICADORES DO BALANÇO | | | | |
| Activo Líquido | 25 766 353 | 27 872 765 | -2 106 412 | -7,56% |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 2 663 292 | 1 425 917 | 1 237 375 | 86,78% |
| Aplicações em Instituições de Crédito | 2 808 816 | 7 297 536 | -4 488 720 | -61,51% |
| Crédito a Clientes Líquido | 17 544 940 | 16 705 315 | 839 625 | 5,03% |
| Crédito a clientes Bruto (Excluindo Juros e Comissões e Títulos da Dívida Pública) | 15 072 404 | 14 567 758 | 504 646 | 3,46% |
| Crédito e juros vencidos | 2 609 519 | 2 802 110 | -192 590 | -6,87% |
| Imparidade créditos Clientes | 1 288 520 | 1 288 910 | -390 | -0,03% |
| Recursos de clientes (Excluindo Juros e outros débitos) | 22 399 503 | 24 776 493 | -2 376 990 | -9,59% |
| Depósitos dos Clientes | 22 399 503 | 24 674 493 | -2 274 990 | -9,22% |
| Capitais Próprios | 1 809 037 | 1 750 058 | 58 980 | 3,37% |
| INDICADORES DE EXPLORAÇÃO | | | | |
| Produto Bancário | 936 939 | 721 750 | 215 189 | 29,81% |
| Resultado Antes de Impostos | 56 247 | 15 605 | 40 642 | 260,45% |
| Resultado Líquido | 54 284 | 11 948 | 42 335 | 354,33% |
| OUTROS INDICADORES | | | | |
| Rentabilidade | | | | |
| Resultado Líquido / Activo Líquido | 0,20% | 0,05% | | 0,16% p.p |
| Resultado Líquido / Capitais Próprios Médio | 3,05% | 0,69% | | 2,37% p.p |
| Solvabilidade e Transformação | | | | |
| Capitais Próprios / Activos | 7,02% | 6,28% | | 0,74% p.p |
| Rácio de Transformação (Crédito Bruto / Recursos dos Clientes) | 67,29% | 58,80% | | 8,49% p.p |
| Rácio de Solvabilidade (Critério BCV) | 15,76% | 15,30% | | 0,46% p.p |
| Qualidade dos Activos | | | | |
| Crédito e juros vencidos / Crédito Bruto | 17,31% | 19,24% | | -1,92% p.p |
| Qualidade do crédito BCV (Circular Série "A " nº 150/DSE/2009) | 12,05% | 13,45% | | -1,40% p.p |
| Imparidade do Crédito / Crédito Líquido | 7,34% | 7,72% | | -0,37% p.p |
| Imparidade do Crédito / Crédito e juros vencidos | 49,38% | 46,00% | | 3,38% p.p |
| Produtividade e Eficiência | | | | |
| Margem Complementar / Produto Bancário | 22,59% | 29,69% | | -7,10% p.p |
| Custos Estrutura / Produto Bancário | 66,96% | 81,53% | | -14,57% p.p |
| (Crédito+Depósitos) / nº Empregados | 275 479 | 311 893 | -36 414 | -11,68% |
| Nº de Empregados | 145 | 133 | 12 | 9,02% |
| Nº de Agências | 9 | 9 | 0 | 0,00% |
| Empregado por Agência | 16,1 | 14,8 | 1,3 | 9,023% |
| (Créditos+Depósitos) / nº Agências | 4 438 272 | 4 609 090 | -170 818 | -3,71% |



2

MENSAGEM DO
PRESIDENTE DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO

A evolução da conjuntura económica, quer nacional quer internacional, ainda que caracterizada pela continuação de um elevado grau de incerteza e nível de risco, foi, em 2017, mais favorável, nomeadamente no que respeita a uma dinâmica positiva das intenções de investimento, por parte de investidores estrangeiros, em particular nos sectores do turismo e imobiliário, embora quase sempre de difícil e lenta concretização.

O sistema financeiro manteve a tendência para, por um lado, uma regulação e supervisão cada vez mais exigentes e interventivas, e, por outro lado, para uma diminuição das taxas das operações bancárias passivas e activas a par de um crescimento moderado do uso dos meios electrónicos.

A gestão do Banco não se afastou dos eixos cruciais de actuação que, desde 2014, elegeu como prioritários - recuperar a rentabilidade (de exploração e do capital), melhorar a qualidade dos activos (incrementando os que geram fundos e diminuindo os outros), qualificar os recursos (em particular os recursos humanos) – procurando e conseguindo aproveitar e beneficiar, para o efeito, das tendências assinaladas, respectivamente, para a evolução da conjuntura económica e do sistema financeiro.

A actividade desenvolvida e os resultados alcançados, expressos, com detalhe, no Relatório e Contas evidenciam melhorias indiciadoras de um desempenho do Banco cada vez mais eficiente e eficaz. De destacar o aumento da margem financeira e a redução do *cost-to-income*, a diminuição do crédito vencido e a maior cobertura por imparidades, o reforço do grau de solvabilidade a que acresce o contínuo crescimento

do número e qualidade das transacções e dos clientes.

Para esses nossos clientes de quem depende a existência e sustentabilidade do Banco um forte agradecimento.

Um agradecimento, também, para os trabalhadores do Banco, pela dedicação e empenho, em particular aqueles a quem têm vindo a ser colocados desafios e que têm sabido responder com entusiasmo e profissionalismo. Um agradecimento, ainda, aos accionistas, pelo suporte e apoio, ao Banco e à gestão do Banco, assente numa Comissão Executiva cujo trabalho se louva. E, por último, um agradecimento aos demais órgãos sociais, pelo bom relacionamento havido, e, bem assim, às entidades auditoras e supervisoras, pela profícua interacção.

No mais auspicioso dos anos de mandato deste Conselho de Administração não quero nem posso deixar de dirigir uma palavra a todos os meus colegas, em especial àqueles que me acompanham desde o início e que, com determinação e persistência, contribuíram decisivamente para nunca nos afastarmos dos objectivos traçados mantendo uma sã amizade e uma enriquecedora convivência profissionais.

Alfredo Antas Teles
Presidente do Conselho de Administração



3 ENQUADRAMENTO DA COMISSÃO EXECUTIVA

O ano de 2017 viu alguns dos principais indicadores do Banco Interatlântico, SARL (doravante designado por BI ou Banco) melhorar a sua *performance* em 2017, em resultado do esforço colectivo da Organização, no aprofundamento dos seus principais vectores estratégicos. Pela sua relevância destacamos os seguintes:

- Redução do crédito em incumprimento em c. 7%;
- Aumento do crédito bruto em c. 500 mil contos (3,5% face a 2016);
- Melhoria do produto bancário em c. 30%;
- Aumento da cobertura do crédito vencido por imparidades para c. 49,4%;

A melhoria da rentabilidade e a mitigação dos riscos – dois dos vectores estratégicos traduzidos nestes indicadores – estão a consolidar os seus resultados, traduzindo também o aprofundamento do terceiro vector estratégico: a qualificação dos recursos (humanos e tecnológicos). O Banco prosseguiu os seus esforços de formação interna, os quais abrangeram c. 60% dos colaboradores, foi concluída a renovação da plataforma informática e foi lançada uma nova plataforma de *home banking*, oferecendo maior qualidade e serviço aos clientes e preparando novos desenvolvimentos no mercado.

O mercado parece iniciar um tão esperado aumento da confiança dos agentes económicos, até 2016 ainda muito retraídos, denotando-se, na actividade, maior procura de crédito e aumento da qualidade e viabilidade das propostas analisadas.

Em 2017 o Banco Interatlântico foi distinguido com dois prémios internacionais, que reconhecem os resultados que têm sido alcançados:

- Prémio Banco do Ano em Cabo Verde, no âmbito do *Global Banking and Finance Awards 2017*, atribuído pela revista *The European*;
- Prémio *Best Commercial Bank Cape Verde 2017*, atribuído pela *Global Banking and Finance Review*.

Não esquecemos a nossa responsabilidade social e cultural, mantendo o apoio a projectos e Instituições sem fins lucrativos e importantes para o país, bem como o apoio a jovens talentos nacionais nas diferentes artes.

Uma palavra de apreço para os colaboradores do Banco, sujeitos a elevada pressão e responsabilidade, sem os quais não seriam possíveis os resultados já alcançados. Esperamos que um dia o Banco Interatlântico possa ser considerado a melhor empresa para se trabalhar em Cabo Verde.

Reconhecemos também, com apreço, o profissionalismo e exigência das autoridades de supervisão e o apoio dado pelos nossos accionistas, que muito têm auxiliado o Banco a melhorar.

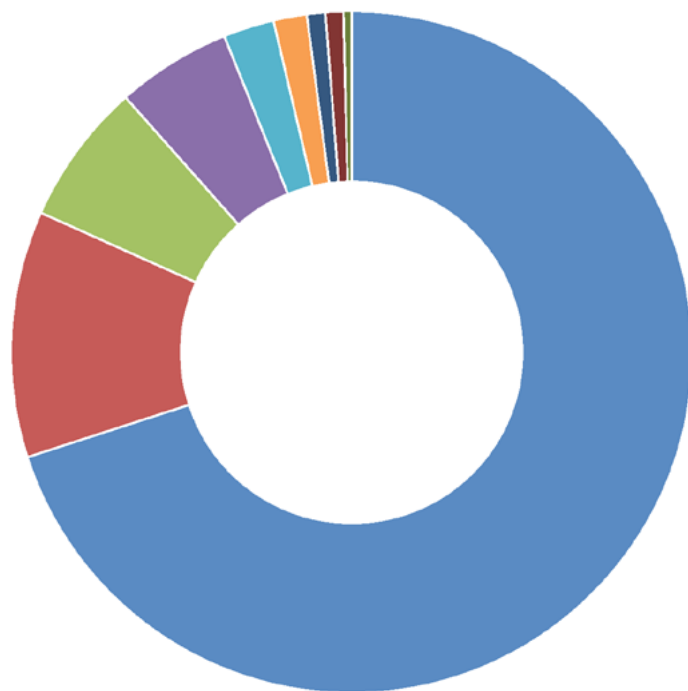
A nossa última palavra de agradecimento vai para os nossos clientes, razão de ser desta Instituição, pela preferência que nos dão e pelas sugestões de melhoria que, continuamente, procuramos implementar, visando manter e melhorar este Banco como a Instituição bancária de referência em Cabo Verde.

A Comissão Executiva



4 PRINCIPAIS REFERÊNCIAS

4.1. ESTRUTURA ACCIONISTA



| NOME DO ACCIONISTA | % |
|------------------------------------|--------|
| CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, SA | 70,00% |
| EMPREITEL FIGUEIREDO, SA | 11,69% |
| ADEGA, SA | 6,73% |
| SITA, SA ¹ | 5,45% |
| PEDRO JOSÉ SAPINHO RODRIGUES PIRES | 2,41% |
| DAVID HOPFFER ALMADA | 1,58% |
| TEREZA JESUS TEIXEIRA B.AMADO | 0,88% |
| FRANCISCO BARBOSA AMADO | 0,84% |
| MÁRIO JORGE MENEZES | 0,39% |
| RACAN, Lda. | 0,04% |

¹ No dia 28 de Julho de 2017 foi solicitada a alienação do total da participação no Banco Interatlântico, por parte da SITA. No dia 23 de Janeiro de 2018, na sequência da comunicação do BCV sobre a não-oposição à aquisição da participação qualificada, foram alienados 5,09% (5.089 acções) ao novo acionista Rui Pinto. Os restantes 0,39% (358 acções) foram adquiridos pela acionista Tereza Amado.

4.2. ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente

David Hopffer Cordeiro Almada

Secretários

Francisco Fortunato Paulino Barbosa Amado

Salomão Jorge Barbosa Ribeiro

CA - CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Alfredo Manuel Antas Teles

Vice-Presidente

Teófilo Figueiredo Almeida Silva

Vogais

Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares

Manuel Fernando Monteiro Pinto

João Pedro Dos Santos

Jorge Fernando Gonçalves Alves

CE - COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente

Pedro Bruno Cardoso Braga Gomes Soares

Membros

Manuel Fernando Monteiro Pinto

João Pedro Dos Santos

CF - CONSELHO FISCAL

Presidente

José Manuel Nunes Liberato

Vogais Efectivos

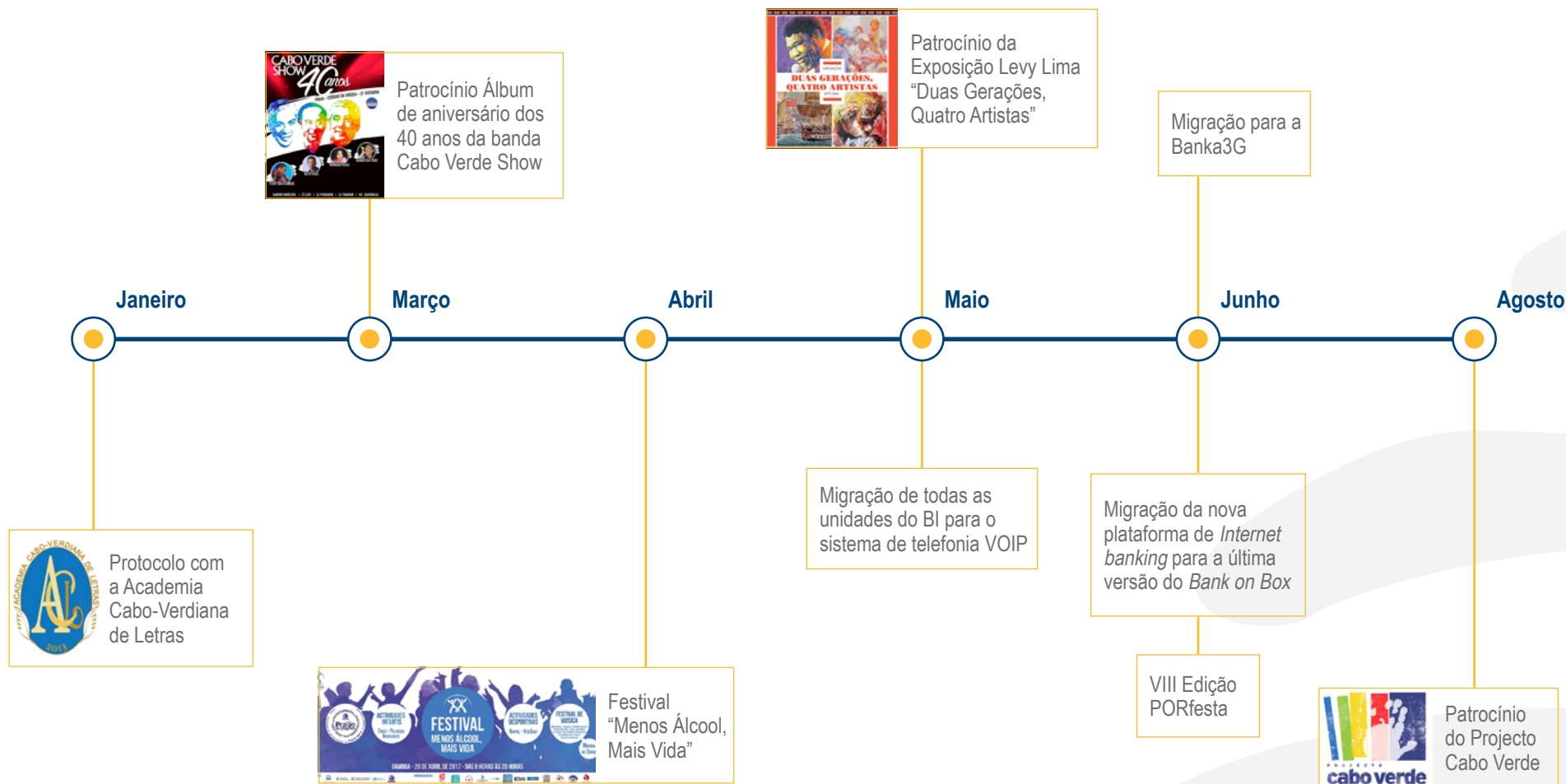
Elsa Helena Lopes Tavares

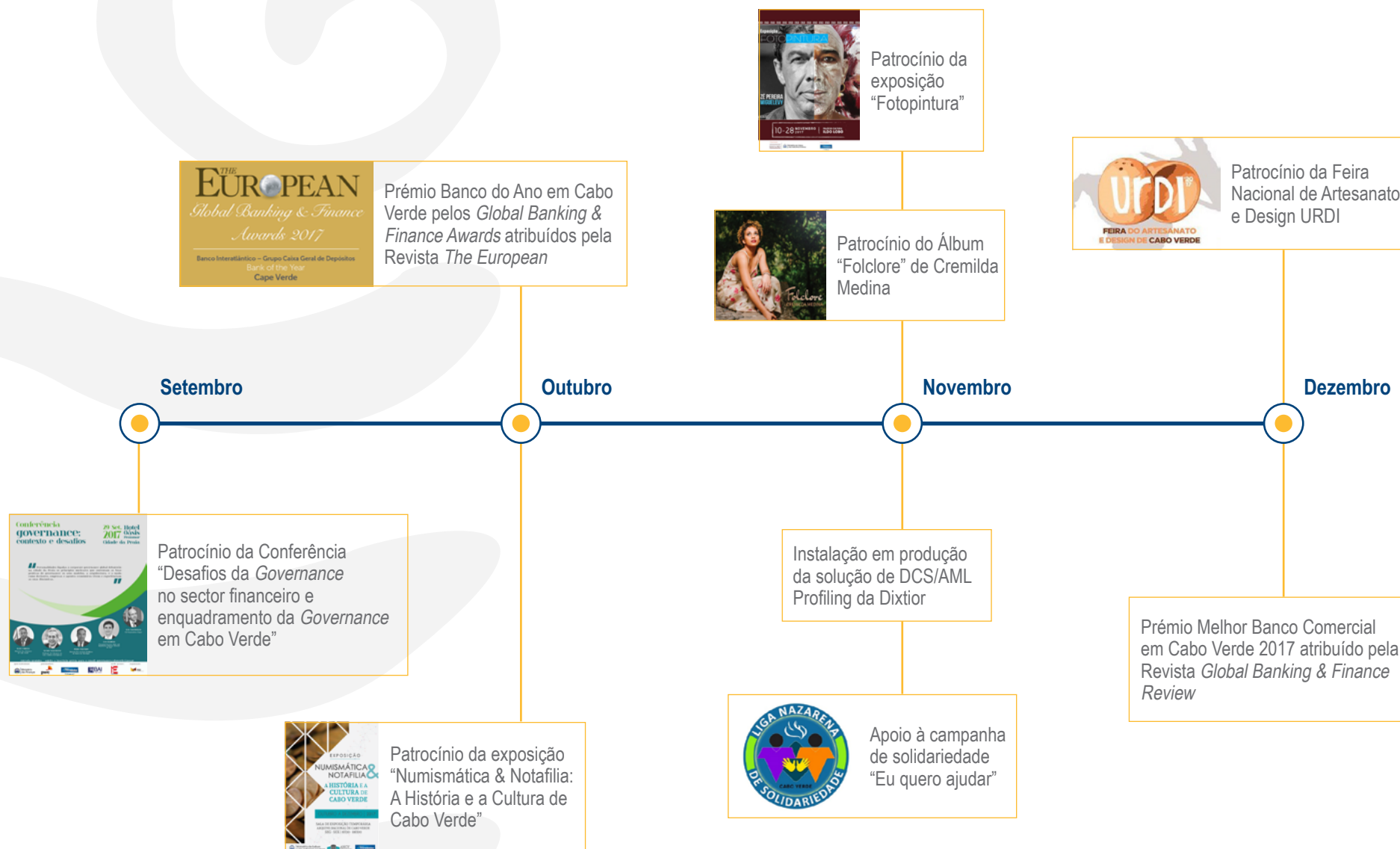
António Manuel Mendes Barreira

Vogal Suplente

José Mário de Sousa

4.3. MARCOS DA ACTIVIDADE





4.4. ESTRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS

O BI prosseguiu a sua trajectória de melhoria gradual da sua eficiência operacional como resultado dos investimentos realizados nas vertentes tecnológicas, organização e de capacitação dos seus recursos humanos. Os indicadores do Banco começam a reflectir os resultados alcançados ao nível dos objectivos estratégicos, em particular na melhoria da rentabilidade.

INTERVENÇÃO COMERCIAL

A actividade comercial do Banco centrou-se na prevenção do crédito vencido e na captação de novos créditos. Os resultados alcançados traduziram-se numa redução do montante de crédito vencido da carteira do Banco, fruto não só de recuperações de operações em incumprimento, mas, igualmente das iniciativas da Rede Comercial junto dos clientes que estavam em risco de *default*. O bom desempenho por parte das unidades de negócio deveu-se ao empenho persistente dos nossos comerciais e ao apoio e acompanhamento dos serviços de retaguarda.

O crédito a Clientes (bruto) aumentou 3,5%, tendo crescido mais no segmento de particulares (9,17%), especialmente no crédito à habitação (12,13%) e nos cartões de crédito (10,7%). O Crédito às empresas, após a queda de -2,63% em 2016, inverteu a sua tendência e voltou a crescer (1,37% em termos homólogos), suportado por um crescimento do crédito normal de 4,42% e uma redução do crédito em incumprimento de 7,8%.

TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

Acompanhando os avanços das novas tecnologias de informação, dando continuidade às transformações iniciadas nos anos anteriores, o BI realizou durante 2017 investimentos importantes nas áreas tecnológicas e de comunicação que deixam o Banco melhor preparado para os desafios da Banca e apto a aproveitar novas oportunidades que possam surgir. As melhorias permitiram alargar as capacidades tecnológicas e de suporte operativo, reduzir custos de comunicações, capacitar a

organização para novas exigências corporativas e regulamentares e traduziram-se igualmente numa melhoria dos serviços prestados aos clientes. As principais iniciativas constituíram no seguinte:

- Na aplicação informática foi concretizada a migração para a Banka 3G;
- A plataforma de *Home Banking* migrou para uma nova versão, que trouxe benefícios para os clientes;
- Foram instaladas novas funcionalidades tais como a *framework* FATCA e o módulo de Transferências *Offshore* plataforma;
- Entrada em produção da solução de DCS/AML *Profiling* da *Dixtior*;
- Migração para o sistema de telefonia VOIP;
- Migração dos *users* para o novo servidor de Exchange 2013;
- Migração para a nova plataforma *MIA Doc Origin*.

ORGANIZAÇÃO E NORMAS

O projecto de reorganização interna teve continuidade com a aprovação de vários manuais de procedimentos de Órgãos da Estrutura Central (OE), designadamente do Suporte Operacional, do Marketing, do Gabinete de Tecnologia, do *Compliance*, entre outros. Adicionalmente foram actualizados os Manuais de Estrutura Orgânica de vários OE e aprovados os Regulamentos das funções de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e o Manual de Gestão de Risco de *Compliance*.

Face a uma maior integração das políticas corporativas do Grupo Caixa Geral de Depósitos (CGD) nas práticas do BI, foram aprovados vários normativos corporativos nas áreas do *Compliance*, Gestão de Risco de Crédito e Operacional, Informática, Auditoria e *Marketing*.

Por outro lado, a gestão do risco operacional passou para o Gabinete de Gestão de Risco e sofreu uma série de ajustamentos. Nesse âmbito, foram realizadas várias formações a colaboradores do BI, uma das quais na Direcção de Gestão de Risco (DGR) da CGD.

Em virtude da entrada em vigor de novas regras sobre a prevenção de Lavagens de

Capitais (LC) e combate ao financiamento do terrorismo, o Banco passou a fazer um controlo mais eficaz e rigoroso no processo de abertura de contas e classificação de riscos de clientes, de acordo com os parâmetros pré-definidos.

SUSTENTABILIDADE

O BI publicou o seu 2º Relatório de Sustentabilidade, no qual divulga os principais destaques ocorridos nos anos de 2015 e 2016, resultantes da implementação da sua política e estratégia económica, social e ambiental. Este reporte representa um marco importante no que respeita ao reporte de dados e informação de sustentabilidade pelo seu alinhamento formal com as directrizes de reporte de Sustentabilidade da *Global Reporting Initiative* (directrizes GRI), versão 4.0, para a opção “Essencial”. Desta forma, o conteúdo do relatório foi elaborado com base num conjunto de temas considerados importantes quer para a organização quer para os seus *Stakeholders*.

4.5. PRESENÇA GEOGRÁFICA E CANAIS

O BI manteve a rede comercial de atendimento aos seus Clientes baseada num total de nove agências universais localizadas nas principais ilhas do arquipélago e três estruturas dedicadas aos segmentos de particulares, empresas e institucionais.

Em complemento à presença física, dispõe dos habituais canais à distância - um serviço de *Home Banking* (BIn@net) e uma rede de ATMs. Em 2017, lançou uma nova versão do seu *Home Banking* com um *design* mais moderno e mais intuitivo e que passou a seguir as tendências associadas ao *Web Responsive Design*, onde os vários elementos gráficos são dispostos na página de forma adaptada, conforme os diversos dispositivos.



Figura 1 – Presença geográfica do BI em Cabo Verde

O Banco manteve a sua posição no parque de TPAs e ATMs activos em 2017, tendo terminado o ano com 1.083 terminais TPA, correspondente à terceira posição, com uma quota de mercado de 17% e 41 ATMs, a que corresponde a terceira posição, com uma quota de mercado de 23%.

O serviço de *Home Banking* continua a crescer, registando em 2017 um total de 16.869 clientes com contractos activos, dos quais 14.101 particulares e 2.768 empresas e outros clientes, o que representa 28% da base total de clientes.

A tendência de crescimento do número de cartões de débito activos foi acelerada, tendo crescido 13% relativamente ao ano anterior (aumento de 2 p.p.).

O número de transacções nos canais não presenciais cresceu 14% comparativamente ao ano anterior, uma subida de 5 p.p. em relação ao aumento registado em Dezembro de 2016. Destacam-se os incrementos verificados nas transacções de pagamentos de serviços, transferências internas e para OICs.

| Tipo Transacção | Bln@net | | | Rede Vinti4 | | | Mobile | | |
|-------------------------|----------------|------------------|------------|----------------|----------------|-----------|---------------|---------------|------------|
| | Dez/16 | Dez/17 | Δ | Dez/16 | Dez/17 | Δ | Dez/16 | Dez/17 | Δ |
| Consulta Movimentos | 763.617 | 864.989 | 13% | 78.465 | 83.125 | 6% | 186 | 102 | -45% |
| Consulta Contas Ordem | 100.555 | 109.624 | 9% | 246.687 | 263.814 | 7% | 4.560 | 4.147 | -9% |
| Pedido Cheques | 56 | 63 | 13% | 96 | 86 | -10% | 3 | 5 | 67% |
| *Transferência Interna | 54.551 | 70.199 | 29% | 0 | 0 | 0% | 0 | 0 | 0% |
| *Transferência p/ OIC | 22.781 | 28.843 | 27% | 4.472 | 5.506 | 23% | 203 | 175 | -14% |
| Pagamento de Serviços | 2.329 | 3.354 | 44% | 7.474 | 8.041 | 8% | 11 | 3 | -73% |
| Carregamento Telemóveis | 19.423 | 24.355 | 25% | 43.017 | 39.975 | -7% | 9.286 | 8.808 | -5% |
| Total | 963.312 | 1.101.427 | 14% | 380.211 | 400.547 | 5% | 14.249 | 13.240 | -7% |

* em relação a ATMs todas as transferências são classificadas como Transferências p/ OIC

Fig. 2 – Utilização do Bln@net em comparação com a Rede Vinti4 e com a rede Mobile, consoante o tipo de transacção



5 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E FINANCEIRO²

² Principais dados económicos retirados do Relatório de Política Monetária do BCV de Setembro 2017.

5.1. CONTEXTO INTERNACIONAL

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI), a economia global, impulsionada pelas *performances* positivas das economias avançadas e emergentes, registou no primeiro trimestre, um desempenho acima das expectativas, tendência que terá sido mantida no segundo trimestre, atendendo à evolução do comércio global, da produção industrial e do sentimento económico. Entre os principais parceiros económicos de Cabo Verde, destaca-se o desempenho da Área do Euro, cujo produto interno bruto cresceu em termos homólogos 2,0% e 2,3%, respectivamente no primeiro e segundo trimestre, determinado pelas dinâmicas da formação bruta de capital fixo e das exportações.

Embora aquém das expectativas, a *performance* dos EUA foi igualmente melhor que a registada no período homólogo, sustentada, também, nos contributos positivos da formação bruta de capital fixo e da procura externa, numa conjuntura de estagnação do consumo privado e retração do consumo público.

A economia do Reino Unido tem sido penalizada pelo impacto efectivo (nomeadamente, depreciação da libra esterlina e aumento dos preços no consumidor) e pelas incertezas relacionadas à negociação do Brexit, registando um crescimento de 2,0% no primeiro trimestre e de 1,7% no segundo trimestre do ano.

INDICADORES INTERNACIONAIS

WORLD ECONOMIC OUTLOOK

| | Crescimento Real do PIB em % | | | |
|---|------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | 2015 ^E | 2016 ^P | 2017 ^P | 2018 ^P |
| Produto Mundial | 3,4 | 3,2 | 3,5 | 3,6 |
| Economias Avançadas | 2,1 | 1,7 | 2,0 | 1,9 |
| EUA | 2,6 | 1,6 | 2,1 | 2,1 |
| Área do Euro | 2,0 | 1,8 | 1,9 | 1,7 |
| Alemanha | 1,5 | 1,8 | 1,8 | 1,6 |
| França | 1,1 | 1,2 | 1,5 | 1,7 |
| Itália | 0,8 | 0,9 | 1,3 | 1,0 |
| Espanha | 3,2 | 3,2 | 3,1 | 2,4 |
| Japão | 1,1 | 1,0 | 1,3 | 0,6 |
| Reino Unido | 2,2 | 1,8 | 1,7 | 1,5 |
| Canadá | 0,9 | 1,5 | 2,5 | 1,9 |
| Economias Emergentes / Desenvolvimento | 4,3 | 4,3 | 4,6 | 4,8 |
| Brasil | -3,8 | -3,6 | 0,3 | 1,3 |
| Rússia | -2,8 | -0,2 | 1,4 | 1,4 |
| Índia | 8,0 | 7,1 | 7,2 | 7,7 |
| China | 6,9 | 6,7 | 6,7 | 6,4 |
| África Subsariana | 3,4 | 1,3 | 2,7 | 3,5 |

P - *Projeções*

E - *Estimativas*

Fonte: Fundo Monetário Internacional.

EVOLUÇÃO GLOBAL

As expectativas de crescimento para a economia Cabo-verdiana apontam para um quadro de retoma económica em 2017. A *performance* favorável da economia nacional no primeiro semestre, as melhores perspectivas quanto ao contexto externo e as orientações das políticas macroeconómicas sustentam o cenário de crescimento económico próximo de 4%, para 2017. O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) foi

impulsionado pelo desempenho positivo da indústria transformadora, de alojamento, restauração e comércio e retraído devido ao decréscimo na produção agrícola, à dissipação dos efeitos do aumento salarial de diversas categorias profissionais da administração pública e às performances ainda desfavoráveis da construção e telecomunicações e correios.

Do lado da procura, o crescimento foi determinado pela evolução da procura interna, sobretudo pelos contributos dos investimentos privados nos sectores dos transportes e turismo e pelo consumo privado, que se viram beneficiados por melhores condições de financiamento (internas e externas), rendimentos salariais e expectativas quanto à dinâmica da economia, conforme sugerem os aumentos do crédito ao sector privado (em 4%), dos influxos do Investimento Directo Estrangeiro - IDE (na ordem dos 25%) e dívida externa de empresas não financeiras (em torno de dois mil milhões de escudos), bem como a contínua melhoria do indicador de clima económico.

A evolução muito favorável das exportações de viagens e transporte no primeiro semestre do ano e a expectativa de recuperação das exportações de pescado, na segunda metade do ano, resolvidos os constrangimentos relacionados com o processo de derrogação da cláusula de origem do acordo de pesca com a União Europeia, sustentam a perspectiva de um contributo menos negativo da procura externa líquida para o crescimento, não obstante a revisão em alta da projecção das importações de bens e serviços, para acomodar o comportamento esperado da procura global.

A formação bruta de capital fixo deverá manter-se dinâmica, considerando os projectos de investimento directo estrangeiro em curso e o arranque de investimentos novos.

As projecções mais recentes do FMI e BCE sugerem igualmente uma evolução favorável da procura externa dirigida a Cabo Verde em 2017, assente na expectativa de contínua melhoria dos mercados de trabalho e de aumento do rendimento disponível das famílias dos principais emissores do turismo nacional.

Os preços no consumidor mantiveram, nos últimos seis meses, a trajectória de recuperação iniciada em Janeiro, tendo a taxa de inflação média anual fixado-se, em Agosto, em 0,1%, 1,5 p.p. acima do valor registado em Dezembro de 2016. O aumento dos preços das matérias-primas energéticas e não energéticas nos mercados internacionais e dos índices de preços no consumidor dos principais mercados de

importação do país em 2017, ainda que menos acentuado que o previsto em Março, suporta a perspectiva de crescimento dos preços nacionais, pela via da inflação importada.

As contas externas registaram um défice de 2.580,4 milhões de escudos cabo-verdianos (aproximadamente 23 milhões de euros) no primeiro semestre, determinado pelo significativo agravamento da balança corrente, dada a elevada propensão marginal do país a importar, do fortalecimento da actividade económica, numa conjuntura de aumento da inflação pelos custos e dos preços no consumidor dos principais mercados fornecedores do país.

O saldo orçamental global registou no primeiro semestre um excedente, de 685 milhões de escudos cabo-verdianos, pela primeira vez desde o primeiro trimestre de 2009. A evolução das contas públicas reflectiu o melhor desempenho da actividade económica, os desembolsos mais oportunos da ajuda orçamental e donativos directos, bem como a redução das despesas de investimento.

No quadro abaixo apresentam-se os principais indicadores nacionais extraídos do relatório do EIU.

INDICADORES NACIONAIS

| | 2015a | 2016b | 2017b |
|---|---------|---------|---------|
| PIB a preços de Mercado (CVE bn) | 158,6 | 163,3 | 171,7 |
| PIB (Em milhões de US \$) | 1.597,0 | 1.640,0 | 1.728,0 |
| Crescimento real do PIB (%) | 2,5 | 3,5 | 4,0 |
| Inflação dos preços ao consumidor (Média; em%) | -0,5 | -0,2 | 1,0 |
| População (milhares) | 525,0 | 531,0 | 538,0 |
| Exportações de Bens (Em %) | -17,1 | 5,6 | -4,6 |
| Importação de Bens (Em milhões de US \$) | -21,9 | 19,2 | -0,3 |
| Saldo da Balança Corrente (Em milhões de US \$) | -79 | -61,0 | -105,0 |
| Reservas Cambiais excl Ouro (Em % do PIB) | 33,7 | 33,3 | 33,8 |
| Taxa de Câmbio USD/CVE (Média) | 99,4 | 99,7 | 97,89 |

a. Actual b. Estimativa

Fonte: Economist Intelligence Unit

5.2. SITUAÇÃO MONETÁRIA E FINANCEIRA DE CABO VERDE

A diminuição do ritmo do crescimento das reservas internacionais líquidas e das disponibilidades líquidas sobre o exterior, tanto do Banco de Cabo Verde como dos bancos comerciais até Junho, determinou a diminuição da oferta monetária, expressa pelo agregado M2 (massa monetária), em 0,4% face a Dezembro de 2016. Assim, não obstante o crescimento do crédito ao governo central e à economia na ordem dos 10% e 2%, respectivamente (14% e 6% em termos homólogos), a oferta monetária desacelerou, em termos homólogos, de 5% em Dezembro de 2016 para 3% em Junho de 2017.

Reflexo do aumento das necessidades de financiamento da economia, o ritmo de acumulação de reservas externas reduziu-se de 12,2% em Junho de 2016 para 10,6% em Junho em 2017. Face a Dezembro, o *stock* das reservas internacionais líquidas do país decresceu 5,9%.

Os activos externos dos bancos comerciais reduziram-se 8% em termos homólogos e 11% relativamente a Dezembro, enquanto os bancos reduziam, também, as suas responsabilidades face ao exterior em 1.666 milhões de escudos cabo-verdianos, desde o início do ano.

Em termos de componentes, o comportamento da oferta monetária é explicado pelo crescimento homólogo menos acelerado dos depósitos à ordem (em 10%, comparados com os 16,7% em igual período do ano anterior) e estagnação dos depósitos a prazo e de poupança (quando em termos homólogos cresciam 7% em Junho de 2016), num contexto de contínua redução das taxas de juro passivas (inferiores em média em 0,46 p.p. até Junho, depois de terem reduzido 0,34 p.p. em 2016) e de aumento da confiança na economia, com conseqüente impacto na redução de poupança precaucional.

A redução das taxas de juro passivas, no quadro do aumento do financiamento bancário, beneficiou a rentabilidade dos bancos e a sua capacidade de intermediação financeira.

A orientação da política monetária deverá continuar a estimular a procura interna,

garantida a ausência de pressões significativas nas reservas externas e na inflação. Entretanto, no plano estrutural, para a expansão da oferta agregada e do potencial de crescimento, o país enfrenta o desafio de implementar adequadamente reformas que induzam o aumento da produtividade total dos factores.

Abaixo apresentam-se as principais taxas de referência fixadas durante o ano de 2017, as quais registaram descidas durante o ano.

| | % |
|---|-------|
| Taxa Diretora | 1,50% |
| Taxa de Facilidade Permanente de Cedência de Liquidez | 4,50% |
| Taxa de Facilidade Permanente de Absorção de Liquidez | 0,10% |
| Taxa de Redesconto | 5,50% |

Fonte: Banco de Cabo Verde



6 PRINCIPAIS ÁREAS DE NEGÓCIO

6.1. POSICIONAMENTO COMPETITIVO

O BI reduziu a sua quota de mercado (-1,34 p.p.) ao nível do seu volume de negócios, em resultado da diminuição dos recursos de clientes, fruto da política de redução mais acelerada de taxas passivas, representando 11,94% do mercado em Dezembro de 2017.

| Volume de Negócios | Dez-16 | Dez-17 | Dez.17 - Dez. 16 | |
|--------------------|---------|---------|------------------|----------|
| | | | Valor | % |
| Sistema | 294 207 | 311 471 | 17 264 | 5,87% |
| BI | 39 078 | 37 194 | -1 884 | -4,82% |
| Quota Mercado | 13,28% | 11,94% | -1,34% | -1,34 pp |

Fonte: Banco de Cabo Verde Dezembro 2017 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

Posição do BI Dezembro 2017/Posição do BCV Dezembro 2017

Num mercado que cresceu pouco (est. 0,9%), o total dos recursos dos clientes diminuiu 2.482 milhões de CVE comparativamente a 2016 (c. -10%). Destaca-se a descida verificada nos depósitos a prazo e contas poupança (- 3.095 milhões de CVE), resultado da acentuada descida das taxas de remuneração oferecidas pelo Banco. Como reflexo, a quota de mercado diminuiu 1,96 p.p., de 13,23% para 11,27%.

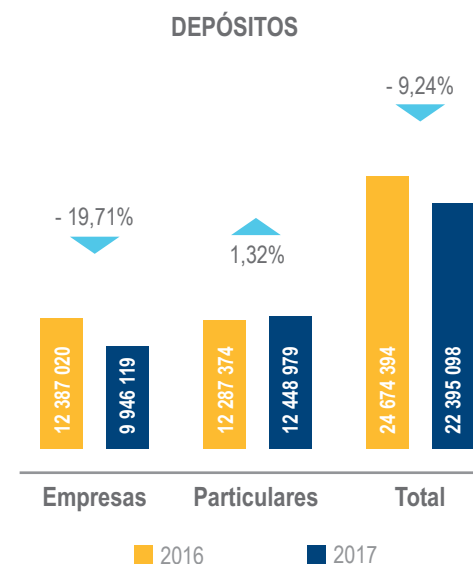
| Recursos dos Clientes | Dez-16 | Dez-17 | Dez.17 - Dez. 16 | |
|-----------------------|---------|---------|------------------|----------|
| | | | Valor | % |
| Sistema | 189 034 | 199 886 | 10 853 | 5,74% |
| BI | 25 011 | 22 529 | -2 482 | -9,92% |
| Quota Mercado | 13,23% | 11,27% | -1,96% | -1,96 pp |

Fonte: Banco de Cabo Verde Dezembro 2017 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

Posição do BI Dezembro 2017/Posição do BCV Dezembro 2017

A diminuição dos depósitos a prazo foi bastante mais acentuada nas Empresas e Outros Clientes, o que justifica em grande parte a alteração da estrutura dos depósitos,

e que passou a ser composta por 44% de Empresas e 56% de Particulares, tendo-se reduzido de forma relevante o risco de concentração.



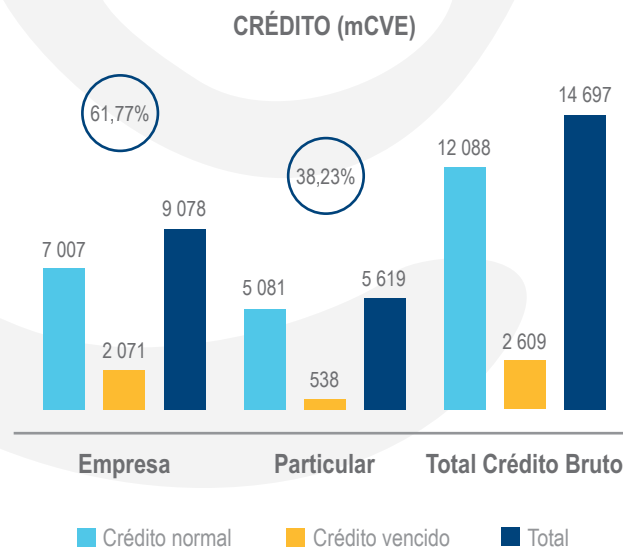
O Crédito Bruto cresceu a taxas superiores ao mercado, o que alavancou a quota de mercado do BI em 0,23 p.p., num ano que voltou a ser particularmente bom em termos de recuperação de crédito para o BI, permitindo melhorar a qualidade da sua carteira, mas com impactos no volume total de crédito bruto, fruto das liquidações por via de recuperação de crédito.

| Crédito Bruto | Dez-16 | Dez-17 | Dez 17 - Dez. 16 | |
|---------------|---------|---------|------------------|----------|
| | | | Valor | % |
| Sistema | 105 173 | 111 584 | 6 411 | 6,10% |
| BI | 14 067 | 14 665 | 599 | 4,26% |
| Quota Mercado | 13,37% | 13,14% | -0,23% | -0,23 pp |

Fonte: Banco de Cabo Verde Dezembro 2017 - Não inclui Créditos Mobiliários (Títulos Dívida Pública e Obrigações emitidas pelas empresas)

Posição do BI Dezembro 2017/Posição do BCV Dezembro 2017

O Banco baixou o peso do crédito às Empresas passando de 63% para 61%, como resultado de um crescimento mais acentuado do crédito aos Particulares (9,17%) em relação às Empresas (1,37%).



6.2. BANCA DE RETALHO

O volume de negócios na banca de retalho teve um crescimento de 3,7%, impulsionado pela dinâmica do crédito a particulares e pequenos negócios, voltando a ser superior ao crescimento da carteira de crédito, sendo o volume dos novos créditos superior às amortizações e vencimentos dos empréstimos em carteira. O menor desempenho, comparativamente ao ano anterior (11%) deveu-se à evolução dos depósitos, que aumentaram apenas 1,34%, quando no período anterior haviam crescido na ordem de 12%.

| Particulares e Pequenos Negócios | Dez-16 | Dez-17 | Dez. 17 -Dez. 16 | |
|----------------------------------|--------|--------|------------------|-------|
| | | | Valor | % |
| Crédito | 5.147 | 5.619 | 472 | 9,17% |
| Depósitos | 12.284 | 12.449 | 165 | 1,34% |
| Volume de negócios | 17.431 | 18.068 | 637 | 3,65% |

Valores em CVE MIO

6.3. BANCA CORPORATIVA

A recuperação de crédito no segmento continua a ser prioritária uma vez que o seu peso corresponde a 79% do volume de crédito em incumprimento. O trabalho desenvolvido traduziu-se numa diminuição de c. 8% do crédito vencido no segmento em relação ao ano anterior.

O Crédito às Empresas e Outros Clientes cresceu apenas 1%, em parte originado por uma amortização excepcional da carteira, em sede de recuperação de crédito, não tendo sido o volume dos novos créditos suficiente para compensar as amortizações e vencimentos dos créditos em carteira.

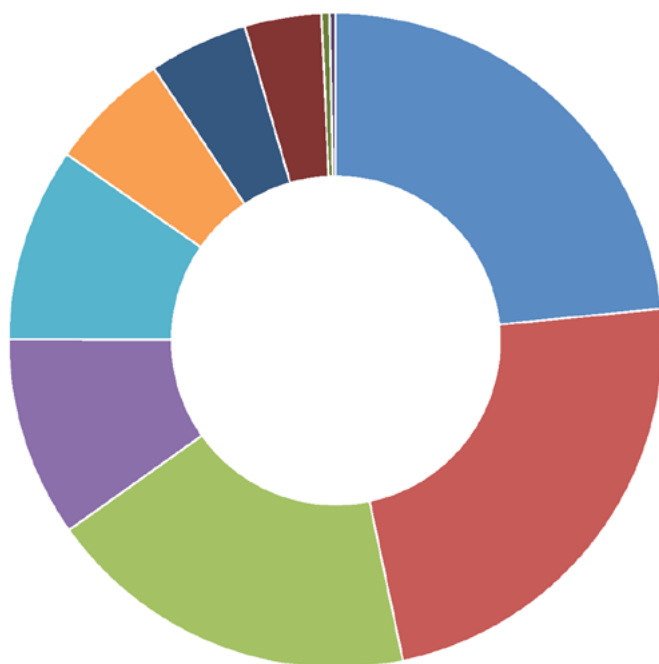
O reduzido crescimento do crédito, aliado a uma acentuada descida dos depósitos, contribuiu para a diminuição do volume de negócios às Empresas e Outros Clientes.

| Banca Corporativa | Dez-16 | Dez-17 | Dez. 17 -Dez. 16 | |
|--------------------|--------|--------|------------------|---------|
| | | | Valor | % |
| Crédito | 8.955 | 9.078 | 123 | 1,37% |
| Depósitos | 12.387 | 9.946 | -2.441 | -19,71% |
| Volume de negócios | 21.342 | 19.024 | -2.318 | -10,86% |

Valores em CVE MIO

6.4. CRÉDITO POR SECTOR DE ACTIVIDADE

O sector do Comércio, Hotelaria e Restauração, embora com um ligeiro decréscimo, mantém-se como o maior segmento (c. 24%), logo seguido pelo crédito à construção (c. 23%). Estas actividades continuam a ter um bom desempenho, segundo os dados disponíveis do Banco de Cabo Verde. A carteira voltou a registar uma quebra do crédito imobiliário, um sinal de diversificação da carteira por outros sectores de actividade na angariação das novas operações, conjugado com o registo de amortizações mais elevadas na carteira.



| | |
|--|--------|
| Comércio Restaurantes e Hotéis | 23,50% |
| Construção | 23,30% |
| Actividades Imobiliárias e Serv. Prest. Empresas | 18,50% |
| Outras actividades e Serv. Colectivos, Sociais e Pessoais | 9,90% |
| Transportes, Armazenagem e Comunicações | 9,60% |
| Prod. e Distrib Elétric, Água e Gás | 6,0% |
| Indústrias Transformadoras | 4,90% |
| Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória | 3,80% |
| Indústrias Extrativas | 0,40% |
| Agricultura, Prod Animal, Caça, Silvicultura e Pesca | 0,30% |

Figura 3 – Percentagem de crédito por sector de actividade



7 RECURSOS HUMANOS

O Banco terminou o ano de 2017 com um quadro de pessoal de 145 elementos, um aumento de 12 em relação ao ano anterior. Tal como em anos anteriores, existem 3 quadros com funções de Gestão, dois deles em comissão de serviço em Cabo Verde.

7.1. DISTRIBUIÇÃO POR VÍNCULO JURÍDICO

Do total do quadro de pessoal, 139 são colaboradores, 03 estagiários profissionais e 3 quadros de gestão de topo. Do total de 142 colaboradores, 101 são efectivos (mais 07 comparativamente a 2016), 41 possuem contracto por tempo determinado (mais 02 relação ao ano anterior).

7.2. DISTRIBUIÇÃO FUNCIONAL

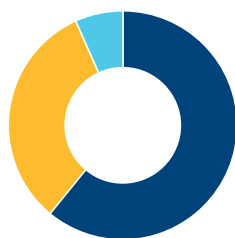
Em 2017 manteve-se a predominância da distribuição funcional na área comercial, com 80 colaboradores (56%). Destes, 17 desempenham cargos de chefia.

ÁREA COMERCIAL 56%



Órgão de Chefia 21%
Empregado Bancário 79%

SERVIÇOS CENTRAIS 44%



Empregado Bancário 72%
Órgão de Chefia 38%
Serviço de Apoio 8%

7.3. DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO

O Banco conta com 68% de mulheres no seu quadro de pessoal. Dos 37 quadros de chefia, 25 são também mulheres (68%).



Mulheres 68%
Homens 32%

7.4. DISTRIBUIÇÃO POR ESCALÃO ETÁRIO

A média de idades dos empregados é de 37 anos, com predominância na faixa etária entre os 31 e os 40 anos.

7.5. DISTRIBUIÇÃO POR ANTIGUIDADE

64% do quadro, num total de 91 colaboradores, têm antiguidade superior a 6 anos e, destes, metade com antiguidade superior a 10 anos.



> 6 anos 64%
< 6 anos 36%

7.6. DISTRIBUIÇÃO POR ESCOLARIDADE

58% dos Colaboradores têm formação superior, 4% Bacharelato, 36% ensino secundário e 2% com o ensino básico.



7.7. FORMAÇÃO

Foram realizadas 29 acções de formação, sendo 5 delas ministradas pela Caixa Geral de Depósitos (CGD), 3 pelo Banco de Cabo Verde (BCV), 3 pela Unidade de Informação Financeira (UIF), 02 pela Instituto de Formação Bancária (IFB) e 4 ministradas internamente. No cômputo geral estiveram envolvidos 83 Colaboradores, o que corresponde a 58% do total de colaboradores. De salientar que dos 83 formandos, 58 participaram em duas ou mais formações. O Banco patrocinou a três colaboradores apoio de formação com pagamento de 25% das propinas.



8

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Em 2017, o BI deu continuidade à sua política de apoio social, apoiando actividades de cariz social e em benefício da comunidade.

Considerando a conjuntura económica do ano vigente, o BI teve a oportunidade de apoiar as seguintes iniciativas:

DONATIVOS

- Aldeias Infantis SOS
- Fundação Padre Campos
- Jardim Mini *Black Panthers*
- Jardim Brincar e Crescer
- Colégio Português (inclui donativo em espécie)
- FICASE
- Associação Comunitária de Vale de S. Jorge (donativo em espécie)

PATROCÍNIOS

- **Academia Cabo-Verdiana de Letras** - Apoio na criação de actividades e cedência de material informático
- **Rotary Club Praia** - Apoio para alojamento de estudantes
- **Casa das Bandeiras** - Apoio na organização da Festa Nhô San Filipe 2017
- **Câmara Municipal do Tarrafal** - Apoio à organização do Centenário do Município do Tarrafal
- **5al da Música** - Homenagem às mulheres cabo-verdianas
- **Cabo Verde Show** - Lançamento do álbum de aniversário dos 40 anos da banda
- **Exposição Levy Lima “Duas Gerações, Quatro Artistas”** - Apoio na organização da exposição de pinturas no Palácio da Cultura
- **Embaixada de Portugal** - Apoio na organização da VIII Edição PORfesta
- Apoio na deslocação de 2 investigadores cabo-verdianos para o Seminário “A Madeira, as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e do Mar”
- **ADCRBI (Ilha de Santiago, Sal e São Vicente)** - Convívio entre trabalhadores do BI na comemoração do 1º de Maio
- **Centro Educativo de Miraflares** - Apoio no intercâmbio cultural e desportivo com alunos cabo-verdianos em Braga
- **Hotel Praiamar** - Alojamento da Miss Africa-USA (cabo-verdiana) em Cabo Verde
- **Presidência da República de Cabo Verde** - Festival “Menos Álcool, Mais Vida”
- **Livraria Pedro Cardoso** - Lançamento do livro Crítica da Razão Estatal
- **Move Agency** – Gravação e lançamento do CD Folclore de Cremilda Medina
- **Associação Kelém em Desenvolvimento** - Apoio para a realização das actividades religiosas de Nhô Santo António
- **Projecto Cabo Verde** - Projecto de cooperação no Bairro Fonton (apoio à educação, saúde e empreendedorismo)
- **Fresco Produções** - Documentário sobre o artista Djosinha
- **Sara Alinho** – Gravação e lançamento do CD
- **Jardim de Infância Piu-Piu** - Apoio para a organização de imposição de fitas (entrega de kits escolares)
- **Associação de Escolas de Futebol de Cabo Verde** - Liga Play
- **Sara Estrela** - Apoio na Tourné Internacional (Brasil) da peça de teatro MUNDA
- **Arquivo Nacional de Cabo Verde** - Exposição “Numismática & Notafilia: A História e a Cultura de Cabo Verde”
- **PSO Comunicação Estratégica** - Apoio para a organização da conferência “Desafios da Governance no sector financeiro e enquadramento da Governance em Cabo Verde”
- **Grupo Sumara** - Gravação de CD
- **Miguel Levy e Zé Pereira** - Exposição de pintura e fotografia “Fotopintura”
- **Escola Internacional Les Alizés** - Apoio para a criação de uma área de jogos e quadro de anúncios
- **Ministério das Finanças** - Apoio na organização de actividades culturais durante o Seminário Afreximbank Structured Trade Finance
- **Ministério da Cultura e Indústrias Criativas e Centro Nacional de Artesanato e Design** - Apoio para a organização da Feira Nacional de Artesanato e Design URDI
- **Josimar Gonçalves** – Gravação do CD “Voz D’Alma”
- **Liga Nazarena de Solidariedade** - Apoio à Campanha de solidariedade “Eu quero ajudar”



9 ANÁLISE FINANCEIRA

9.1. BALANÇO

A 31 de Dezembro de 2017, o activo líquido, ascendeu a 25.766.353 contos, representando uma diminuição de 2.106.412 contos (-7,6%) relativamente ao ano anterior. Esta variação deveu-se, essencialmente, ao decréscimo nas aplicações a curto prazo em Instituições de crédito em cerca de 62%, e aumento da carteira de crédito bruto (titulado e não titulado) em cerca de 4,7%.

A diminuição relacionada com as aplicações em instituições de crédito é justificado principalmente:

- a) Pela diminuição face a Dezembro de 2016 das aplicações de *overnight* (-3.600.000 contos), Títulos de Intervenção Monetária (-158.000 contos), Títulos de Regularização Monetária (-267.000 contos) e de aplicações em OIC (-551.325 contos);
- b) Pelo aumento na rubrica de aplicações em OIC no exterior em 90.031 contos.

O crédito líquido, incluindo Títulos da Dívida Pública e Títulos de Empresas ascendeu ao montante de 17.544.940 contos e registou um aumento de 5% relativamente ao período findo em Dezembro de 2016.

Os títulos da dívida pública, representados exclusivamente por Obrigações do Tesouro ascenderam, a 31 de Dezembro de 2017, a 3.782.003 contos. A taxa de juro média foi de 5,18%. As obrigações emitidas pelas empresas atingiram o valor líquido de 375.488 contos, registando uma variação negativa de 19,5%.

O valor do crédito líquido não representado por valores mobiliários registou um aumento, em termos líquidos, de 4,7% face ao ano de 2016, fixando-se no montante de 13.387.450 contos.

QUALIDADE DO CRÉDITO

Foram alcançadas melhorias significativas ao nível da recuperação do crédito vencido. O volume de Crédito Vencido passou de 2.802.110 contos para 2.608.704 contos representando uma redução de cerca de 6,9%. Em relação a Dezembro de 2016, o rácio de crédito vencido passou 19,87% para 17,75%, e a cobertura por imparidades

aumentou de 46% para 49,39%.

À semelhança da evolução registada nos anos anteriores, a carteira de crédito do Banco em Dezembro de 2017, manteve-se concentrada no segmento Empresas (60%).

Os 50 maiores clientes do crédito representavam 48,9% do total da carteira e os 50 maiores clientes *non-performing exposure* (NPE), representavam 93,5% do total carteira NPE.

Do lado do passivo, os recursos totais de clientes alcançaram 22.529.034 contos, registando um decréscimo de c. 10% relativamente ao mês de Dezembro de 2016. Esta evolução deve-se à diminuição nos Depósitos a Prazo em 25,6% (-4.023.861 contos) e aumento nos Depósitos à Ordem em 18,6% (+1.647.328 contos). A variação foi impulsionada pela diminuição das taxas passivas, fruto da política de revisão do preçário de acordo com a estratégia de melhoria da rentabilidade do Banco, com maior impacto nos depósitos a prazo. À data de 31 de Dezembro de 2017, os 10 e os 50 maiores clientes representavam 29,3% e 43,6% respectivamente, do total dos depósitos do banco.

Os recursos de instituições de crédito apresentaram uma diminuição de 3,7% (-14.931 contos), tendo ascendido ao montante de 389.072 contos.

A gestão da liquidez que o Banco apresenta foi basicamente feita através de aplicações no BCV e em títulos do Tesouro do Estado, tendo o Banco gerido o seu limite de exposição procurando maximizar a rentabilidade sem comprometer as disponibilidades para concessão de novas operações.

O rácio de transformação situou-se nos 65,61%, representando um aumento de 6,81 p.p face ao mês de Dezembro de 2016, justificado pelo aumento do crédito e diminuição dos depósitos.

No domínio da solidez financeira, o Banco observou todos os indicadores prudenciais exigidos pelo Banco de Cabo Verde, apresentando para todos os rácios valores acima do mínimo legalmente exigido, destacando-se o rácio de solvabilidade com uma percentagem de 15,76% com a integração de 100% do Resultado Líquido de 2017 em Reservas. Relativamente ao ano de 2016, foi corrigido o rácio de solvabilidade, com a incorporação de 100% do Resultado Líquido desse ano.

9.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

O aumento verificado na margem financeira em 42,9% está essencialmente relacionado com os seguintes factores:

- i) O aumento do crédito concedido, superando o efeito da diminuição gradual das taxas activas;
- ii) A diminuição dos custos financeiros, devido ao efeito combinado da diminuição do volume dos depósitos remunerados, como da diminuição das suas taxas passivas e
- iii) O aumento dos juros vencidos recuperados, fruto dos esforços do Banco na recuperação dos créditos em incumprimento.

Ao nível da margem complementar uma ligeira diminuição de 1,2% face ao mês de Dezembro de 2016. De referir que no ano de 2016 o Banco registou ganhos extraordinários, de cerca de 32.000 contos relacionados com comissões diferidas no balanço, referentes a operações de crédito que entraram na situação de vencido. Sem este efeito extraordinário, as Comissões Líquidas cresceram 4,4% e a Margem Complementar c. 16%.

O produto bancário ascendeu a 936.939 contos, representando um aumento de 29,8% (+215.189 contos), impulsionada, essencialmente, pelo crescimento da margem financeira.

Os custos de estrutura cresceram em 6,6% (38.941 contos), justificado sobretudo pelo aumento na rubrica dos Gastos com Pessoal em 4,0% (9.796 contos) e dos Gastos Gerais Administrativos em 9,5% (27.805 contos).

O indicador *Cost-to-Income* situou-se em 66,96%, revelando uma melhoria significativa em relação a 2016 (81,53%).

Os custos com pessoal totalizaram 256.345 contos, registando desta forma um aumento de 4% face ao mês de Dezembro de 2016. Parte relevante deste aumento justifica-se pelos custos estruturais das actuais regras salariais que importam acréscimos significativos dos salários dos empregados desligados do mérito (promoções automáticas pelo decurso do tempo). Adicionalmente, em 2017, registou-

se um aumento do número de colaboradores (133 em Dezembro de 2016 para 145 em 2017) e foram também efectuadas as primeiras promoções por mérito desde 2011. As políticas de racionalização de custos continuaram a materializar poupanças que se reflectiram, essencialmente, nas seguintes rubricas:

- Publicidade e Edição de Publicação;
- Comunicações;
- Deslocação, estadias e representação;
- Rendas e Alugueres;
- Serviços Especializados – Consultoria e Avenças e Honorários.

No entanto, o Banco continuou a apresentar gastos elevados com os processos de reestruturação, relacionados essencialmente com os projectos informáticos que foram implementados no decorrer de 2017, facto esse que ficou reflectido no aumento global dos Gastos Gerais Administrativos.

O resultado bruto de exploração situou-se nos 309.532 contos, um aumento de 132,2% (+176.249 contos) face ao ano de 2016. As imparidades e provisões líquidas alcançaram o montante de 266.151 contos, um aumento de cerca de 100% (+133.343 contos) face ao período homólogo, consumindo cerca de 86% do resultado bruto de exploração.

O resultado líquido situou-se em 54.284 contos, representando um aumento de 42.335 contos, mantendo-se a política de 2014, 2015 e 2016 de criação de imparidades sobre o crédito vencido para diminuir a contingência sobre o rácio de solvabilidade resultante do abate dos excessos de provisões prudenciais face às imparidades de crédito.

9.3. IFRS9

Durante o ano de 2017, o BI deu início ao processo de implementação da *International Financial Report Standard* (IFRS) 9, em substituição, a partir de 01 de janeiro de 2018, da IAS 39. Dada a complexidade técnica das matérias abrangidas pelo novo normativo, o Banco necessitou de recorrer a consultoria externa, que procedeu: (1) ao diagnóstico da situação em termos de processos, conceitos, procedimentos e modelo de governação; 2) à definição de regras e metodologias que garantissem uniformidade de critérios e conceitos ao nível do grupo Caixa Geral de Depósitos (IFRS 9 *compliant*), bem como do modelo de governação a adotar; 3) à análise dos gaps; 4) à quantificação preliminar de impactos e 5) à implementação da norma propriamente dita, com definição dos modelos, fatores de risco, análises coletiva e individual e reportes. Neste sentido, a estimativa preliminar não auditada do impacto nos capitais próprios do Banco ascende a cerca de mCve 73.870.



10

PROPOSTA DE APLICAÇÃO
DE RESULTADOS

Tendo em conta a política de prudência e a vantagem de capitalização do Banco Interatlântico e considerando o resultado líquido do exercício de 2017, propõe-se a seguinte distribuição de Resultados:

- Para Reserva Legal, 10% (dez por cento);
- O restante a afectar a Outras Reservas.

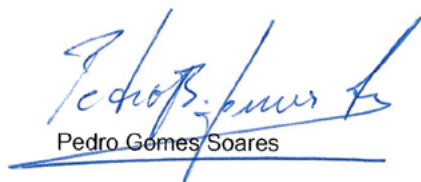
Praia, 02 de Março de 2018



Alfredo Manuel Antas Teles



Teófilo Figueiredo Almeida Silva



Pedro Gomes Soares



Manuel Fernando Monteiro Pinto



João Pedro dos Santos



Jorge Fernando Gonçalves Alves



11

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

| ACTIVO | Notas | 2017 | | | 2016 | | PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO | Notas | 2017 | 2016 |
|--|-------|--------------|---------------------------|----------------|----------------|--|---------------------------|------------|------------|------|
| | | Activo Bruto | Imparidade e amortizações | Activo líquido | Activo líquido | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 3 | 2 663 292 | - | 2 663 292 | 1 425 917 | Recursos de outras instituições de crédito | 13 | 389 072 | 404 003 | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 4 | 1 247 658 | - | 1 247 658 | 960 363 | Recursos de clientes e outros empréstimos | 14 | 22 529 034 | 25 011 175 | |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 5 | 298 013 | (11 891) | 286 122 | 280 258 | Outros passivos subordinados | 15 | 515 214 | 514 914 | |
| Aplicações em instituições de crédito | 6 | 2 808 816 | - | 2 808 816 | 7 297 536 | Provisões | 16 | 5 733 | 5 733 | |
| Crédito a clientes | 7 | 18 833 460 | (1 288 520) | 17 544 940 | 16 705 315 | Passivos por impostos correntes | 11 | 1 964 | 5 983 | |
| Outros activos tangíveis | 8 | 1 219 992 | (824 199) | 395 792 | 422 000 | Passivos por impostos diferidos | 11 | 8 298 | 6 691 | |
| Activos intangíveis | 9 | 123 325 | (88 865) | 34 460 | 27 146 | Outros passivos | 18 | 508 000 | 174 209 | |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 10 | 70 768 | - | 70 768 | 80 055 | Total do Passivo | | 23 957 316 | 26 122 707 | |
| Activos por impostos correntes | 11 | 37 638 | - | 37 638 | 43 679 | Capital | 19 | 1 000 000 | 1 000 000 | |
| Outros activos | 12 | 870 363 | (193 497) | 676 866 | 630 497 | Prémios de emissão | 20 | 388 | 388 | |
| | | | | | | Reservas de justo valor | 20 | 24 244 | 19 548 | |
| | | | | | | Outras reservas | 20 | 876 518 | 864 570 | |
| | | | | | | Resultados transitados | 20 | (146 396) | (146 396) | |
| | | | | | | Resultado do exercício | 20 | 54 284 | 11 948 | |
| | | | | | | Total do Capital Próprio | | 1 809 037 | 1 750 058 | |
| Total do Activo | | 28 173 325 | (2 406 972) | 25 766 353 | 27 872 765 | Total do Passivo e do Capital Próprio | | 25 766 353 | 27 872 765 | |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

| | Notas | 2017 | 2016 |
|--|-------|----------------|----------------|
| Juros e rendimentos similares | 21 | 1 291 370 | 1 239 274 |
| Juros e encargos similares | 22 | (566 081) | (731 841) |
| MARGEM FINANCEIRA | | 725 289 | 507 433 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 23 | 6 062 | 6 093 |
| Rendimentos de serviços e comissões | 24 | 139 916 | 161 933 |
| Encargos com serviços e comissões | 24 | (31 106) | (25 721) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | 5 | (77) | - |
| Resultados de reavaliação cambial | 25 | 53 595 | 35 037 |
| Resultados de alienação de outros activos | 26 | (92) | 823 |
| Outros resultados de exploração | 27 | 43 352 | 36 153 |
| PRODUTO BANCÁRIO | | 936 939 | 721 750 |
| Custos com pessoal | 28 | (256 345) | (246 549) |
| Gastos gerais administrativos | 29 | (319 076) | (291 271) |
| Depreciações e amortizações do exercício | 8 e 9 | (51 986) | (50 646) |
| Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações | 17 | (211 397) | (26 683) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | 17 | (54 754) | (106 125) |
| Resultados em empresas associadas e filiais mensuradas através do MEP | 10 | 12 866 | 15 129 |
| RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS | | 56 247 | 15 605 |
| Impostos | | | |
| Correntes | 11 | (1 964) | (3 657) |
| Diferidos | 11 | - | - |
| RESULTADO APÓS IMPOSTOS | | (1 964) | (3 657) |
| | | 54 284 | 11 948 |
| Número médio de acções ordinárias emitidas | | 100 000 | 100 000 |
| Resultado por acção (CVE) | 30 | 543 | 119 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

| | Notas | Outras reservas e resultados transitados | | | | | | | Resultado do exercício | Total |
|---|-------|--|--------------------|-------------------------|---------------|-----------------|------------------------|---------|------------------------|-----------|
| | | Capital | Prémios de emissão | Reservas de Justo Valor | Reserva Legal | Outras reservas | Resultados transitados | Total | | |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2015 | | 1 000 000 | 388 | 18 731 | 143 963 | 715 544 | (146 396) | 713 111 | 5 063 | 1 737 293 |
| Distribuição de resultados | | - | - | - | 506 | 4 557 | - | 5 063 | (5 063) | 0 |
| Alteração no justo valor de Activo Financeiros Disponíveis para venda | 21 | - | - | 817 | - | - | - | 817 | - | 817 |
| Resultado Líquido do Exercício | | - | - | - | - | - | - | - | 11 948 | 11 948 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2016 | | 1 000 000 | 388 | 19 548 | 144 470 | 720 101 | (146 396) | 718 991 | 11 948 | 1 750 058 |
| Distribuição de resultados | 21 | - | - | - | 1 195 | 10 753 | - | 11 948 | (11 948) | - |
| Alteração no justo valor de Activo Financeiros Disponíveis para venda | | - | - | 4 696 | - | - | - | 4 696 | - | 4 696 |
| Resultado Líquido do Exercício | | - | - | - | - | - | - | - | 54 284 | 54 284 |
| Saldos em 31 de Dezembro de 2017 | | 1 000 000 | 388 | 24 244 | 145 665 | 730 854 | (146 396) | 735 635 | 54 284 | 1 809 037 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

| | Notas | 2017 | 2016 |
|---|-------|---------|--------|
| Alterações no justo valor de activos financeiros disponíveis para venda | | | |
| Varição no exercício | 21 | 6 303 | 1 096 |
| Efeito fiscal | 21 | (1 607) | (279) |
| Outros rendimentos integrais | | 4 696 | 817 |
| Resultado líquido do exercício | | 54 284 | 11 948 |
| Total do rendimento integral do exercício | | 58 980 | 12 765 |

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

BANCO INTERATLÂNTICO, S.A.R.L.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016

(Montantes expressos em milhares de Escudos de Cabo Verde)

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------------|--------------------|
| Fluxos de caixa das actividades operacionais | | |
| Recebimento de juros e comissões | 1 431 285 | 1 401 207 |
| Pagamento de juros e comissões | (597 186) | (757 562) |
| Resultados cambiais | 53 595 | 35 037 |
| Pagamentos ao pessoal e fornecedores | (575 421) | (537 820) |
| Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional | 43 183 | 36 975 |
| Pagamentos de impostos sobre o rendimento | 1 751 | (4 081) |
| Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais | 357 207 | 173 755 |
| (Aumentos) diminuições nos activos operacionais: | | |
| Activos financeiros disponíveis para venda | (5 864) | (1 536) |
| Aplicações em instituições de crédito | 4 488 720 | (2 344 654) |
| Créditos sobre clientes incluindo Títulos de Tesouro | (1 165 345) | (1 399 732) |
| Outros activos | 31 041 | (54 661) |
| | 3 348 552 | (3 800 583) |
| Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais: | | |
| Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito | (14 931) | (16 412) |
| Recursos de clientes | (2 482 140) | 2 881 621 |
| Outros passivos | 333 792 | 38 747 |
| | (2 163 279) | 2 903 956 |
| Caixa líquida das actividades operacionais | 1 542 480 | (722 871) |
| Fluxos de caixa de actividades de investimento | | |
| (Aumentos) diminuições nos activos de investimento: | | |
| Activos intangíveis | (7 315) | (13 043) |
| Outros activos tangíveis | (29 421) | (209 737) |
| Dividendos recebidos | 18 927 | 14 696 |
| Caixa líquida das actividades de investimento | (17 809) | (208 084) |
| Fluxos de caixa de actividades de financiamento | | |
| Dividendos distribuídos | - | - |
| Caixa líquida das actividades de financiamento | - | - |
| Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes | 1 524 671 | (930 955) |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício | 2 386 279 | 3 317 234 |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício | 3 910 950 | 2 386 279 |

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras



12

NOTAS ÀS
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Interatlântico, S.A.R.L. (doravante BI ou Banco) é um banco comercial, constituído em Julho de 1999, que resultou da integração do património líquido da Sucursal da Caixa Geral de Depósitos, S.A. em Cabo Verde, mediante a qual lhe foram transmitidos todos os direitos e obrigações de que a Sucursal era titular em 30 de Junho de 1999.

O Banco tem por objecto o exercício da actividade bancária e as funções de crédito em geral, bem como a prática de quaisquer operações financeiras ou de investimento referentes a títulos ou participações, desde que devidamente autorizadas.

O Banco tem sede na cidade da Praia, República de Cabo Verde, e dispõe de uma rede de nove agências, das quais cinco se encontram localizadas na ilha de Santiago, duas na ilha do Sal, uma na ilha de São Vicente e outra na ilha da Boavista.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 02 de Março de 2018, e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Accionistas. No entanto, o Conselho de Administração do Banco admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. BASES DE APRESENTAÇÃO E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (NIRF), nos termos do Aviso nº 2/2007, de 19 de Novembro, emitido pelo Banco de Cabo Verde.

2.2. Políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

Os custos e proveitos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

b) Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

Os Itens incluídos nas demonstrações financeiras do Banco são mensurados utilizando a moeda do ambiente económico em que este opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras do Banco e as respectivas notas explicativas deste Anexo são apresentadas em milhares de escudos de Cabo Verde (“mCve”), salvo indicação explícita em contrário, a moeda funcional e de apresentação do Banco.

Os activos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos em Escudos de Cabo Verde ao câmbio médio do Banco no último dia útil de cada mês. As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

Nos exercícios de 2017 e 2016, o câmbio do Escudo de Cabo Verde face ao Euro manteve-se fixo em 1 Euro/110,265 Escudos de Cabo Verde. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o câmbio face ao Dólar Norte-Americano (USD) era o seguinte:

| | 2017 | 2016 |
|-------|--------|---------|
| 1 USD | 92,398 | 105,329 |

c) Activos financeiros

i) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor acrescido de custos directamente atribuíveis à transacção. O Banco não tem activos detidos para negociação, ou outros activos financeiros registados ao justo valor através de resultados, pelo que quando do reconhecimento inicial os activos

financeiros foram classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39:

Empréstimos e contas a receber

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo. Esta categoria inclui o crédito a clientes (incluindo crédito titulado a empresas), valores a receber de outras instituições de crédito e outros saldos a receber registados em “Outros activos”. Inclui ainda os títulos de dívida emitidos pelo Estado de Cabo Verde, uma vez que foram adquiridos em mercado primário pelo Banco essencialmente para detenção até à maturidade, e que não existe mercado secundário activo.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.

Crédito vencido e anulações de capital e juros

Os juros de créditos vencidos são anulados um dia após a data de vencimento da operação ou da primeira prestação em atraso. Os juros não registados sobre os créditos acima referidos apenas são reconhecidos no exercício em que venham a ser cobrados, sendo registados na rubrica “Juros e rendimentos similares”.

De acordo com as políticas em vigor no Banco, a totalidade do capital em dívida de operações com prestações em atraso é classificada em crédito vencido 30 dias após

o vencimento. Periodicamente, o Banco abate ao activo os créditos considerados incobráveis por utilização da imparidade constituída, após análise específica por parte dos órgãos de estrutura que têm a seu cargo o acompanhamento e recuperação dos créditos e aprovação do Conselho de Administração. Eventuais recuperações de créditos abatidos ao activo são reflectidas na demonstração de resultados a crédito da rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”.

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda, que correspondem a acções de empresas, são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, os quais permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capital próprio, em “Reservas de reavaliação”. No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para rendimentos ou gastos do exercício, sendo registados nas rubricas “Resultados de activos financeiros disponíveis para venda” ou “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, respectivamente.

Os dividendos e os rendimentos de instrumentos de capital classificados nesta categoria são registados como rendimentos na rubrica “Rendimentos de instrumentos de capital” quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados na categoria de “Activos financeiros disponíveis para venda” são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.

O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Relativamente aos títulos de rendimento variável não transaccionados em mercados activos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados modelos e técnicas internas de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

ii) Imparidade de activos financeiros

Activos financeiros ao custo amortizado

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado, nomeadamente em empréstimos e contas a receber. A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base colectiva quanto a activos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

Os seguintes eventos podem constituir indícios de imparidade:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, nomeadamente atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;

- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco efectua uma análise individual de todos os clientes que apresentem responsabilidades superiores a mCve. 25.000, e de empresas que apresentem situações de incumprimento há mais de 180 dias, com exposição superior a mCve. 10.000.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os activos que não foram objecto de análise específica são incluídos numa análise colectiva de imparidade, tendo para este efeito sido classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os *cash-flows* futuros foram estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Para este efeito o Banco definiu os seguintes segmentos da sua carteira de crédito concedido:

- Crédito a empresas
- Crédito à habitação
- Garantias prestadas
- Outros créditos a particulares
- Sector Público

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade foram igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos acima descritos.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações”, sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.2. c) i), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, na rubrica “Reservas de reavaliação”.

Em cada data de referência das demonstrações financeiras é efectuada pelo Banco uma análise da existência de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda.

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas em reservas são transferidas para gastos do exercício sob a forma de perdas por imparidade, na rubrica “Imparidade de outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações”.

Para além dos indícios de imparidade acima referidos para activos registados ao custo amortizado, a Norma IAS 39 prevê os seguintes indícios específicos para imparidade em instrumentos de capital:

- Informação sobre alterações significativas com impacto adverso na envolvente tecnológica, de mercado, económica ou legal em que o emissor opera que indique que o custo do investimento não venha a ser recuperado;
- Um declínio significativo ou prolongado do valor de mercado abaixo do preço de custo.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas em “Reservas de reavaliação”. Caso posteriormente sejam determinadas menos-valias adicionais, considera-se sempre que existe imparidade, pelo que são reflectidas em resultados do exercício.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital próprio não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com

fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem ser revertidas.

d) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, incluindo custos ou proveitos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos financeiros incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, dívida emitida e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de activos, registados em “Outros passivos”.

As operações de venda com acordo de recompra, nomeadamente de Obrigações do Tesouro e Bilhetes do Tesouro são registadas na rubrica “Recursos de clientes e outros empréstimos” mantendo-se os correspondentes títulos registados na carteira do Banco.

Os passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efectiva.

e) Activos recebidos por recuperação de créditos

Os imóveis e outros bens arrematados obtidos por recuperação de créditos vencidos são registados em “Outros Activos”.

Estes activos não são amortizados. Periodicamente, são efectuadas avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de créditos. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.

Pela venda dos bens arrematados procede-se ao seu abate do activo, sendo os ganhos ou perdas registados nas rubricas “Resultados de Alienação de Outros Activos”.

f) Transferências entre categorias

O Banco procede à transferência de activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, da categoria de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de activos financeiros detidos até à maturidade, desde que tenha a intenção e a capacidade de manter estes activos financeiros até à sua maturidade.

Estas transferências são efectuadas com base no justo valor dos activos transferidos, determinado na data da transferência. A diferença entre este justo valor e o respectivo valor nominal é reconhecida em resultados até à maturidade do activo, com base no método da taxa efectiva. A reserva de justo valor existente na data da transferência é também reconhecida em resultados com base no método da taxa efectiva.

Um activo financeiro que já não seja devido para efeitos de venda ou recompra a curto prazo (não obstante poder ter sido adquirido com esse objectivo) pode, em situações excepcionais, ser reclassificado da carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados. O justo valor do activo da data da reclassificação será o seu novo custo ou custo amortizado conforme aplicável.

As transferências de activos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes - crédito titulado - são permitidas se existir a intenção e capacidade de o manter no futuro previsível ou até à maturidade.

g) Hierarquia de Justo Valor

Os Activos e Passivos ao justo valor do Banco, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia de justo valor prevista na IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transacções para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transaccionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas actuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado activo, utilizando sempre que possível preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado activo e/ou passivo).

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objecto de valorização. Não obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado, aquelas que resultam de transacções sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

h) Outros activos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gasto do exercício, na rubrica “Gastos gerais administrativos”.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível

para uso, que é:

| | Anos de vida útil | |
|-------------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| | Adquiridos até 2014 | Adquiridos a partir de 2015 |
| Imóveis de serviço próprio | 50 | 50 |
| Equipamento: | | |
| Mobiliário e material de escritório | 12 | 8 |
| Máquinas e ferramentas | 5 - 6 | 5 |
| Equipamento informático | 4 | 3 - 5 |
| Instalações interiores | 8 | 5 |
| Material de transporte | 4 - 5 | 4 - 5 |
| Equipamento de segurança | 5 | 10 |
| Outro equipamento | 6 | 8 |

Os terrenos não são objecto de amortização.

As despesas com obras e beneficiações em imóveis ocupados pelo Banco como locatário em regime de locação operacional são capitalizadas nesta rubrica e amortizadas, em média, ao longo de um período de 10 anos.

As amortizações são registadas em gastos do exercício.

Periodicamente são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis, de acordo com a Norma IAS 36 – “Imparidade de activos”. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica “Imparidade de outros activos líquidos de reversões e recuperações”. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do período, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.

O cálculo das amortizações tem em consideração uma estimativa de valor residual dos equipamentos, nomeadamente no caso das viaturas.

O Banco avalia periodicamente a adequação da vida útil estimada para os activos tangíveis.

i) Activos intangíveis

Esta rubrica compreende essencialmente gastos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como gastos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como gasto do exercício em que são incorridas.

j) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos

Esta rubrica inclui as participações em empresas em que o Banco tem uma influência significativa, mas sobre as quais não exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão (“associadas”). Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Banco se situa entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto, ou se inferior a 20%, o Banco faça parte do órgão de gestão e tenha influência directa na definição das políticas relevantes da empresa.

Estes activos são registados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com este método, as participações são inicialmente valorizadas pelo custo de aquisição, o qual é posteriormente ajustado com base na percentagem efectiva do Banco nas variações do capital próprio (incluindo resultados) das associadas.

k) Impostos sobre lucros

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRPC) à taxa de 25%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Impostos correntes

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos à matéria colectável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os activos por impostos diferidos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais. Adicionalmente, não são registados activos por impostos diferidos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionável devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

Apesar disto, não são registados impostos diferidos relativos a diferenças temporárias originadas no reconhecimento inicial de activos e passivos em transacções que não afectem o resultado contabilístico ou o lucro tributável.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem ao impacto da adopção das NIRF e à valorização de activos financeiros disponíveis para venda.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido

reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

l) Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

m) Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

Os prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

n) Comissões

As comissões relativas a operações de crédito que correspondem essencialmente a comissões de abertura e gestão do crédito, são reconhecidas pela aplicação do método da taxa efectiva ao longo do período da vida das operações, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As comissões associadas a garantias prestadas, créditos documentários e anuidades de cartões são objecto de diferimento linear ao longo do correspondente período.

As comissões por serviços prestados são reconhecidas como rendimento ao longo

do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de actos únicos.

o) Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais ao valor nominal.

p) Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, disponibilidades em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito.

q) Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julga mentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras do Banco incluem as abaixo apresentadas.

Determinação de perdas por imparidade em crédito concedido

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita na Nota 2.2. c) ii). Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuado pelo Banco com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação (ver nota 34).

O Banco considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pela IAS 39.

A carteira de crédito do Banco inclui montantes relevantes de crédito a empresas do sector imobiliário e da construção, incluindo o financiamento de alguns projectos relacionados com o desenvolvimento de empreendimentos turísticos cuja construção se encontra actualmente suspensa. Para efeitos de determinação de imparidade individual o Banco considera as suas expectativas de recuperação tendo em conta as medidas de recuperação em curso e as avaliações obtidas para as garantias subjacentes às operações de crédito. Não obstante, a concretização das expectativas de recuperação reflectidas na imparidade atribuída pelo Banco ao crédito está dependente da evolução que se vier a verificar na situação do mercado imobiliário em Cabo Verde e dos resultados das medidas concretas de recuperação que se encontram em curso.

Determinação de perdas por imparidade em activos financeiros disponíveis para venda

Conforme descrito na Nota 2.2. c) i) b), as menos-valias resultantes da valorização destes activos são reconhecidas por contrapartida das “Reservas de reavaliação”. Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas Reservas de reavaliação devem ser transferidas para gastos do exercício.

No caso de instrumentos de capital, a determinação da existência de perdas por imparidade pode revestir-se de alguma subjectividade. O Banco determina a existência ou não de imparidade nestes activos através de uma análise específica em cada data de balanço e tendo em consideração os indícios definidos na IAS 39 (ver Nota 2.2. c) ii) e nota 34).

Valorização de instrumentos financeiros não transaccionados em mercados activos

De acordo com a Norma IAS 39, o Banco valoriza ao justo valor alguns instrumentos

registados como activos financeiros disponíveis para venda. Na valorização de instrumentos financeiros não negociados em mercados líquidos, são utilizados modelos e técnicas de valorização, tal como descrito na Nota 2.2. c). As valorizações obtidas correspondem à melhor estimativa do justo valor dos referidos instrumentos na data do balanço (ver nota 34).

Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Com a entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2015 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRPC), o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à dedutibilidade de custos com imparidade para crédito, considerando que para efeitos fiscais seriam aceites as imparidades calculadas nos termos previstos na IAS 39, e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adoptados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2015 (ver nota 34).

r) Resultados por acção básicos

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos accionistas do Banco pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

s) Segmentos operacionais

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da actividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

Negociação e vendas – Compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito.

Banca comercial – Inclui as actividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.

Banca de retalho – Compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

t) Capital Próprio

As acções ordinárias são classificadas no capital próprio, quando realizadas.

A parcela não realizada do capital não é objecto de registo. Quando houver, os custos inerentes à emissão de novas acções são apresentados no capital próprio, como uma dedução das entradas de capital.

No caso de aumento de capital, o prémio de emissão corresponde à diferença entre o valor de subscrição e o valor nominal.

As prestações suplementares de capital são reconhecidas no Capital Próprio, quando não existe prazo de reembolso definido, não estejam sujeitas a juros e cumpram as demais condições de reconhecimento nas rubricas de capital próprio.

u) Distribuição de dividendos

A distribuição de dividendos é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Sociedade, no período em que os dividendos são aprovados em Assembleia Geral pelo accionista.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de Dezembro de 2017:

1 - Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2017.

a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras do Banco:

IAS 7 Iniciativa de divulgação

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu a seguinte melhoria, efetiva a partir de 1 de janeiro de 2017:

- IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, joint ventures ou associadas (ou parte do seu interesse em joint ventures ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que está classificado) como detidas para venda. Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

2 - Novas normas e interpretações já emitidas mas que ainda não são obrigatórias

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de julho de 2017 ou posteriores e

que o Banco não adotou antecipadamente são as seguintes:

a) Já endossadas pela UE:

IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 - Locações quando for aplicada).

Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação as obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de

2018. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”. É permitida a aplicação antecipada.

Clarificação à IFRS 15

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma.

São as seguintes as emendas introduzidas:

- (i). Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato;
- (ii). Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como reestruturar os indicadores;
- (iii). Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo.
- (iv). Clarificar o âmbito das exceções para royalties baseados nas vendas (*sales-based*) e baseados na utilização (*usage-based*) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no *royalty*) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato. Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na *full retrospective approach*; e (b) modificações de contratos na transição.

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Impacto: Esta norma é mais exigente que a atual norma e tem mais guias para aplicação da norma. As divulgações também são mais extensas.

IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

- Classificação e mensuração de ativos financeiros
 - (i). Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizadas pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
 - (ii). Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.
 - (iii). Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
 - (iv). Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento -a- instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).
- Classificação e mensuração dos passivos financeiros
 - (i). Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito devem ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
 - (ii). Todos os restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.
- Imparidade
 - (i). Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
 - (ii). O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.
 - (iii). Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.

(iv). A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.

• Contabilidade de cobertura

- (i). Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- (ii). Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- (iii). O valor temporal de uma opção, o elemento forward de um contrato forward e qualquer spread base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizado como custos da cobertura.
- (iv). Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

Impacto: A aplicação da IFRS pode alterar a mensuração e a apresentação de instrumentos financeiros, dependendo dos respetivos cash-flows subjacentes e do modelo de negócio sob os quais os mesmos são detidos.

A imparidade resultará, de uma forma geral, num reconhecimento antecipado de perdas por imparidade.

O novo modelo de contabilidade de cobertura também poderá levar a que mais instrumentos possam ser contabilizados como de cobertura.

Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

• Isenção temporária da IFRS 9

- (i). A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- (ii). Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.
- (iii). Esta predominância deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta avaliação da predominância só pode ser revista em situações raras.
- (iv). As empresas que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

• A abordagem da sobreposição

- (i). Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- (ii). Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- (iii). De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.
- (iv). Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

Impacto: A abordagem de sobreposição requer que as empresas retirem alguma volatilidade da demonstração dos resultados a qual poderá surgir se aplicarem a IFRS 9 juntamente com a IFRS 4.

Quando aplicam a isenção temporária, as empresas continuam a ter que fazer divulgações exigidas pela IFRS 9.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu as seguintes melhorias que devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018 (é permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada).

IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento

A melhoria veio clarificar que:

- (i). Uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou joint ventures ao justo valor através de resultados.

- (ii). Se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou joint venture que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016

Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor.

A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (on-balance model) de forma similar como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso - "right-of-use" ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da

remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a full retrospective approach” ou a “modified retrospective approach”.

Impacto: Para o locador, o padrão de reconhecimento dos custos da locação será acelerado. Alguns dos principais rários, como o EBITDA, rários financeiros, Na demonstração dos fluxos de caixa, os pagamentos da locação serão considerados dentro das atividades de financiamento. As divulgações serão mais extensas.

IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 - Combinações de Negócios.

Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa

sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida e tem de ser divulgada. As alterações devem ser aplicadas prospectivamente.

Impacto: As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes dado aos preparadores das demonstrações financeiras um conjunto de princípios aplicáveis a estas transações. No entanto continua a existir julgamento profissional na definição de um negócio.

IFRS Practice Statement 2: Efetuar julgamentos sobre a materialidade

Às empresas é permitido aplicarem as orientações do Practice Statement (PS) na preparação das demonstrações financeiras que sejam preparadas em qualquer altura após 14 de setembro de 2017.

O PS contém orientações não obrigatórias para as empresas efetuarem julgamentos sobre a materialidade quando preparam as demonstrações financeiras. O PS também ajuda os leitores das demonstrações financeiras a entender como a entidade efetua os seus julgamentos sobre a materialidade quando prepara essas demonstrações financeiras.

O PS contém orientações sobre três áreas principais:

- (i). Características gerais da materialidade.
- (ii). Um processo de quatro passos que pode ser usado quando se efetua um julgamento sobre a materialidade na preparação das demonstrações financeiras. Este processo descreve como a entidade avalia se determinada informação é material para o objetivo de reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação.
- (iii). Como efetuar julgamentos sobre a materialidade em circunstâncias específicas, nomeadamente sobre informação de períodos anteriores, erros e rários e no contexto de reporte intercalar.
- (iv). Adicionalmente o PS discute a interação entre os julgamentos sobre a materialidade que uma empresa tem de fazer e as leis e regulamentos locais.

O PS inclui exemplos ilustrativos de como as empresas podem aplicar as orientações nele previstas.

Impacto: As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes dado aos preparadores das demonstrações financeiras um conjunto de princípios aplicáveis a estas transações. No entanto continua a existir julgamento profissional na definição de um negócio.

b) Ainda não endossadas pela UE:

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2015-2017, o IASB introduziu melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

IFRS 3 Combinações de negócios – Interesse detido previamente numa operação conjunta

- (i). As alterações clarificam que, quando uma entidade obtém controlo de uma operação conjunta, deve aplicar os requisitos da combinação de negócios por fases, incluindo remensurar o interesse previamente detido nos ativos e passivos da operação conjunta para o seu justo valor.
- (ii). Ao fazê-lo, o adquirente remensura o seu interesse previamente detido nessa operação conjunta.
- (iii). Esta alteração é aplicável a combinações de negócios para as quais a data de aquisição seja em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IFRS 11 Acordos conjuntos – Interesse detido previamente numa operação conjunta

- (i). Uma parte que participe, mas que não tenha controlo conjunto, numa operação conjunta pode obter o controlo conjunto de uma operação conjunta cuja atividade constitua um negócio tal como definido na IFRS 3. Esta alteração vem clarificar que o interesse previamente detido não deve ser remensurado.
- (ii). Esta alteração é aplicável a transações nas quais a entidade obtenha o controlo conjunto que ocorram em ou após o início do primeiro período de reporte que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada.

IAS 12 Imposto sobre o rendimento – consequências ao nível do imposto sobre o rendimento decorrentes de pagamentos relativos a instrumentos financeiros classificados como instrumentos de capital

- (i). Estas alterações vêm clarificar que as consequências ao nível de imposto sobre os dividendos estão associadas diretamente à transação ou evento passado que gerou resultados distribuíveis aos acionistas. Consequentemente, a empresa reconhece os impactos ao nível do imposto na demonstração dos resultados, em rendimento integral ou em outro instrumento de capital de acordo com a forma como a entidade reconheceu no passado essas transações ou eventos.
- (ii). Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida a adoção antecipada. Quando a entidade aplica pela primeira vez estas alterações, deve aplicar às consequências ao nível de imposto sobre os dividendos reconhecidos em ou após o início do período comparativo mais antigo.

IAS 23 Custos de empréstimos – custos de empréstimos elegíveis para capitalização

- (i). A alteração veio clarificar que uma entidade trata como parte dos empréstimos globais qualquer empréstimo originalmente obtido para o desenvolvimento do ativo qualificável, quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar esse ativo para o seu uso pretendido ou para venda estejam completas.
- (ii). As alterações são aplicáveis aos custos de empréstimos incorridos em ou após o início do período de reporte em que a empresa adota estas alterações.
- (iii). Estas alterações são aplicáveis para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. É permitida adoção antecipada.

IFRS 17 Contratos de seguro

A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Algumas exceções serão aplicadas.

O objetivo geral da IFRS 17 é fornecer um modelo contabilístico para os contratos de

seguro que seja de maior utilidade e mais consistente para os emitentes.

Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 providencia um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes. O núcleo da IFRS 17 é o modelo geral que é suplementado por:

- (i). Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem da taxa variável); e
- (ii). Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação do prémio), principalmente para contratos de curta duração.

As principais características do novo modelo contabilístico dos contratos de seguro são as que se seguem:

- (i). A mensuração do valor presente dos fluxos de caixa futuros, incorporando um ajustamento de risco, mensurado em cada período de reporte (valor realizável dos fluxos de caixa);
- (ii). Uma *Contractual Service Margin* (CSM), margem contratual de serviço, que é igual e oposta a qualquer ganho inicial da realização dos fluxos de caixa de um grupo de contratos, representando os ganhos não apropriados dos contratos de seguro os quais serão reconhecidos em ganhos ou perdas durante o período de vigência do serviço (i.e. período de cobertura);
- (iii). Algumas alterações no valor presente esperado dos fluxos de caixa futuros são ajustadas contra a CSM e, desta forma, reconhecidas em ganhos ou perdas durante o período remanescente do serviço contratual;
- (iv). Os efeitos das alterações na taxa de desconto serão reportadas como ganhos ou perdas ou como outro rendimento integral, dependendo da política contabilística da empresa;
- (v). A apresentação dos ganhos e dos gastos de seguros na Demonstração dos Resultados do Outro Rendimento Integral são baseados no conceito de serviços prestados durante o período;
- (vi). Os valores que o segurado irá receber, independentemente de ocorrer ou não

um evento segurado (componentes de investimento não distintas), não são apresentados na demonstração de resultados, sendo reconhecidos diretamente no balanço;

- (vii). Os resultados dos serviços de seguro (receita obtida deduzida dos créditos emitidos) são apresentados separadamente dos ganhos ou perdas de seguros; e
- (viii). Divulgações extensas que forneçam informação sobre os valores reconhecidos de contratos de seguro e sobre a natureza e a extensão dos riscos decorrentes dos mesmos.

A IFRS 17 é efetiva para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2021, sendo necessário apresentar os comparativos nesse ano. A aplicação antecipada é permitida desde que a empresa aplique também a IFRS 9 e a IFRS 15 na data ou na data anterior a que a empresa aplique a IFRS 17. O IASB decidiu por uma aplicação retrospectiva para a estimativa da CSM na data da transição.

No entanto, se uma aplicação retrospectiva total, como definida na IAS 8 para um grupo de contratos de seguro, não for praticável a empresa tem de escolher uma das duas alternativas:

- (i). Abordagem retrospectiva modificada - baseada em informação razoável e devidamente sustentada que esteja disponível sem que a empresa incorra em custos ou esforços excessivos, considerando algumas modificações a aplicação retrospectiva na sua total extensão, mantendo-se, no entanto, o objetivo de alcançar o melhor resultado possível na aplicação retrospectiva;
- (ii). Abordagem do justo valor - a CSM é determinada como a diferença positiva entre o justo valor determinado em conformidade com a IFRS 13 Mensuração pelo justo valor e valor realizável dos fluxos de caixa (qualquer diferença negativa será reconhecida em resultados transitados na data de transição).

Se uma empresa não conseguir obter informação razoável e sustentada para aplicar a abordagem retrospectiva modificada, é obrigada a aplicar a abordagem do justo valor.

Impacto: A IFRS 17, em conjunto com a IFRS 9, terão um impacto significativo nas empresas de Seguros (ao nível de sistemas, e processos usados para produzir informação financeira).

Este novo modelo terá um impacto significativo ao nível dos proveitos, e do total do capital próprio, aumentando a volatilidade.

IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio a vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total.

Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- (i) O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- (ii) O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Impacto: As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes no reconhecimento do ativo relacionado, rendimento ou gasto (ou parte dele) quando do desreconhecimento de um ativo ou passivo não monetário relacionado com o adiantamento recebido ou pago em moeda estrangeira.

IFRIC 23 – Incerteza sobre diferentes tratamentos do impacto sobre o rendimento

Em junho de 2017 o IASB emitiu a IFRIC 23 incerteza sobre diferentes tratamentos do imposto sobre o rendimento (a Interpretação) que clarifica os requisitos de aplicação e de mensuração da IAS 12 Imposto sobre o rendimento quando existe incerteza quanto aos tratamentos a dar ao imposto sobre o rendimento.

A Interpretação endereça a contabilização do imposto sobre o rendimento quando os tratamentos fiscais que envolvem incerteza e que afetam a aplicação da IAS 12. A Interpretação não se aplica a taxas ou impostos que não estejam no âmbito da IAS 12, nem inclui especificamente requisitos referentes a juros ou multas associados com a incerteza de tratamentos de impostos. A Interpretação endereça especificamente o seguinte:

- (i). Se uma empresa considera as incertezas de tratamentos de impostos separadamente;
- (ii). Os pressupostos que uma empresa utiliza sobre o exame de tratamentos fiscais por parte das autoridades fiscais;
- (iii). Como uma empresa determina o lucro (prejuízo) fiscal, a base fiscal, prejuízos fiscais não utilizados, créditos fiscais não utilizados e taxas fiscais;
- (iv). Como uma empresa considera as alterações de factos e de circunstâncias.

Uma empresa tem de determinar se deve considerar a incerteza sobre cada tratamento fiscal separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos fiscais incertos. A abordagem que deverá ser seguida é a que melhor permita prever o desfecho da incerteza.

A Interpretação é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019.

Impacto: A aplicação desta interpretação será mais complexas para empresas multinacionais que operam em ambientes fiscais multi-complexos. As empresas têm também de garantir que têm um processo implementado que lhes permita obter a informação necessária para aplicar a interpretação atempadamente.

IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

- *Vesting conditions*
 - Os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro. As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar vesting conditions quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital também se aplica as transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.
- Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte
 - Esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da empresa, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
 - Este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do exercício (*vesting*) do pagamento com base em ações (conhecida como opção de *net share settlement*).
- Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte (cont.)

- Quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivessem sido classificada se não existisse a opção de *net share settlement*.
- Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio
 - A alteração clarifica que se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela passa a ser uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.
 - Qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contabilístico do passivo desreconhecido e o valor reconhecido em capital na data da modificação e é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem de aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada as três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

Impacto: As alterações pretendem eliminar a diversidade de práticas existentes, mas continuam a não ser claras quando ao âmbito de aplicação e no tratamento de áreas específicas de classificação e mensuração.

Transferências de propriedades de Investimento (alterações à IAS 40)

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade

cumprir, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do Órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

Impacto: As alterações vêm eliminar a diversidade de práticas existentes.

Pagamentos antecipados com compensações negativas – Alterações à IFRS 9

De acordo com a IFRS 9, um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral desde que os cash flows implícitos sejam “apenas pagamento de capital e juro sobre o capital em dívida” (o critério SPPI) e o instrumento seja detido num modelo de negócios que permita essa classificação.

As alterações à IFRS 9 clarificam que um ativo financeiro passa o critério SRPI, independentemente do evento ou das circunstâncias que causaram o término antecipado do contrato e independentemente de qual a parte que paga ou recebe uma compensação razoável pelo término antecipado do contrato.

As bases de conclusão para esta alteração clarificam que o término antecipado pode ser consequência de uma cláusula contratual ou de um evento que esteja fora do controlo das partes envolvidas no contrato, tais como uma alteração de leis ou regulamentos que levem ao término antecipado.

- Modificação ou a substituição de um passivo financeiro que não origina o desreconhecimento desse passivo.

Nas bases para a conclusão o IASB também clarifica que os requisitos da IFRS 9 para ajustamento do custo amortizado de um passivo financeiro, quando uma modificação (ou substituição) não resultam no seu desreconhecimento, são consistentes com os requisitos aplicados a uma modificação de um ativo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento.

Isto significa que o ganho ou a perda que resulte da modificação desse passivo financeiro que não resulte no seu desreconhecimento, calculado descontando a alteração aos cash flows associados a esse passivo à taxa de juro efetiva original, é imediatamente reconhecido na demonstração dos resultados.

O IASB fez este comentário nas bases para a conclusão relativa a esta alteração pois acredita que os requisitos atuais da IFRS 9 fornecem uma boa base para as empresas contabilizarem as modificações ou substituições de passivos financeiros e que nenhuma alteração formal à IFRS 9 é necessária no que respeita a este assunto.

Impacto: As alterações visam essencialmente as situações em que o pagamento antecipado corresponde aproximadamente ao valor em dívida de capital mais juro. Isto implica que um pagamento ao justo valor atual, ou a um valor que inclua o justo valor da penalização por término antecipado de um instrumento financeiro derivado, cumpre o critério SRPI apenas se outros elementos de alteração ao justo valor, tais como risco de crédito ou liquidez, forem imateriais.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019.

Devem ser aplicados retrospectivamente. Esta alteração traz requisitos específicos para adotar na transição mas apenas se as empresas a adotarem em 2019 e não em 2018 em conjunto com a IFRS 9. É permitida a adoção antecipada.

Impacto: Esta alteração aplica-se a IFRS 9 (não se aplica a IAS 39). Uma empresa que não aplique esta contabilização de acordo com a IAS 39, terá impacto na adoção da IFRS 9.

Interesses de longo prazo em Associadas ou Joint Ventures – Alteração à IAS 28

As alterações vêm clarificar que uma entidade deve aplicar a IFRS 9 para interesses de longo prazo em associadas ou joint ventures às quais o método da equivalência patrimonial não é aplicado mas que, em substância, sejam parte do investimento líquido nessa associada ou joint venture (interesses de longo prazo). Esta clarificação é relevante pois implica que o modelo da perda esperada da IFRS 9 deve ser aplicado a esses investimentos.

O IASB também clarificou que, ao aplicar a IFRS 9, uma entidade não tem em conta quaisquer perdas dessa associada ou joint venture, ou perdas por imparidade no investimento líquido, que estejam reconhecidas como um ajustamento ao investimento líquido decorrente da aplicação da IAS 28.

Para ilustrar como as entidades devem aplicar os requisitos da IAS 28 e da IFRS 9 no que respeita a interesses de longo prazo, o IASB publicou exemplos ilustrativos quando emitiu esta alteração.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A alteração tem de ser aplicada retrospectivamente, com algumas exceções. A adoção antecipada é permitida e tem de ser divulgada.

Impacto: Esta alteração visa eliminar a ambiguidade presente no texto da norma.

3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|------------------|------------------|
| Caixa | | |
| · Moeda nacional | 310 580 | 250 132 |
| · Moeda estrangeira | 726 490 | 634 374 |
| Depósitos à ordem no Banco de Cabo Verde | | |
| · Moeda nacional | 1 626 221 | 541 410 |
| | <u>2 663 292</u> | <u>1 425 917</u> |

Os depósitos à ordem constituídos no Banco de Cabo Verde visam satisfazer as

exigências de disponibilidades mínimas de caixa. De acordo com as disposições do Banco de Cabo Verde, estas disponibilidades correspondem a 15% da média das responsabilidades efectivas em moeda nacional e estrangeira, para com residentes e emigrantes. As reservas mínimas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, ascenderam a mCve. 2.274.639 e mCve. 2.412.603, respectivamente. A partir de 2014, foi fixada uma percentagem mínima diária de 20% do montante de reservas mínimas que as instituições financeiras devem manter nas contas de depósito à ordem.

Nos exercícios de 2017 e 2016, estes depósitos não foram remunerados.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|---|------------------|----------------|
| Depósitos à ordem: | | |
| · Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 876 461 | 864 387 |
| · Em outras instituições no estrangeiro | 117 420 | 23 677 |
| · Em instituições no país | 2 290 | 7 138 |
| | <u>996 171</u> | <u>895 202</u> |
| Cheques a cobrar: | | |
| · Sobre o estrangeiro | 5 355 | 9 320 |
| · Sobre o país | 246 132 | 55 841 |
| | <u>251 487</u> | <u>65 161</u> |
| | <u>1 247 658</u> | <u>960 363</u> |

Os cheques a cobrar correspondem a cheques sobre clientes de outros bancos enviados para compensação. Estes valores são cobrados nos primeiros dias do mês seguinte.

5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros classificados

na categoria de activos financeiros disponíveis para venda apresentam a seguinte composição:

| Título | 2017 | | | | | |
|--|--------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------|----------------------------|
| | Valor de aquisição | % de participação | Valor de balanço (Bruto) | Reserva de Justo Valor (Nota 20) | Imparidade (Nota 17) | Valor de balanço (Líquido) |
| Instrumentos de capital valorizados ao justo valor | | | | | | |
| Banco Comercial do Atlântico, S.A. | 238 746 | 5,40% | 243 955 | 5 209 | (10 011) | 233 944 |
| Visa International Service Association | 1 323 | n.d. | 28 656 | 27 333 | - | 28 656 |
| | <u>240 069</u> | | <u>272 611</u> | <u>32 542</u> | <u>(10 011)</u> | <u>262 600</u> |
| Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico | | | | | | |
| A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L. | 15 307 | 3,79% | 15 307 | - | (1 880) | 13 427 |
| Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A. | 10 095 | 0,65% | 10 095 | - | - | 10 095 |
| | <u>25 402</u> | | <u>25 402</u> | <u>-</u> | <u>(1 880)</u> | <u>23 522</u> |
| | <u>265 471</u> | | <u>298 013</u> | <u>32 542</u> | <u>(11 891)</u> | <u>286 122</u> |
| n.d. - não disponível | | | | | | |
| Título | 2016 | | | | | |
| | Valor de aquisição | % de participação | Valor de balanço (Bruto) | Reserva de reavaliação (Nota 20) | Imparidade (Nota 17) | Valor de balanço (Líquido) |
| Instrumentos de capital valorizados ao justo valor | | | | | | |
| Banco Comercial do Atlântico, S.A. | 238 746 | 5,40% | 243 955 | 5 209 | (10 011) | 233 944 |
| Visa International Service Association | 1 323 | n.d. | 22 352 | 21 029 | - | 22 352 |
| | <u>240 069</u> | | <u>266 307</u> | <u>26 238</u> | <u>(10 011)</u> | <u>256 296</u> |
| Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico | | | | | | |
| A Promotora, Sociedade de Capital de Risco de cabo Verde, S.A.R.L. | 15 307 | 3,79% | 15 307 | - | (1 880) | 13 427 |
| Sociedade Cabo Verdiana de Tabacos, S.A. | 10 095 | 0,65% | 10 095 | - | - | 10 095 |
| Enacol - Empresa nacional de Combustíveis S.A. | 440 | n.d. | 440 | - | - | 440 |
| | <u>25 842</u> | | <u>25 842</u> | <u>-</u> | <u>(1 880)</u> | <u>23 962</u> |
| | <u>265 911</u> | | <u>292 149</u> | <u>26 238</u> | <u>(11 891)</u> | <u>280 258</u> |
| n.d. - não disponível | | | | | | |

Instrumentos de capital valorizados ao justo valor

As acções do Banco Comercial do Atlântico, S.A. foram valorizadas com base numa avaliação efectuada por uma entidade externa independente e as da *Visa Internacional Service Association* de acordo com a cotação de mercado a 31 de Dezembro de 2017.

A avaliação externa efectuada referente as acções do Banco Comercial do Atlântico em 2017, não apresentou diferenças significativas em relação ao período findo em 31 de Dezembro de 2016, pelo que o justo valor registado não sofreu alterações.

Instrumentos de capital valorizados ao custo histórico

O Banco manteve a participação na Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.L. na Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, registadas ao custo histórico, encontrando-se registada, no caso da primeira, uma imparidade de mCve. 1.880, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.

As únicas transacções ocorridas em 2017 são referentes à alienação das acções da Enacol – Empresa Nacional de Combustíveis S.A, registadas ao custo histórico.

6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | Valor Aplicação | |
|--|------------------|------------------|
| | 2017 | 2016 |
| Aplicações de crédito no país: | | |
| Banco de Cabo Verde: | | |
| - Títulos de intervenção monetária | - | 158 000 |
| - Títulos de regularização monetária | - | 267 000 |
| - Aplicações a muito curto prazo | 2 700 000 | 6 300 000 |
| | <u>2 700 000</u> | <u>6 725 000</u> |
| Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro | | |
| Caixa Geral de Depósitos: | | |
| - Depósitos | 90 031 | 2 |
| Ecobank: | | |
| - Depósitos | - | 551 325 |
| Outras instituições de crédito | 18 772 | 21 228 |
| | <u>108 804</u> | <u>572 553</u> |
| Juros a receber | 12 | 91 |
| Proveitos diferidos | - | (108) |
| | <u>2 808 816</u> | <u>7 297 536</u> |

7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|-------------------|
| Crédito interno a curto prazo: | | |
| . Descobertos em depósitos à ordem | 55 893 | 296 059 |
| . Empréstimos | 34 247 | 60 036 |
| . Descontos comerciais | 62 620 | 34 160 |
| . Outros créditos | 90 510 | 82 724 |
| Crédito interno a médio e longo prazo: | | |
| . Empréstimos | 8 399 502 | 7 673 891 |
| . Créditos em conta corrente | 2 464 357 | 2 198 851 |
| Crédito externo a curto prazo: | | |
| . Habitação | 20 500 | - |
| . Descobertos em depósitos à ordem | 1 609 | 1 611 |
| . Outros créditos | 62 010 | 426 |
| Crédito externo a médio e longo prazo: | | |
| . Empréstimos | 389 281 | 457 336 |
| . Créditos em conta corrente | 132 977 | 138 191 |
| Crédito ao pessoal | 374 579 | 356 988 |
| Juros a receber | 35 265 | 37 736 |
| Comissões e outros proveitos diferidos | (66 681) | (73 301) |
| Créditos vencidos | 2 608 704 | 2 802 110 |
| Total de crédito não titulado (A) | 14 665 373 | 14 066 819 |
| Outros créditos e valores a receber - titulados | | |
| Títulos de Dívida Pública | 3 728 803 | 3 406 777 |
| Obrigações emitidas por Empresas | 375 616 | 465 375 |
| Obrigações emitidas por Empresas vencidas | 666 | - |
| Juros a receber | 62 930 | 55 109 |
| Custos diferidos | 73 | 145 |
| Total de crédito titulado (B) | 4 168 087 | 3 927 406 |
| Total Crédito a clientes bruto (C) = (A) + (B) | 18 833 460 | 17 994 225 |
| Imparidade de crédito a clientes (Nota 18) (D) | (1 288 520) | (1 288 910) |
| Total Crédito a clientes líquido (E) = (C) + (D) | 17 544 940 | 16 705 315 |

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os empréstimos aos colaboradores são remunerados a taxas de juro reduzidas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os Títulos da Dívida Pública incluem as obrigações do Tesouro de Cabo Verde remunerados a taxa de juro fixa.

A taxa média de remuneração das obrigações do tesouro em 2017 ascendeu a 5,18% (2016: 5,25%).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “obrigações emitidas por empresas” reflecte o valor de obrigações de empresas nacionais classificadas na categoria de “Empréstimos e contas a receber” (Nota 2.2. c)). Estas obrigações apresentam o seguinte detalhe:

| Título | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche B | - | 155 700 |
| Prémio de Emissão -Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche B | | 323 |
| Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche D | 68 050 | 136 099 |
| Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C | 32 199 | 32 199 |
| IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie C | 55 058 | 55 058 |
| IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche I | 30 000 | 30 000 |
| IFH - Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. Serie F Tranche II | 25 000 | 25 000 |
| Cabo Verde Fast Ferry, S.A. | 19 996 | 19 996 |
| Câmara Municipal do Sal | 8 000 | 9 000 |
| Banco Comercial do Atlântico, S.A. | - | 1 334 |
| Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda. | 666 | 666 |
| Electra - Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L. - Tranche C | 100 000 | - |
| ASA - Empresa Nacional de Aeroportos e Segurança Aérea, S.A. Serie D | 37 313 | - |
| Total bruto | 376 282 | 465 375 |
| Imparidade | 10 597 | 9 678 |
| Juros a receber e custos diferidos | 9 803 | 10 641 |

As obrigações emitidas pela Electra – Empresa de Electricidade e Águas, S.A.R.L., IFH – Imobiliária, Fundiária e Habitat, S.A. e Câmara Municipal do Sal, têm aval do Estado de Cabo Verde.

Em 31 de Dezembro de 2017, as obrigações emitidas pela Cabo Verde Fast Ferry, S.A.. encontravam-se em incumprimento referente ao pagamento dos juros dos cupões referente aos seguintes cupões “ 11º a 13º e de 15º a 16º correspondente ao valor global de mCve.3.594. O total de imparidade registada ascendeu a mCve 10.232.

Em 2016, a Cabo Verde Fast Ferry, fez reestruturação do contracto, nos seguintes termos:

- Alteração do prazo de vencimento de 2019 para de 2024;
- Alteração da taxa de juro para 4%

Em 31 de Dezembro de 2017, as obrigações emitidas pela Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda. e encontram-se em incumprimento com o pagamento de cupões de juros desde Agosto de 2013 a 0 Fevereiro de 2017. Em 31 de Dezembro de 2017, o Capital e juros de Sociedade de Gestão de Investimentos, Lda. encontravam vencidos de 18- de Fevereiro de 2017 Os Juros vencidos em ascendiam a mCve. 149 e o Capital em mCve. 666. O total de imparidade registada ascendeu à mCve 365.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o crédito concedido a clientes, excluindo “Outros créditos e valores a receber – titulados”, juros corridos associados e comissões e outros proveitos diferidos apresentava a seguinte estrutura por sectores de actividade:

| | Total 2017 | | |
|--|-------------------|------------------|-------------------|
| | Crédito vincendo | Crédito vencido | Total |
| Sector Público Administrativo | 496 848 | - | 496 848 |
| | <u>496 848</u> | <u>-</u> | <u>496 848</u> |
| Empresas | | | |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 23 772 | - | 23 772 |
| Pesca | | - | - |
| Indústrias extractivas | 30 368 | - | 30 368 |
| Extracção de produtos energéticos | | - | - |
| Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos | 30 368 | - | 30 368 |
| Indústrias transformadoras | 260 357 | 160 014 | 420 371 |
| Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco | 134 215 | 4 834 | 139 049 |
| Indústria têxtil | 2 497 | - | 2 497 |
| Indústria do couro e de produtos de couro | 5 855 | - | 5 855 |
| Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão | 7 029 | 131 323 | 138 352 |
| Fabrico de coque, produtos petrol., refinados e combust. nuclear | | - | - |
| Fabrico de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais | 44 562 | - | 44 562 |
| Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos | 35 392 | - | 35 392 |
| Fabrico de máquinas e de equipamentos | 447 | - | 447 |
| Fabrico de mobiliário e de colchões | 11 830 | 23 857 | 35 686 |
| Outras indústrias transformadoras | 18 530 | - | 18 530 |
| Produção e distribuição de electricidade, de água e gás | 511 336 | - | 511 336 |
| Construção | 1 713 273 | 282 405 | 1 995 678 |
| Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest. | 661 595 | 111 483 | 773 078 |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 382 673 | 436 243 | 818 916 |
| Alojamento e restauração (restaurantes e similares) | 1 029 923 | 211 717 | 1 241 640 |
| Actividades de informação e de comunicação | 4 622 | - | 4 622 |
| Actividades financeiras | | | - |
| Intermediação financeira excluindo seguros e fundos de pensões | | | - |
| Seguros, fundos de pensões e activ. complem. de seg. social | | | - |
| Actividades auxiliares de intermediação financeira | | | - |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas | 762 230 | 712 532 | 1 474 762 |
| Actividades imobiliárias | 757 296 | 712 393 | 1 469 689 |
| Outras actividades | 4 934 | 140 | 5 074 |
| Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares | 129 822 | 339 | 130 160 |
| Actividades administrativas e dos serviços de apoio | - | - | - |
| Administração pública, defesa e segurança social obrigatória | 192 750 | - | 192 750 |
| Educação | 257 544 | 6 | 257 549 |
| Saúde e segurança social | 157 603 | - | 157 603 |
| Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais | 392 396 | 155 952 | 548 348 |
| | <u>6 510 264</u> | <u>2 070 690</u> | <u>8 580 954</u> |
| Particulares | | | |
| Habituação | 3 057 254 | 153 175 | 3 210 429 |
| Outros fins | 2 023 719 | 384 839 | 2 408 558 |
| | <u>5 080 973</u> | <u>538 015</u> | <u>5 618 987</u> |
| | <u>12 088 085</u> | <u>2 608 704</u> | <u>14 696 789</u> |

| | 2016 | | Total |
|--|-----------------|-----------------|------------|
| | Crédito vncendo | Crédito vencido | |
| Sector Público Administrativo | 407 285 | 12 | 407 297 |
| | 407 285 | 12 | 407 297 |
| Empresas | | | |
| Agricultura, produção animal, caça e silvicultura | 20 766 | - | 20 766 |
| Indústrias extractivas | 6 210 | 15 | 6 225 |
| Indústrias extractivas c/ excepção de prod. energéticos | 6 210 | 15 | 6 225 |
| Indústrias transformadoras | 202 138 | 157 721 | 359 859 |
| Indústrias alimentares, de bebidas e do tabaco | 49 913 | 14 426 | 64 338 |
| Indústria têxtil | 203 | 204 | 407 |
| Indústria do couro e de produtos de couro | 20 041 | - | 20 041 |
| Ind. de pasta de papel, cartão e art. edição e impressão | 20 495 | 119 235 | 139 730 |
| Fabríco de prod. quim. e de fibras sintéticas ou artificiais | 42 984 | - | 42 984 |
| Indúst. metalúrgicas de base e de prod. metálicos | 38 886 | - | 38 886 |
| Fabríco de mobiliário e de colchões | 10 981 | 23 857 | 34 838 |
| Outras indústrias transformadoras | 18 636 | - | 18 636 |
| Produção e distribuição de electricidade, de água e gás | 81 157 | 151 | 81 308 |
| Construção | 2 117 407 | 231 325 | 2 348 732 |
| Com. grosso / retalho, rep. de autom., motoc. e bens pess. e domest. | 597 457 | 153 308 | 750 765 |
| Transportes, armazenagem e comunicações | 336 955 | 509 080 | 846 035 |
| Alojamento e restauração (restaurantes e similares) | 1 006 311 | 303 984 | 1 310 295 |
| Actividades de informação e de comunicação | 3 896 | - | 3 896 |
| Actividades imobiliárias, alugueres e serv. prest. empresas | 785 062 | 694 205 | 1 479 267 |
| Actividades imobiliárias | 784 433 | 668 860 | 1 453 293 |
| Outras actividades | 629 | 25 345 | 25 974 |
| Actividades de consultadoria, científica, técnicas e similares | 113 702 | - | 113 702 |
| Administração pública, defesa e segurança social obrigatória | 287 617 | - | 287 617 |
| Educação | 179 464 | 31 604 | 211 068 |
| Saúde e segurança social | 172 294 | - | 172 294 |
| Outras actividades e serv. colectivos, sociais e pessoais | 392 566 | 163 779 | 556 345 |
| | 6 303 002 | 2 245 173 | 8 548 175 |
| Particulares | | | |
| Habituação | 2 407 715 | 205 701 | 2 613 416 |
| Outros fins | 2 182 271 | 351 224 | 2 533 495 |
| | 4 589 987 | 556 925 | 5 146 912 |
| | 11 300 274 | 2 802 110 | 14 102 383 |

8. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Outros activos tangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| Descrição | 2017 | | | | | | | |
|------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|---------|-----------------|--------------------------------|-----------------------|--|-----------------------------|
| | Saldos em 31-12-2016 | | Adições | Abates líquidos | Transferência Entre os activos | Outras Regularizações | Imparidade e amortizações do exercício | Valor líquido em 31/12/2017 |
| | Valor bruto | Imparidade e amortizações acumuladas | | | | | | |
| Imóveis de serviço próprio | | | | | | | | |
| . Terrenos | 41 594 | - | - | - | 1 351 | - | - | 42 946 |
| . Edifícios | 148 954 | (44 165) | - | - | - | - | (2 630) | 102 159 |
| . Outros | 3 623 | (211) | 291 | - | - | - | (389) | 3 313 |
| Obras em imóveis arrendados | 237 675 | (196 753) | - | - | - | - | (10 916) | 30 006 |
| | 431 846 | (241 129) | 291 | - | 1 351 | - | (13 936) | 178 423 |
| Equipamento | | | | | | | | |
| . Mobiliário e material | 49 944 | (39 095) | 734 | - | - | 88 | (2 775) | 8 898 |
| . Máquinas e ferramentas | 29 489 | (25 614) | 2 755 | - | - | (15) | (1 628) | 4 988 |
| . Equipamento informático | 317 413 | (274 295) | 13 460 | - | - | - | (17 342) | 39 237 |
| . Instalações interiores | 17 645 | (14 152) | 60 | - | - | 2 | (520) | 3 036 |
| . Material de transporte | 69 974 | (58 154) | 4 500 | - | - | 0 | (4 247) | 12 073 |
| . Equipamento de segurança | 24 088 | (14 715) | 1 366 | - | - | - | (2 257) | 8 482 |
| . Outro equipamento | 55 670 | (40 799) | 1 218 | - | - | - | (4 758) | 11 330 |
| Outros ativos tangíveis | 157 | (157) | - | - | - | - | - | 0 |
| | 564 381 | (466 980) | 24 094 | - | - | 75 | (33 526) | 88 044 |
| Ativos tangíveis em curso | | | | | | | | |
| . De serviço próprio | 194 766 | (62 588) | 3 070 | (794) | (1 351) | - | (9 422) | 123 682 |
| . Despesas em edifícios arrendados | 400 | - | - | (400) | - | - | - | - |
| . Equipamento | 1 304 | - | 4 340 | - | - | - | - | 5 643 |
| | 196 470 | (62 588) | 7 410 | (1 194) | (1 351) | - | (9 422) | 129 325 |
| | 1 192 696 | (770 697) | 31 794 | (1 194) | - | - | (56 883) | 395 792 |

| Descrição | 2016 | | | | | | Valor líquido em 31/12/2016 |
|------------------------------------|----------------------|--------------------------------------|---------|-----------------|--------------------------------|--|-----------------------------|
| | Saldos em 31-12-2015 | | Adições | Abates líquidos | Transferência Entre os activos | Imparidade e amortizações do exercício | |
| | Valor bruto | Imparidade e amortizações acumuladas | | | | | |
| Imóveis de serviço próprio | | | | | | | |
| . Terrenos | 39 539 | - | - | - | 2 056 | - | 41 594 |
| . Edifícios | 151 010 | (41 535) | - | - | (2 056) | (2 630) | 104 789 |
| . Outros | | | 3 623 | - | | (211) | 3 411 |
| Obras em imóveis arrendados | 237 278 | (185 842) | 397 | - | | (10 910) | 40 922 |
| | 427 826 | (227 377) | 4 020 | - | - | (13 752) | 190 717 |
| Equipamento | | | | | | | |
| . Mobiliário e material | 49 250 | (36 368) | 834 | - | (140) | (2 727) | 10 850 |
| . Máquinas e ferramentas | 27 991 | (24 073) | 1 358 | - | 140 | (1 541) | 3 875 |
| . Equipamento informático | 295 463 | (259 471) | 10 495 | - | 11 455 | (14 824) | 43 118 |
| . Instalações interiores | 16 102 | (13 264) | 1 543 | - | | (888) | 3 494 |
| . Material de transporte | 77 069 | (56 576) | 5 500 | (5 633) | | (8 539) | 11 820 |
| . Equipamento de segurança | 18 262 | (13 251) | 5 826 | - | | (1 464) | 9 373 |
| . Outro equipamento | 51 240 | (35 368) | 4 430 | - | | (5 432) | 14 870 |
| Outros activos tangíveis | 157 | (149) | - | - | | (8) | 0 |
| | 535 534 | (438 520) | 29 987 | (5 633) | 11 455 | (35 422) | 97 400 |
| Activos tangíveis em curso | | | | | | | |
| . De serviço próprio | 2 145 | - | 192 621 | - | - | (61 670) | 133 096 |
| . Despesas em edifícios arrendados | 400 | - | - | - | - | - | 400 |
| . Equipamento | 15 770 | (3 929) | - | - | (11 455) | (918) | 386 |
| | 18 315 | (3 929) | 192 621 | - | (11 455) | (62 588) | 133 882 |
| | 981 674 | (669 826) | 226 628 | (5 633) | - | (111 762) | 422 000 |

9. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos “Activos intangíveis” nos exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

| Saldos em 31-12-2016 | | | | Saldos em 31-12-2017 | | |
|----------------------|-------------------------|---------|---------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|
| Valor bruto | Amortizações acumuladas | Adições | Amortizações do exercício | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor Líquido |
| 111 487 | (84 341) | 11 839 | (4 524) | 123 325 | (88 865) | 34 460 |

| Saldos em 31-12-2015 | | | | Saldos em 31-12-2016 | | |
|----------------------|-------------------------|---------|---------------------------|----------------------|-------------------------|---------------|
| Valor bruto | Amortizações acumuladas | Adições | Amortizações do exercício | Valor bruto | Amortizações acumuladas | Valor Líquido |
| 98 443 | (82 869) | 13 044 | (1 472) | 111 486 | (84 341) | 27 145 |

Do total da rubrica de activos intangíveis, o montante de mCve. 13.378 (2016: mCve. 23 320), encontrava-se em curso à data do Balanço.

10. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

| Entidade | % de participação | Custo de aquisição | 2017 | | | | |
|--|-------------------|--------------------|------------------|----------------|---------------|--------------------|-------------------|
| | | | Valor de balanço | Data | Ativo líquido | Lucro / (Prejuízo) | Capitais Próprios |
| SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L. | 10% | 10 000 | 70 768 70 768 | 31-09-2017 (*) | 899 085 | 135 143 | 707 680 |

| Entidade | % de participação | Custo de aquisição | 2016 | | | | |
|--|-------------------|--------------------|------------------|----------------|---------------|--------------------|-------------------|
| | | | Valor de balanço | Data | Ativo líquido | Lucro / (Prejuízo) | Capitais Próprios |
| SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L. | 10% | 10 000 | 67 612 | 31-12-2016 (*) | 1 231 774 | 168 313 | 676 120 |
| CVGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. | 15% | 15 000 | 12 443 80 055 | 31-12-2015 (*) | 83 839 | (5 999) | 82 955 |

(*) Demonstrações Financeiras provisórias

SISP - Sociedade Interbancária e Sistema de Pagamentos, S.A.R.L.

O Banco classificou a participação na SISP como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 10%, dado que o Banco faz parte do órgão de Direcção, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na actividade da SISP, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas.

CVGARANTE - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Nos termos do disposto no Artigo 1º da Portaria n.º 28/2013 de 15 de Maio foi autorizada a constituição da CVGARANTE – Sociedade de Garantia Mútua, S.A. (Sociedade) com o capital social de mCve. 100.000. Trata-se de uma sociedade de garantia mútua que tem como objecto social a realização de operações financeiras em benefício de micro, pequenas e médias empresas, com vista a promover e a facilitar o seu acesso ao financiamento, quer junto do sistema financeiro, quer no mercado de capitais. O Banco subscreveu 15.000 acções com um valor de mCve. 15.000, correspondentes a 15% do capital da Sociedade. Nos termos do Acordo Parassocial,

os accionistas instituições de crédito da Sociedade, concedem à SPMG – Sociedade de Investimento, S.A. uma opção de venda de acções da Sociedade pelo valor nominal a exercer anualmente com referência a 31 de Dezembro. Em 23 de Dezembro de 2013, foi apresentado o requerimento ao Banco de Cabo Verde para autorização do início de actividade da Sociedade. Em 18 de Dezembro de 2014 foi emitido pelo Banco de Cabo Verde o certificado de registo n.º 05/2014 e a Sociedade passou a constar do registo das Instituições Financeiras e Auxiliares do Sistema Financeiro. O Banco classificou a participação na CVGARANTE como Investimento em associadas, não obstante a sua participação ser apenas de 15%, dado que o Banco faz parte do órgão de administração, o que no entender do Conselho de Administração lhe confere influência significativa na actividade da CV Garante, enquadrando-se deste modo nas disposições da Norma IAS 28 – Investimentos em Associadas. Em 2017, a participação na CVGARANTE foi alienada a favor do Estado de Cabo Verde, pelo valor global de mCve. 11 490 tendo sido registado uma menos-valia de mCve. 953.

O movimento ocorrido no valor de balanço destas participações nos exercícios de 2017 e 2016 e o respectivo impacto nas demonstrações financeiras do Banco pode ser demonstrado da seguinte forma:

| | SISP | CV GARANTE | Total |
|---------------------------------|---------|------------|----------|
| Saldo em 31 de Dezembro de 2015 | 61 086 | 12 443 | 73 529 |
| Resultados em Associadas | 15 129 | - | 15 129 |
| Dividendos recebidos | (8 603) | - | (8 603) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2016 | 67 612 | 12 443 | 80 055 |
| Resultados em Associadas | 12 866 | - | 12 866 |
| Dividendos recebidos | (9 710) | - | (9 710) |
| Alienação | - | (11 490) | (11 490) |
| Menos-valia alienação | - | (953) | (953) |
| Saldo em 31 de Dezembro de 2017 | 70 768 | - | 70 768 |

11. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Em 31 de Dezembro de 2017, o Banco está sujeito ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (Código do IRPC) à taxa de 25%, e a uma taxa de incêndio de 2% sobre o imposto apurado, o que corresponde a uma taxa agregada de imposto de 25,5%.

Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

| | 2017 | 2016 |
|---|---------|---------|
| Activos por impostos correntes | | |
| · Pagamentos por conta e retenções na fonte | 37 638 | 43 679 |
| Passivos por impostos correntes | | |
| · Imposto Corrente | 1 964 | 5 983 |
| Passivos por impostos diferidos | | |
| · Por diferenças temporárias | (8 298) | (6 691) |

A variação dos activos por impostos correntes corresponde às retenções na fonte sobre os rendimentos referentes às obrigações emitidas pelas empresas, durante o exercício de 2017.

O valor referente aos passivos por impostos correntes compreende o cálculo do valor da tributação autónoma do exercício de 2017.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios de 2017 e 2016, corresponde ao cálculo do justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda, utilizando a taxa agregada de imposto de 25,5%.

O rendimento tributável é determinado com base no resultado do exercício antes de impostos, eventualmente ajustado pelos custos e proveitos que, não devam ser considerados para efeitos fiscais, ao qual é aplicado uma taxa de 25,5%. Os prejuízos fiscais são reportáveis por um período de 7 anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período, embora sujeitos a um máximo de dedução de 50% do resultado do respectivo exercício.

O imposto do exercício foi apurado como segue:

| | 2017 | 2016 |
|---|-------------------|------------------|
| Resultado antes de impostos | 56 247 | 15 605 |
| A adicionar | 24 134 | 12 505 |
| As depreciações e amortizações efectuadas fora dos termos previstos no CIRPC | 836 | 5 858 |
| Perdas por imparidade seguradoras ou instituições bancárias não aceites ou para além dos limites legais | 400 | - |
| Outras perdas por imparidade não aceites | 11 113 | - |
| Prémios de seguros de doença e de acidentes pessoais, gastos com seguros | 651 | 602 |
| Imposto único sobre o património, exceto imóveis cuja compra e venda façam parte do ramo imobiliário | 1 130 | 450 |
| Acréscimo de 30% do total dos gastos com viaturas ligeiras de passageiros | 4 110 | 4 994 |
| 50% dos gastos com despesas de representação | 512 | 602 |
| Correcções nos casos de créditos de imposto e retenção na fonte (art.º 69º, 91º e 93º CIRPC) | 5 383 | - |
| A deduzir | (131 845) | (69 249) |
| Anulação dos efeitos do método da equivalência patrimonial | (12 866) | (15 129) |
| Mais-valias contabilísticas | (450) | (617) |
| Diferença negativa entre as mais-valias e as menos-valias fiscais (art.º 54º e 55º CIRPC) | (51) | - |
| Depreciações e amortizações tributadas em períodos anteriores | (3 475) | (1 363) |
| Benefícios fiscais | (1 973) | (16 046) |
| Rendimentos de capitais à taxa liberatória | (101 880) | (36 093) |
| Dividendos | (6 062) | 0 |
| Juros colocados no mercado secundários | (5 089) | 0 |
| Prejuízo fiscal | (51 464) | (41 139) |
| Taxa aplicável | 25,5% | 25,5% |
| Taxa Efectiva | -91% | -264% |
| Imposto do exercício | 0 | 0 |
| Tributação autónoma | 1 964 | 3 657 |
| | <u>1 964</u> | <u>3 657</u> |

Em 1 de Janeiro de 2015 entrou em vigor o Código do IRPC que incorporou um conjunto de alterações face ao Imposto Único sobre o Rendimento que estava anteriormente em vigor, incluindo no que respeita à dedutibilidade de custos com imparidade de crédito. Na preparação da estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco considerou a sua interpretação das alterações impostas pelo Código do IRPC, nomeadamente quanto à matéria acima indicada e ao impacto da transição para o novo Código. É entendimento do Conselho de Administração que os critérios e pressupostos adoptados estão em conformidade com a legislação em vigor, e que eventuais diferenças de interpretação originariam apenas reclassificações entre impostos correntes e diferidos, sem impacto no resultado e no capital próprio do Banco em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

Em 31 de Dezembro de 2017, o Banco ainda mantém prejuízos fiscais reportáveis não utilizados no montante de cerca mCve. 156.741, relativamente aos quais não registou, por não ter sido possível garantir a sua recuperação, activos por impostos diferidos no montante de cerca mCve. 39.185:

| Exercícios | Prejuízos Fiscais | Ano de Expiração |
|-------------------|-------------------|------------------|
| Exercício de 2014 | 14 692 | 2017 |
| Exercício de 2015 | 54 653 | 2022 |
| Exercício de 2016 | 50 624 | 2023 |
| Exercício de 2017 | 51 464 | 2024 |
| | <u>171 433</u> | |

Nos termos do Código Geral Tributário aprovado pela Lei nº 37/IV/92, as autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Banco durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais correcções ao lucro tributável. Na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que qualquer correcção seja significativa para as demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017.

A rubrica de Activos adquiridos em recuperação de crédito próprio decompõe-se com segue:

12. OUTROS ACTIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|----------------|----------------|
| Devedores e outras aplicações | | |
| . Bonificações a receber do Estado de Cabo Verde | 18 967 | 15 318 |
| . Valores a receber do Grupo | 133 | - |
| . Outros | 8 970 | 10 182 |
| Outros activos | | |
| . Património artístico | 2 086 | 1 886 |
| Rendimentos a receber | | |
| . Outros | 3 032 | 1 863 |
| Despesas com encargo diferido | | |
| . Outros gastos administrativos | 18 235 | 29 839 |
| Outras contas de regularização | 64 972 | 8 564 |
| | <u>116 396</u> | <u>67 652</u> |
| Imparidade de outros activos (Nota 17) | (13 666) | (11 975) |
| | 102 730 | 55 677 |
| Activos adquiridos em recuperação de crédito próprio | 753 968 | 711 009 |
| Imparidade de activos adquiridos em recuperação de crédito próprio | (179 831) | (136 189) |
| | <u>574 137</u> | <u>574 820</u> |
| | <u>676 866</u> | <u>630 497</u> |

| | 2017 | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------|--------------|------------|----------------|--------|--|---------------------|------------|
| | Saldo em 31-12-2016 | | Recuperações | Alienações | Transferências | Outros | Perdas por imparidade, líquidas (Nota 18) | Saldo em 31-12-2017 | |
| | Valor bruto | Imparidade | | | | | | Valor bruto | Imparidade |
| Terreno Palha Sé (40.737 metros quadrados) | 110 658 | (19 543) | - | - | - | 464 | - | 111 121 | (19 543) |
| Habitação em Santa Maria Sal | 22 625 | - | - | - | - | 149 | - | 22 773 | - |
| Terreno Palha Sé (5.780 metros quadrados) | 21 981 | (3 882) | - | - | - | 66 | - | 22 047 | (3 882) |
| Habitação na Praia | 15 532 | (7 063) | - | - | - | 50 | (5 825) | 15 583 | (12 888) |
| Habitação em Chã de Monte Sossego | 9 319 | (2 334) | - | - | - | 28 | (804) | 9 347 | (3 138) |
| Terreno Palmarejo | 251 363 | - | - | - | - | 783 | (26 725) | 252 146 | (26 725) |
| Terreno em Ponta Preta - Sal | 279 531 | (103 367) | - | - | - | 6 667 | - | 286 198 | (103 367) |
| Prédio Hortelã de Cima - Espargos | - | - | 21 992 | - | - | - | (6 511) | 21 992 | (6 511) |
| Apartamento Fração G - Pretória, Espargos | - | - | 4 474 | - | - | - | (1 324) | 4 474 | (1 324) |
| Espaço comercial Fração B Pretória, Espargos | - | - | 4 575 | - | - | - | (1 354) | 4 575 | (1 354) |
| Garagem - Fração C - Pretória, Espargos | - | - | 3 711 | - | - | - | (1 099) | 3 711 | (1 099) |
| | 711 010 | (136 189) | 34 752 | - | - | 8 206 | (43 641) | 753 968 | (179 831) |

Em exercício de 2017 foram recuperados através de dação em cumprimento um conjunto de 4 imóveis no valor total de mCve 34.752. Foram registadas perdas por

imparidade para os imóveis cujo valor de avaliação actualizado é inferior ao valor de balanço no valor de mCve. 43.641 (Nota 17).

| | 2016 | | | | | | | | |
|--|---------------------|------------|--------------|------------|----------------|--------|--|---------------------|------------|
| | Saldo em 01-01-2016 | | Recuperações | Alienações | Transferências | Outros | Perdas por imparidade, líquidas (Nota 18) | Saldo em 31-12-2016 | |
| | Valor bruto | Imparidade | | | | | | Valor bruto | Imparidade |
| Terreno Palha Sé (40.737 metros quadrados) | 110 658 | (22 478) | - | - | - | - | - | 110 658 | (22 478) |
| Habitação em Santa Maria Sal | 22 478 | - | - | - | - | 147 | - | 22 625 | - |
| Terreno Palha Sé (5.780 metros quadrados) | 21 981 | (947) | - | - | - | - | - | 21 981 | (947) |
| Habitação na Praia | 15 532 | (4 305) | - | - | - | - | (2 758) | 15 532 | (7 063) |
| Habitação em Chã de Monte Sossego | 9 291 | (2 334) | - | - | - | 28 | - | 9 319 | (2 334) |
| Terreno Palmarejo | 251 363 | - | - | - | - | - | - | 251 363 | - |
| Armazém na Praia | 192 621 | (61 669) | - | - | 130 952 | - | - | - | - |
| Terreno em Ponta Preta - Sal | - | - | 279 531 | - | - | - | (103 367) | 279 531 | (103 367) |
| | 623 925 | (91 734) | 279 531 | - | - | 175 | (106 125) | 711 009 | (136 189) |

13. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | Valor | | Taxa Média de Remuneração | |
|--|----------------|----------------|---------------------------|-------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Recursos de instituições de crédito nacionais | | | | |
| · Empréstimos de empresas seguradoras | | | | |
| Garantia Companhia Seg Cabo Verde, S.A. | 239 764 | 279 876 | 4,09% | 4,20% |
| Protege Corretora Seguros | - | - | N/A | N/A |
| Impar - Comp. Caboverdiana de Seguros SARL | 3 660 | 814 | 0% | 0% |
| · Ecobank Cabo Verde Soc. Unip. SA | 88 212 | 46 788 | 0% | 0% |
| · Caixa Geral de Depósitos | 10 | | | |
| | <u>331 646</u> | <u>327 478</u> | | |
| Recursos de instituições de crédito no estrangeiro | | | | |
| · Descobertos em depósitos à ordem: | | | | |
| ECV - Serviços Financeiros, S.A. | 0 | 1 | 0% | 0% |
| · Empréstimos | | | | |
| Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD) | 32 727 | 43 636 | 3,36% | 3,36% |
| Caixa Geral de Depósitos | 20 716 | 28 375 | 1,98% | 1,87% |
| | <u>53 443</u> | <u>72 011</u> | | |
| Juros a pagar | 3 982 | 4 513 | | |
| | <u>389 072</u> | <u>404 003</u> | | |

Em 14 de Outubro de 2005, o BI, o Banco Comercial do Atlântico, a Caixa Económica de Cabo Verde e o Banco Cabo-verdiano de Negócios contraíram uma linha de crédito junto da Agência Francesa de Desenvolvimento no montante máximo de 5.000.000 euros, para apoio a projectos de desenvolvimento dos municípios de carácter económico-social, a reembolsar em 10 anos, a partir de 30 de Abril de 2010, em prestações semestrais de capital e juros. Este empréstimo vence juros a uma taxa fixa de 3,36%. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco tinha esta linha utilizada

em 296.803 euros e 395.740 euros (mCve. 32.727 e mCve. 43.636), respectivamente. Em 14 de Outubro de 2005, o Banco contraiu uma linha de crédito junto da Caixa Geral de Depósitos no montante máximo de 5.000.000 euros (mCve. 551.325), pelo prazo de um ano, renovável por períodos iguais. Este empréstimo vence juros a uma taxa indexada à Euribor a 6 meses. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a linha de crédito encontrava-se utilizada em mCve. 20.716 e mCve 28.375, respectivamente.

14. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

| | Valor | | Taxa Média de Remuneração | |
|--|-------------------|-------------------|---------------------------|-------|
| | 2017 | 2016 | 2017 | 2016 |
| Depósitos de poupança: | | | | |
| · Poupança jovem | 165 742 | 167 274 | 2,77% | 4,15% |
| Depósitos à ordem | | | | |
| · De residentes | 8 083 586 | 6 930 647 | 0% | 0% |
| · De não residentes | 1 620 066 | 1 254 009 | 0% | 0% |
| · De emigrantes | 812 217 | 679 479 | 0% | 0% |
| | <u>10 515 869</u> | <u>8 864 136</u> | | |
| Depósitos a prazo | | | | |
| · De residentes | 5 787 388 | 8 724 643 | 2,89% | 3,88% |
| · De emigrantes | 3 936 723 | 4 337 767 | 3,01% | 4,76% |
| · De não residentes | 1 993 781 | 2 580 673 | 2,43% | 4,36% |
| | <u>11 717 892</u> | <u>15 643 083</u> | | |
| Operações de venda com acordo de recompra (Nota 7) | | | | |
| · Obrigações do Tesouro | - | 102 000 | 0,00% | 5,78% |
| Outros débitos | | | | |
| · Cheques e ordens a pagar | 8 461 | 12 819 | N/A | N/A |
| | <u>22 407 964</u> | <u>24 789 312</u> | | |
| Juros a pagar | 121 070 | 221 863 | | |
| | <u>22 529 034</u> | <u>25 011 175</u> | | |

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os depósitos à ordem não são remunerados, com exceção de situações específicas definidas de acordo com as orientações do Conselho de Administração do Banco.

15. OUTROS PASSIVOS SUBORDINADOS

Durante o exercício de 2008, o Banco emitiu um empréstimo obrigacionista de 100.000 obrigações com um valor nominal de 5.000 Escudos de Cabo Verde cada. Nos termos das condições definidas na emissão, o empréstimo tinha um prazo de 6 anos e vencia juros à taxa Euribor a 6 meses acrescida de um *spread* de 0,9%. O reembolso seria realizado de uma só vez na data de vencimento (8 de Julho de 2014). Contudo, existe a opção de reembolso antecipado um ano após a data de emissão, e a partir dessa data de seis em seis meses, mediante o pagamento de um prémio de 0,5% sobre o valor nominal das obrigações a amortizar.

| | 2017 | 2016 |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Passivos subordinados | | |
| . Capital | 500 000 | 500 000 |
| . Juros | 15 245 | 15 245 |
| . Comissões diferidas | (30) | (331) |
| | <u>515 214</u> | <u>514 914</u> |

Em 30 de Julho de 2009, o Banco anunciou junto da Bolsa de Valores de Cabo Verde, as seguintes alterações relativas ao empréstimo obrigacionista:

- Alteração da taxa de juro a partir do 3º cupão (inclusive):
 - Taxa de juro de 6% durante 4 anos, com início em 8 de Julho de 2009;
 - Taxa de juro igual à taxa de juro da última emissão de Obrigações do Tesouro a 5 anos realizada antes da data de revisão da taxa de juro (8 de Julho de 2013), acrescida de 0,5%, para os últimos 5 anos, com início em 8 de Julho de 2013 a 8 de Julho de 2018;
- Alteração do prazo para 10 anos a partir de Julho de 2008, mantendo-se a opção de reembolso antecipado nos termos acima descritos.

16. PROVISÕES

O saldo da rubrica de Provisões, que transita de exercícios anteriores, compreende uma provisão constituída em 31 de Dezembro de 2014 referente a um processo de um imóvel denominado “Habitação na Praia” uma vez que se encontra a decorrer um processo judicial onde foi solicitada a nulidade do acordo de dação em cumprimento. Em virtude da inexistência de jurisprudência relativamente a situações de natureza idêntica foi entendimento do Conselho de Administração do Banco proceder à constituição de uma provisão de 50% do valor do imóvel líquido de imparidade, no montante de mCve. 5.733.

18. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| Credores diversos | | |
| Credores diversos - Por valores a liquidar | 1 015 | 711 |
| Sector Público Administrativo | | |
| . Retenção de impostos na fonte | 12 667 | 13 953 |
| . Previdência social | 3 491 | 3 082 |
| . Imposto sobre o valor acrescentado | 553 | 1 311 |
| Recursos diversos | | |
| . Conta caução | 8 511 | 9 869 |
| Cobrança por conta de terceiros | 119 | 110 |
| Outros | - | 253 |
| | <u>26 356</u> | <u>29 288</u> |
| Encargos a pagar | | |
| Custos administrativos | 24 279 | 16 482 |
| Férias por gozar | 11 171 | 13 688 |
| Subsídio de férias | 7 009 | 4 942 |
| Outras Rendas | - | - |
| Assistência Médica - Consultas | 50 | 50 |
| | <u>42 509</u> | <u>35 161</u> |
| Receitas com rendimento diferido | | |
| De operações extrapatrimoniais | 6 409 | 7 876 |
| Anuidades de cartões | 7 779 | 3 824 |
| De créditos documentários | 1 899 | 1 355 |
| Outros | 338 | 338 |
| | <u>16 425</u> | <u>13 394</u> |
| Outras contas de regularização | | |
| Cartões VISA | 2 340 | 2 529 |
| Cheques devolvidos | 2 242 | 2 298 |
| ATM - Multibanco | 52 772 | 32 058 |
| Compensação - Transferências Interbancárias | 216 914 | 59 480 |
| Outras | 148 443 | - |
| | <u>422 710</u> | <u>96 365</u> |
| | <u>508 000</u> | <u>174 209</u> |

O aumento verificado na rubrica “Compensação – Transferências Interbancárias”, justifica-se pelo volume elevado de transferências interbancárias efectuadas no último dia do ano de 2017, em comparação com o ano de 2016. E nas outras inclui aos movimentos em trânsitos em 31-12-2017 e que foram regularizados em 02 de janeiro de 2018.

19. CAPITAL

Em 2017, a Sita, S.A.R.L, alienou na totalidade das 5.447 acções detida no Banco. Das 5.447 acções, 5.089 acções foram adquiridas pelo Sr. Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto e 358 acções à Sra. Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o capital do Banco estava representado por 100.000 acções, com o valor nominal de mCve. 10 cada, ascendo ao valor global de mCve.1.000.000, integralmente subscritas e realizadas pelos seguintes accionistas:

Capital em 31-12-2017

| Entidade | Número de acções | % |
|---|------------------|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 70 000 | 70,00% |
| Empreitel Figueiredo, S.A.R.L. | 11 687 | 11,69% |
| Adega, S.A.R.L. | 6 732 | 6,73% |
| Rui Augusto Tavares Moreira Almeida Pinto | 5 089 | 5,09% |
| Outros | 6 492 | 6,49% |
| | <u>100 000</u> | <u>100,00%</u> |

Capital em 31-12-2016

| Entidade | Número de acções | % |
|--------------------------------|------------------|----------------|
| Caixa Geral de Depósitos, S.A. | 70 000 | 70,00% |
| Empreitel Figueiredo, S.A.R.L. | 11 687 | 11,69% |
| Adega, S.A.R.L. | 6 732 | 6,73% |
| Sita, S.A.R.L. | 5 447 | 5,45% |
| Outros | 6 134 | 6,13% |
| | <u>100 000</u> | <u>100,00%</u> |

20. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|-----------|-----------|
| Prémios de emissão | 388 | 388 |
| Reservas de justo valor | | |
| · De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 5) | 32 542 | 26 238 |
| · De impostos diferidos (Nota 12) | (8 298) | (6 691) |
| | 24 244 | 19 548 |
| Outras reservas e resultados transitados | | |
| · Reserva legal | 145 665 | 144 470 |
| · Outras reservas | 730 854 | 720 100 |
| · Resultados transitados | (146 396) | (146 396) |
| | 730 122 | 718 174 |
| Resultado do exercício | 54 284 | 11 948 |
| | 809 037 | 750 058 |

As variações das rubricas de Reserva Legal e Outras Reservas compreendem a aplicação do resultado líquido do exercício de 2016.

Reservas de justo valor

Reflectem as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda, líquidas do correspondente efeito fiscal.

Reserva legal

Nos termos da legislação em vigor em Cabo Verde (Lei nº 62/VIII), um mínimo de 10% do resultado líquido anual deve ser destinado ao reforço da reserva legal. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação do Banco, podendo ser utilizada para aumentar o capital ou para cobertura de prejuízos, depois de esgotadas as outras reservas.

21. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|-----------|-----------|
| Juros de crédito a clientes | | |
| · Crédito interno | 790 218 | 786 966 |
| · Crédito vencido | 169 434 | 132 068 |
| · Crédito ao exterior | 51 216 | 49 420 |
| · Crédito ao pessoal | 9 355 | 9 401 |
| · Outros créditos e valores a receber - titulados | | |
| Títulos de dívida | | |
| De emissores públicos nacionais | | |
| · Obrigações do Tesouro | 198 311 | 165 152 |
| · Bilhetes do Tesouro | - | 341 |
| De outros residentes | 24 239 | 30 224 |
| Juros de aplicações em instituições de crédito | | |
| · No país | 7 320 | 6 362 |
| · No estrangeiro | 4 915 | 19 407 |
| Juros de disponibilidades | - | - |
| Comissões recebidas associadas ao custo amortizado | 36 362 | 39 933 |
| | 1 291 370 | 1 239 274 |

Nos exercícios de 2017 e 2016, os juros de Obrigações do Tesouro colocados no mercado secundário ascenderam a mCve 5.089 e mCve. 5.908, respectivamente (Nota 22).

Nos exercícios de 2017 e 2016, o saldo da rubrica “Juros de crédito a clientes – crédito vencido” inclui essencialmente o recebimento de juros anulados em exercícios anteriores.

22. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|---|----------------|----------------|
| Juros de depósitos | | |
| · Depósitos de poupança | | |
| Poupança Jovem | 4 842 | 6 357 |
| De residentes | 19 154 | 27 272 |
| De não residentes | - | - |
| · Depósitos a prazo | | |
| De residentes | 231 187 | 308 058 |
| De emigrantes | 172 603 | 206 430 |
| De não residentes | 75 579 | 100 489 |
| Juros de passivos subordinados | 31 875 | 31 875 |
| Juros de empréstimos | | |
| · De residentes | 10 390 | 12 554 |
| · De não residentes | 1 857 | 2 315 |
| Juros de credores e outros recursos | | |
| · Operações de venda com acordo de recompra (Nota 22) | | |
| Obrigações do Tesouro | 5 089 | 5 908 |
| Outros juros e encargos similares | 13 132 | 30 301 |
| Comissões pagas associadas ao custo amortizado | 373 | 282 |
| | <u>566 081</u> | <u>731 841</u> |

23. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

Esta rubrica corresponde integralmente a dividendos recebidos, apresentando a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|--------------|--------------|
| Rendimentos de activos disponíveis para venda: | | |
| · Banco Comercial do Atlântico, S.A. | 4 645 | 4 978 |
| · Sociedade Caboverdiana de Tabacos, S.A. | 1 294 | 971 |
| · VISA International Service Association | 123 | 80 |
| · Enacol - Empresa nacional de Combustíveis S.A. | - | 64 |
| | <u>6 062</u> | <u>6 093</u> |

24. RENDIMENTOS E ENCARGOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|----------------|----------------|
| Rendimentos de serviços e comissões | | |
| Por operações sobre instrumentos financeiros | 44 527 | 40 318 |
| Por serviços prestados | | |
| · Comissões de anuidades de cartões | 37 518 | 37 585 |
| · Comissões na emissão de cheques | 15 742 | 11 949 |
| | <u>53 259</u> | <u>49 534</u> |
| Por garantias prestadas | | |
| · Garantias e avales | 33 287 | 31 444 |
| · Créditos documentários | 67 | 3 756 |
| | <u>33 354</u> | <u>35 200</u> |
| Outras comissões | 8 776 | 36 882 |
| | <u>139 916</u> | <u>161 933</u> |
| Encargos com serviços e comissões | | |
| Por garantias recebidas | | |
| · Créditos documentários abertos | 205 | - |
| Por serviços bancários prestados por terceiros | | |
| · Comissões VISA | 18 505 | 14 932 |
| · Outras comissões | 12 396 | 10 790 |
| | <u>30 901</u> | <u>25 721</u> |
| | <u>31 106</u> | <u>25 721</u> |

25. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | | | 2016 | | |
|------------------------------|---------------|----------------|---------------|------------------|------------------|---------------|
| | Lucros | Prejuízos | Líquido | Lucros | Prejuízos | Líquido |
| Resultados em divisas | 43 233 | (3 926) | 39 307 | 1 014 828 | (988 480) | 26 348 |
| Resultados em notas e moedas | 18 803 | (4 515) | 14 288 | 15 736 | (7 048) | 8 688 |
| | <u>62 036</u> | <u>(8 441)</u> | <u>53 595</u> | <u>1 030 564</u> | <u>(995 527)</u> | <u>35 037</u> |

26. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ATIVOS

Nos exercícios de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde a ganhos e perdas na alienação de imóveis registados em Outros Activos e outros activos tangíveis:

| | 2017 | 2016 |
|-------------------|-------|------|
| Outros Activos | (953) | 191 |
| Activos Tangíveis | 861 | 632 |
| | (92) | 823 |

27. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Estas rubricas têm a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Outros proveitos de exploração | | |
| Prestação de serviços diversos: | | |
| · Taxa de serviço | 38 410 | 33 372 |
| · Cartões de crédito | 16 999 | 17 583 |
| · Outros | 9 444 | 9 099 |
| Reembolso de despesas | 72 | 70 |
| Recuperação de crédito | - | - |
| Outros | 4 202 | 3 296 |
| | 69 128 | 63 419 |
| Outros custos de exploração | | |
| Outros impostos | (10 626) | (6 582) |
| Donativos e quotizações | (1 171) | (1 901) |
| Outros | (13 978) | (18 782) |
| | (25 776) | (27 265) |
| | 43 352 | 36 153 |

Em 2017 e 2016, a rubrica “Outros custos de exploração – outros” inclui os montantes de mCve. 12.344 e mCve. 11.421, respectivamente, relativos a comissões cobradas pela CGD sobre cada transferência efectuada para o estrangeiro por clientes do Banco.

Esta comissão é debitada ao Banco no momento em que a transferência é executada pela CGD, sendo posteriormente cobrada pelo Banco aos respectivos clientes. As comissões cobradas aos clientes são registadas na rubrica “Outros proveitos de exploração – prestação de serviços diversos – outros”.

28. CUSTOS COM PESSOAL

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|---------|---------|
| Remunerações dos empregados | 198 329 | 187 972 |
| Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização | 29 040 | 33 257 |
| Encargos sociais obrigatórios | 26 585 | 24 310 |
| Outros | 2 391 | 1 010 |
| | 256 345 | 246 549 |

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o número de efectivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

| | 2017 | 2016 |
|-------------------------|------|------|
| Direcção | 2 | 2 |
| Coordenadores | 10 | 8 |
| Responsáveis / Gerentes | 27 | 26 |
| Administrativos | 99 | 93 |
| Auxiliares | 4 | 4 |
| Estagiários | 3 | - |
| | 145 | 133 |

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os números apresentados acima incluem 41 e 43, respectivamente, colaboradores com contracto de trabalho a termo certo.

29. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

| | 2017 | 2016 |
|--|---------|---------|
| Serviços especializados | | |
| . Serviços de informática | 64 825 | 45 741 |
| . Serviços especializados - SISP | 33 498 | 31 713 |
| . Segurança e vigilância | 22 730 | 21 938 |
| . Honorários | 2 658 | 8 302 |
| . Serviços de limpeza | 7 510 | 7 663 |
| . Assessoria | 2 998 | 3 622 |
| . Consultoria | 15 349 | 16 516 |
| . Serviços de auditoria | 6 401 | 4 055 |
| . Serviços de manutenção | - | 12 |
| . Outros serviços especializados | 18 557 | 23 625 |
| Rendas e alugueres | 29 465 | 29 010 |
| Água, energia e combustíveis | 20 895 | 18 090 |
| Publicidade e edição de publicações | 11 586 | 13 569 |
| Comunicações e despesas de expedição | 17 248 | 17 372 |
| Impressos e material de consumo corrente | 13 817 | 12 147 |
| Transportes | 13 367 | 9 711 |
| Seguros | 14 575 | 11 264 |
| Deslocações, estadas e representação | 6 685 | 8 326 |
| Conservação e reparação | 11 740 | 6 352 |
| Formação de pessoal | 4 200 | 1 294 |
| Outros | 971 | 949 |
| | 319 076 | 291 271 |

30. RESULTADO POR ACÇÃO

| | 2017 | 2016 |
|---------------------------|---------|---------|
| Resultado após imposto | 54 284 | 11 948 |
| Número de acções | 100 000 | 100 000 |
| Resultado por acção (CVE) | 543 | 119 |

31. PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Os passivos contingentes e compromissos associados à actividade bancária encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

| | 2017 | 2016 |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Passivos eventuais | | |
| . Garantias e avales prestados | 1 784 749 | 1 460 142 |
| . Créditos documentários abertos | 19 936 | 3 006 |
| | 1 804 685 | 1 463 148 |
| Depósito e guarda de valores | 4 656 392 | 4 233 223 |
| | 6 461 077 | 5 696 371 |

32. SEGMENTOS OPERACIONAIS

O Banco prepara numa base anual informação por segmentos para efeitos de reporte para as contas da actividade consolidada da Caixa Geral de Depósitos. Os segmentos operacionais definidos para esse reporte são os seguintes:

- **Negociação e vendas** – Compreende a actividade bancária relacionada com a gestão da carteira própria de títulos, gestão de instrumentos de dívida emitidos, operações de mercado monetário e cambial, operações do tipo “Repo” e de corretagem. São incluídos neste segmento as aplicações e disponibilidades sobre outras Instituições de Crédito;

- **Banca comercial** – Inclui as actividades creditícias e de captação de recursos junto de grandes empresas e pequenas e médias empresas. Neste segmento, estão incluídos os empréstimos, contas correntes, financiamento de projectos de investimento, desconto de letras, factoring, locação financeira mobiliária e imobiliária e a tomada de créditos sindicados, bem como o crédito ao Sector Público.
- **Banca de retalho** – Compreende a actividade bancária junto dos particulares, empresários em nome individual e micro empresas. São incluídos neste segmento o crédito ao consumo, crédito hipotecário, cartões de crédito e também os depósitos captados junto de particulares, bem como as transferências internacionais de dinheiro.

Com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a informação relativa aos segmentos operacionais utilizada do Banco pode ser resumida da seguinte forma:

| | 2017 | | | |
|--|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| | Negociação e vendas | Banca comercial | Banca de retalho | Total |
| Juros e rendimentos similares | 247 347 | 726 568 | 317 454 | 1 291 370 |
| Juros e encargos similares | (57 627) | (225 387) | (283 067) | (566 081) |
| MARGEM FINANCEIRA | 189 721 | 501 181 | 34 387 | 725 289 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 6 062 | | | 6 062 |
| Rendimentos com serviços e comissões | 38 112 | 62 459 | 39 345 | 139 916 |
| Encargos com serviços e comissões | (30 809) | (132) | (165) | (31 106) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | (77) | | | (77) |
| Resultados de reavaliação cambial | | 37 299 | 16 297 | 53 595 |
| Resultados de alienação de outros activos | (92) | | | (92) |
| Outros resultados de exploração | | 19 217 | 24 135 | 43 352 |
| PRODUTO BANCÁRIO | 202 917 | 620 024 | 113 999 | 936 939 |
| Outros custos e proveitos | | | | (882 656) |
| Resultado líquido do exercício | | | | 54 284 |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 2 663 292 | | | 2 663 292 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 1 247 658 | | | 1 247 658 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | 286 122 | | | 286 122 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2 808 816 | | | 2 808 816 |
| Crédito a clientes | | 12 210 077 | 5 334 864 | 17 544 940 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 389 072 | | | 389 072 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | | 9 984 698 | 12 544 337 | 22 529 034 |
| Outros passivos subordinados | 515 214 | | | 515 214 |

| | 2016 | | | Total |
|--|---------------------|-----------------|------------------|----------------|
| | Negociação e vendas | Banca comercial | Banca de retalho | |
| Juros e rendimentos similares | 235 058 | 711 220 | 292 996 | 1 239 274 |
| Juros e encargos similares | (77 326) | (322 155) | (332 359) | (731 841) |
| MARGEM FINANCEIRA | 157 731 | 389 065 | (39 364) | 507 433 |
| Rendimentos de instrumentos de capital | 6 093 | - | - | 6 093 |
| Rendimentos com serviços e comissões | 37 913 | 82 138 | 41 882 | 161 933 |
| Encargos com serviços e comissões | (16 451) | (4 563) | (4 708) | (25 721) |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - |
| Resultados de reavaliação cambial | - | 239 878 | (204 841) | 35 037 |
| Resultados de alienação de outros ativos | 823 | - | - | 823 |
| Outros resultados de exploração | - | 31 495 | 4 658 | 36 153 |
| PRODUTO BANCÁRIO | 186 109 | 738 013 | (202 372) | 721 750 |
| Outros custos e proveitos | | | | (709 802) |
| Resultado líquido do exercício | | | | 11 948 |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais | 1 425 917 | - | - | 1 425 917 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 960 363 | - | - | 960 363 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 280 258 | - | - | 280 258 |
| Aplicações em instituições de crédito | 7 297 536 | - | - | 7 297 536 |
| Crédito a clientes | 3 451 391 | 8 380 695 | 4 873 230 | 16 705 315 |
| Recursos de outras instituições de crédito | 404 003 | - | - | 404 003 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | - | 12 310 624 | 12 700 550 | 25 011 175 |
| Outros passivos subordinados | 514 914 | - | - | 514 914 |

33. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco todas as entidades controladas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos e as empresas associadas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as demonstrações financeiras do Banco incluem os seguintes saldos e transacções com entidades relacionadas, excluindo os órgãos sociais:

| | 2017 | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------|----------|
| | Grupo Caixa Geral de Depósitos | | | | |
| | CGD | Sucursal de França | Banco Comercial do Atlântico | Promotora | SISP |
| Ativos: | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 753 768 | 55 278 | 2 290 | - | - |
| Aplicações em instituições de crédito | 90 031 | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 243 955 | 15 307 | - |
| Crédito a clientes | - | - | - | - | - |
| Imparidade | - | - | (10 011) | (1 880) | - |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | - | - | - | - | 70 768 |
| Outros activos | 133 | - | - | - | 1 733 |
| Passivos: | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | (10) | (20 716) | - | - | - |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | - | - | - | (7 421) | (76 245) |
| Outros passivos subordinados | - | - | - | (31 890) | - |
| Outros passivos | - | - | - | - | (2 899) |
| Extrapatrimoniais: | | | | | |
| Garantias prestadas | - | - | - | - | - |
| Rendimentos: | | | | | |
| Juros e rendimentos similares | 12 | - | 60 | - | - |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | 4 645 | - | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | - | - | - | - | 54 225 |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | 12 866 |
| Gastos: | | | | | |
| Juros e encargos similares | (0) | (526) | - | (2 095) | - |
| Encargos com serviços e comissões | (1 072) | - | - | - | (2 244) |
| Gastos gerais administrativos | - | - | - | - | (33 498) |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | - | - | - | - | - |

| | 2016 | | | | | |
|--|--------------------------------|--------------------|------------------------------|-----------|------------|------------|
| | Grupo Caixa Geral de Depósitos | | | | | |
| | CGD | Sucursal de França | Banco Comercial do Atlântico | Promotora | Associadas | CV Garante |
| Ativos: | | | | | | |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 864 387 | 483 | 7 138 | - | - | - |
| Aplicações em instituições de crédito | - | - | - | - | - | - |
| Ativos financeiros disponíveis para venda | - | - | 243 955 | 15 307 | - | - |
| Crédito a clientes | - | - | 1 337 | - | - | - |
| Imparidade | - | - | (10 011) | (1 880) | - | - |
| Outros activos | - | - | - | - | 64 341 | 12 443 |
| Passivos: | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | - | (28 504) | - | - | - | - |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | - | - | - | (18 230) | (123 355) | (70 249) |
| Outros passivos subordinados | - | - | - | (31 853) | - | - |
| Outros passivos | - | - | - | - | (3 227) | - |
| Extrapatrimoniais: | | | | | | |
| Garantias prestadas | - | - | - | - | - | - |
| Rendimentos: | | | | | | |
| Juros e rendimentos similares | 10 480 | - | 138 | - | - | - |
| Rendimentos de instrumentos de capital | - | - | 4 978 | - | - | - |
| Rendimentos de serviços e comissões | - | - | - | - | 62 959 | - |
| Resultados de activos financeiros disponíveis para venda | - | - | - | - | - | - |
| Gastos: | | | | | | |
| Juros e encargos similares | (1) | (606) | - | (2 615) | (1 046) | (3 460) |
| Encargos com serviços e comissões | (1 059) | - | - | - | (1 983) | - |
| Gastos gerais administrativos | - | - | - | - | (31 442) | - |
| Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações | - | - | - | - | - | - |

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Órgãos de gestão

Em 2017, os custos suportados relativos à remuneração e outros benefícios atribuídos aos membros do Conselho de Administração do Banco ascenderam a mCve. 29.780 (2016: mCve. 30.390).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração ascendia a mCve. 9.999 e mCve. 4.884, respectivamente.

34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco e a sua posição no mercado. Em 2016 foi criada a Comissão de Gestão dos Riscos e implementado um tableau de acompanhamento trimestral, presidido por um Administrador não Executivo e com reporte regular ao Conselho de Administração.

Adicionalmente foram aprovadas Políticas de Risco e *Guidelines* para 2017.

Risco cambial

A existência de paridade fixa entre o Escudo de Cabo Verde e o Euro (110,265/1 Euro), resultante do acordo de convertibilidade existente entre Cabo Verde e Portugal, explica o facto de o Euro não ser considerado para efeito de posição cambial nos regulamentos do Banco de Cabo Verde vigentes e nos que estão em elaboração.

O Banco mantém uma posição cambial neutra em Dólares dos Estados Unidos, e praticamente não tem posição em outras moedas, o que só casuisticamente pode aparecer, em pequenas transacções de turismo.

Risco de liquidez

A gestão de liquidez do Banco é acompanhada e medida através do cash flow diário, cujas políticas e normas emanam do Comité de Activos e Passivos e é actualizado sistematicamente durante o dia, para o período mais curto, e com cobertura também para os períodos mais longos. No *cash flow* leva-se em consideração o saldo não utilizado de créditos aprovados.

Tendo em conta a natureza do mercado cabo-verdiano com um excesso estrutural de liquidez, não sendo o BI excepção, a gestão da liquidez não apresenta riscos significativos.

A carteira de títulos de dívida pública é uma alternativa à aplicação da liquidez do Banco, quer em títulos do Banco de Cabo Verde quer em títulos do Estado de Cabo Verde. Os títulos de dívida pública por sua vez, podem ser repassados ao mercado secundário. Devido à facilidade de compra e venda de moeda estrangeira junto do Banco de Cabo Verde, também é possível aplicar o nosso excedente de liquidez no exterior.

O Banco dispõe ainda de linha de crédito contratada junto da Caixa Geral de Depósitos para fazer face a uma eventual necessidade pontual de liquidez.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

| | 2017 | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Prazos residuais contratuais | | | | | | | | | |
| | Até 1 mês | Até 3 meses | Até 6 meses | Até 1 ano | Até 3 anos | Até 5 anos | Até 10 anos | Mais de 10 anos | Indeterminado | Total |
| Ativo | | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 2 663 292 | - | - | - | - | - | - | - | - | 2 663 292 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 1 247 658 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 247 658 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2 700 000 | - | 0 | 90 043 | - | - | 18 772 | - | - | 2 808 816 |
| Crédito a clientes (saldos brutos) | 2 138 877 | 1 590 160 | 533 054 | 1 216 204 | 1 695 494 | 2 302 999 | 5 576 103 | 3 780 569 | - | 18 833 460 |
| | 8 749 827 | 1 590 160 | 533 054 | 1 306 247 | 1 695 494 | 2 302 999 | 5 594 876 | 3 780 569 | - | 25 553 226 |
| Passivos | | | | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | (125 054) | (9 707) | (166 852) | (65 455) | (21 818) | (186) | - | - | - | (389 072) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (5 999 290) | (2 200 849) | (1 767 672) | (9 132 950) | (3 101 281) | (326 992) | - | - | - | (22 529 034) |
| Outros passivos subordinados | - | - | (515 214) | - | - | - | - | - | - | (515 214) |
| | (6 124 343) | (2 210 557) | (2 449 738) | (9 198 405) | (3 123 100) | (327 178) | - | - | - | (23 433 320) |
| Fora de Balanço (Garantias Prestadas) | 1 784 749 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 784 749 |
| GAP (Ativos - Passivos) | 4 410 233 | (620 397) | (1 916 684) | (7 892 158) | (1 427 606) | 1 975 821 | 5 594 876 | 3 780 569 | - | 3 904 655 |

| | 2016 | | | | | | | | | |
|--|------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| | Prazos residuais contratuais | | | | | | | | | |
| | Até 1 mês | Até 3 meses | Até 6 meses | Até 1 ano | Até 3 anos | Até 5 anos | Até 10 anos | Mais de 10 anos | Indeterminado | Total |
| Ativo | | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 1 425 917 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 425 917 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 960 363 | - | - | - | - | - | - | - | - | 960 363 |
| Aplicações em instituições de crédito | 6 746 116 | 551 420 | - | - | - | - | - | - | - | 7 297 536 |
| Crédito a clientes (saldos brutos) | 482 712 | 90 508 | 500 902 | 2 407 893 | 1 131 007 | 2 337 961 | 4 600 554 | 6 442 688 | - | 17 994 225 |
| | 9 615 107 | 641 928 | 500 902 | 2 407 893 | 1 131 007 | 2 337 961 | 4 600 554 | 6 442 688 | - | 27 678 040 |
| Passivos | | | | | | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | (76 882) | (7 467) | (67 775) | (5 455) | (235 516) | (10 909) | - | - | - | (404 003) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (7 262 755) | (2 137 748) | (2 093 681) | (9 279 538) | (4 077 559) | (159 893) | - | - | - | (25 011 175) |
| Outros passivos subordinados | (14 914) | - | - | - | (500 000) | - | - | - | - | (514 914) |
| | (7 354 551) | (2 145 215) | (2 161 456) | (9 284 992) | (4 813 075) | (170 802) | - | - | - | (25 930 091) |
| Fora de Balanço (Garantias Prestadas) | 1 460 142 | - | - | - | - | - | - | - | - | 1 460 142 |
| GAP (Ativos - Passivos) | 3 720 699 | (1 503 287) | (1 660 554) | (6 877 099) | (3 682 068) | 2 167 159 | 4 600 554 | 6 442 688 | - | 1 747 948 |

Risco de taxa de juro

A generalidade das operações de crédito contratadas são a taxa fixa, o que implica a existência de risco de taxa de juro, mas que é minimizado pela cobertura natural através das operações passivas e pela implementação progressiva, em novas operações de prazos superiores a 5 anos, de taxas indexadas à Taxa de Cedência de Liquidez do Banco Central.

Assim, quanto aos procedimentos de cobertura deste risco devemos destacar alguns aspectos que o Banco tem implementado:

- A base para coberturas activas a taxa fixa é feita através dos depósitos e não existe qualquer indexante nacional que possa ser utilizado como “referência” dos activos ou passivos;
- Os contractos de crédito prevêm possibilidade de alteração de taxas de juro sob certas circunstâncias, o que é aceite juridicamente, e no demais funciona com gestão coerente de activos e passivos, pelos instrumentos de informações sistemáticas feitas pelo Gabinete de Mercados Financeiros;
- Realização de emissões de obrigações indexadas à Euribor, que vão permitir uma mitigação de risco de taxas de juros de operações activas e outras que se encontram no nosso *pipeline*, que sendo indexadas à Euribor, encontram a sua cobertura natural nas emissões de obrigações;
- Aumento das linhas de crédito em Euro, para atingir os nossos objectivos referidas na linha anterior.

Risco de crédito

Para monitorizar o risco de crédito foi criado o Gabinete de Gestão de Risco (GGR), o qual é responsável por efectuar a avaliação do risco de crédito, e reporta directamente ao Presidente da Comissão Executiva.

Tem como principal objectivo, analisar o risco de crédito das empresas, centralizar as informações financeiras das empresas e actualizá-las com regularidade, informar a gestão sobre a qualidade da carteira de crédito das empresas. Por outro lado,

centraliza as relações/informações com a Central de Risco do Banco de Cabo Verde. Adicionalmente, é da sua responsabilidade acompanhar a evolução das provisões do Banco e informar a Comissão Executiva, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.

O GGR emite pareceres de risco sobre propostas elaboradas e/ou montadas pela área comercial, concretizando assim a separação das duas funções. Além disso faz acompanhamento da carteira de empresas, no sentido de identificar e alertar para potenciais situações de risco.

Ainda na vertente do acompanhamento da carteira de crédito, o Gabinete de Apoio de Negócio, apresenta o ponto de situação dos créditos vencidos ou em contencioso, para permitir uma tomada de decisão célere pela Comissão Executiva.

Risco de mercado

A dimensão da Bolsa de Valores de Cabo Verde é reduzida. O Banco tem aplicações em acções e títulos de rendimento fixo.

Risco de Crédito

Exposição máxima a risco de crédito

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição máxima a risco de crédito do Banco apresenta a seguinte decomposição:

| | 2017 | | |
|---------------------------------------|-----------------|------------|-------------------|
| | Exposição Ativo | Imparidade | Exposição Efetiva |
| Disponibilidades | 3 910 950 | - | 3 910 950 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2 808 816 | - | 2 808 816 |
| Crédito a clientes | 18 833 460 | 1 288 520 | 17 544 940 |
| Outros Activos (Não inclui imóveis) | 30 969 | 13 666 | 17 303 |
| | 25 584 196 | 1 302 186 | 24 282 009 |
| Garantias e avales | 1 784 749 | | 1 784 749 |
| Créditos documentários abertos | 19 936 | | 19 936 |
| | 1 804 685 | - | 1 804 685 |
| Exposição máxima | 27 388 880 | 1 302 186 | 26 086 694 |
| | | | |
| | 2016 | | |
| | Exposição Ativo | Imparidade | Exposição Efetiva |
| Disponibilidades | 1 425 917 | - | 1 425 917 |
| Aplicações em instituições de crédito | 7 297 536 | - | 7 297 536 |
| Crédito a clientes | 17 994 225 | 1 288 910 | 16 705 315 |
| Outros Activos (Não inclui imóveis) | 27 363 | 11 976 | 15 387 |
| | 26 745 040 | 1 300 885 | 25 444 155 |
| Garantias e avales | 1 460 142 | | 1 460 142 |
| Créditos documentários abertos | 3 006 | | 3 006 |
| | 1 463 148 | - | 1 463 148 |
| Exposição máxima | 28 208 188 | 1 300 885 | 26 907 303 |

Qualidade de crédito concedido a clientes

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço bruto de crédito concedido a clientes, garantias prestadas e créditos documentários, excluindo outros créditos e valores a receber – titulados e juros corridos, apresentava a seguinte decomposição:

| | 2017 | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|------------|
| | Créditos sem incumprimento | Créditos com incumprimento | Créditos em "Default" | Total |
| Crédito a empresas | | | | |
| Vincendo | 6 118 188 | - | 392 096 | 6 510 284 |
| Vencido | 8 | 3 241 | 2 067 435 | 2 070 684 |
| | 6 118 196 | 3 241 | 2 459 531 | 8 580 968 |
| Crédito à habitação | | | | |
| Vincendo | 3 067 242 | - | 1 629 | 3 068 871 |
| Vencido | - | 16 323 | 146 852 | 163 175 |
| | 3 067 242 | 16 323 | 148 481 | 3 232 046 |
| Outros créditos | | | | |
| Vincendo | 1 956 034 | 1 300 | 54 767 | 2 012 102 |
| Vencido | 4 652 | 5 177 | 365 016 | 374 845 |
| | 1 960 686 | 6 478 | 419 783 | 2 386 947 |
| Crédito ao Setor Público | | | | |
| Vincendo | 496 827 | - | - | 496 827 |
| Vencido | - | - | - | - |
| | 496 827 | - | - | 496 827 |
| Total crédito vincendo | 11 638 292 | 1 300 | 448 493 | 12 088 085 |
| Total crédito vencido | 4 660 | 24 742 | 2 579 302 | 2 608 704 |
| Total de crédito | 11 642 952 | 26 042 | 3 027 795 | 14 696 789 |
| Extrapatrimoniais | | | | |
| Garantias e créditos documentários a empresas | | | | |
| Vincendo | 1 804 685 | - | - | 1 804 685 |

| | 2017 | | | | Total |
|--|------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | Empresas | Particulares - Habitação | Particulares - Outros | Sector Público | |
| Sem vencido nem imparidade individual | 6 121 474 | 3 063 121 | 1 907 940 | 496 848 | 11 589 384 |
| Sem vencido com imparidade individual | 388 790 | 5 750 | 104 162 | 0 | 498 701 |
| Com vencido mas sem imparidade individual | 227 244 | 163 175 | 200 860 | 0 | 591 279 |
| Inferior a 30 dias | 3 771 | 0 | 8 622 | 0 | 12 393 |
| 30 a 90 dias | 3 249 | 16 323 | 5 195 | 0 | 24 768 |
| 91 a 180 dias | 44 746 | 7 616 | 6 646 | 0 | 59 009 |
| 181 a 360 dias | 33 640 | 15 135 | 46 450 | 0 | 95 225 |
| superior a 360 dias | 141 838 | 124 100 | 133 946 | 0 | 399 885 |
| Créditos com imparidade individual | 1 843 440 | 0 | 173 985 | 0 | 2 017 425 |
| Inferior a 30 dias | 6 504 | 0 | 2 024 | 0 | 8 528 |
| 30 a 90 dias | 29 | 0 | 42 057 | 0 | 42 086 |
| 91 a 180 dias | 0 | 0 | 51 585 | 0 | 51 585 |
| 181 a 360 dias | 0 | 0 | 151 | 0 | 151 |
| superior a 360 dias | 1 836 907 | 0 | 78 169 | 0 | 1 915 076 |
| Total | 8 580 948 | 3 232 046 | 2 386 947 | 496 848 | 14 696 789 |

| | 2016 | | | |
|---|----------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|
| | Créditos sem incumprimento | Créditos com incumprimento | Créditos em "Default" | Total |
| Crédito a empresas | | | | |
| Vincendo | 6 235 400 | 1 801 | 630 012 | 6 867 214 |
| Vencido | 177 | 31 | 1 680 754 | 1 680 962 |
| | <u>6 235 577</u> | <u>1 832</u> | <u>2 310 766</u> | <u>8 548 175</u> |
| Crédito à habitação | | | | |
| Vincendo | 2 731 643 | 17 092 | 127 085 | 2 875 819 |
| Vencido | - | 104 | 73 869 | 73 974 |
| | <u>2 731 643</u> | <u>17 196</u> | <u>200 954</u> | <u>2 949 793</u> |
| Outros créditos | | | | |
| Vincendo | 1 755 003 | 7 142 | 240 376 | 2 002 521 |
| Vencido | 53 676 | 3 098 | 137 823 | 194 598 |
| | <u>1 808 679</u> | <u>10 240</u> | <u>378 200</u> | <u>2 197 119</u> |
| Crédito ao Sector Público | | | | |
| Vincendo | 407 285 | - | 12 | 407 297 |
| Vencido | - | - | - | - |
| | <u>407 285</u> | <u>-</u> | <u>12</u> | <u>407 297</u> |
| Total crédito vincendo | 11 129 330 | 26 035 | 997 485 | 12 152 850 |
| Total crédito vencido | 53 853 | 3 233 | 1 892 447 | 1 949 533 |
| Total de crédito | <u>11 183 183</u> | <u>29 268</u> | <u>2 889 932</u> | <u>14 102 383</u> |
| Extrapatrimoniais | | | | |
| Garantias e créditos documentários a empresas | | | | |
| Vincendo | 1 463 148 | - | - | 1 463 148 |
| Extrapatrimoniais | | | | |
| Garantias e créditos documentários a Sector Público | | | | |
| Vincendo | - | - | - | - |
| Total de extrapatrimoniais | <u>1 463 148</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>1 463 148</u> |

| | 2016 | | | | Total |
|--|------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|-------------------|
| | Empresas | Particulares - Habitação | Particulares - Outros | Sector Público | |
| Sem vencido nem imparidade individual | 5 843 298 | 2 744 092 | 1 750 168 | 407 285 | 10 744 842 |
| Com vencido mas sem imparidade individual | 119 901 | 205 701 | 151 125 | 12 | 476 739 |
| Inferior a 30 dias | 3 861 | - | 15 446 | - | 19 307 |
| 30 a 90 dias | - | - | 5 318 | - | 5 318 |
| 91 a 180 dias | 2 343 | 17 196 | 2 420 | - | 21 959 |
| 181 a 360 dias | 10 436 | 2 155 | 1 927 | - | 14 518 |
| superior a 360 dias | 103 261 | 186 351 | 126 015 | 12 | 415 638 |
| Créditos com imparidade individual | 2 584 977 | - | 295 826 | - | 2 880 803 |
| Inferior a 30 dias | 463 188 | - | 147 762 | - | 610 951 |
| 30 a 90 dias | - | - | - | - | - |
| 91 a 180 dias | 34 | - | 2 180 | - | 2 215 |
| 181 a 360 dias | 71 410 | - | 74 191 | - | 145 601 |
| superior a 360 dias | 2 050 345 | - | 71 692 | - | 2 122 036 |
| Total | 8 548 175 | 2 949 793 | 2 197 119 | 407 297 | 14 102 383 |

Na preparação dos quadros apresentados acima foram consideradas as seguintes classificações:

- “Créditos sem incumprimento”
 - Empresas: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 30 dias;
 - Particulares: créditos sem prestações vencidas ou com saldos vencidos até 7 dias.
- “Créditos com incumprimento”
 - Empresas: créditos com saldos vencidos entre 30 dias e 90 dias;
 - Particulares: créditos com saldos vencidos entre 7 dias e 90 dias.

- “Créditos em *default*” – créditos com saldos vencidos superiores a 90 dias. No que respeita a créditos concedidos a empresas, caso o cliente apresente pelo menos uma operação com prestações vencidas há mais de 90 dias, a totalidade da exposição perante o Banco foi reclassificada para esta categoria. Adicionalmente, inclui créditos reestruturados que estivessem classificados na posição “Créditos em *default*” na data de reestruturação e que ainda não tenham passado pelo período de quarentena.

Adicionalmente, o crédito vencido inclui apenas os montantes das operações ou prestações vencidas e não pagas na data de referência. Na Nota 7, a rubrica “Crédito vencido” inclui a totalidade do valor a receber relativo a operações com valores em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2017, o saldo de créditos aos quais foi atribuída imparidade específica através de análise individual totalizaram mCve. 3.457.659 (mCve. 2.880.803 em 31 de Dezembro de 2016), ascendendo a imparidade a mCve. 879.100 (mCve. 903.135 em 31 de Dezembro de 2016). Conforme descrito na Nota 2.2. c) ii) os créditos objecto de análise individual aos quais não foi atribuída imparidade específica foram englobados numa análise colectiva.”

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor de balanço dos créditos concedidos a clientes identificados pelo Banco cujos termos tenham sido objecto de reestruturação pode ser detalhado como segue:

| | 2017 | | | 2016 | | |
|--------------|--------------|-----------------|---------|--------------|-----------------|---------|
| | Crédito vivo | Crédito vencido | Total | Crédito vivo | Crédito vencido | Total |
| Empresas | 85 378 | 167 296 | 204 786 | 22 068 | 182 717 | 204 786 |
| Particulares | 47 165 | 91 889 | 187 585 | 92 095 | 95 490 | 187 585 |
| | 132 543 | 259 185 | 392 371 | 114 164 | 278 207 | 392 371 |

Justo valor

O justo valor dos ativos financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como se segue:

| 2017 | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|-------------------|
| Valorizados ao Justo Valor | | | | |
| | Cotações de mercado (Nível 1) | Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) | Total Justo Valor |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | | | |
| Acções | 28 656 | - | 233 944 | 262 600 |
| Activos financeiros | 28 656 | - | 233 944 | 262 600 |

| 2016 | | | | |
|--|----------------------------------|---|---|-------------------|
| Valorizados ao Justo Valor | | | | |
| | Cotações de mercado (Nível 1) | Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (Nível 2) | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (Nível 3) | Total Justo Valor |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | | | |
| Acções | 22 352 | - | 233 944 | 256 296 |
| Activos financeiros | 22 352 | - | 233 944 | 256 296 |

No exercício de 2017 não se registaram quaisquer entradas, saídas ou variação de justo valor na carteira de activos financeiros mensurados no nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13.

As acções da VISA foram valorizadas com base na cotação em bolsa, enquadrando-se deste modo no nível 1 de valorização previsto na IFRS 13.

As acções do Banco Comercial do Atlântico, S.A. foram valorizadas com base numa avaliação efectuada por uma entidade externa independente, tendo por base modelos de fluxos de caixa, enquadrando-se deste modo no nível 3 de valorização previsto na IFRS 13.

| (mil contos) | | | | | | | |
|--|----------------------------------|--------------------|------------------|----------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Activos classificados no Nível 3 | Modelo de valorização | Variável analisada | Valor de balanço | Cenário Desfavorável | | Cenário Favorável | |
| | | | | Varição | Impacto | Varição | Impacto |
| Activos financeiros disponíveis para venda | | | | | | | |
| Acções | | | | | | | |
| Banco Comercial do Atlântico | Modelo de desconto de cash flows | Taxa de desconto | 243 955,0 | -50% | 148 569 | +50% | 392 524 |
| Total | | | 243 955,0 | - | 148 569 | | 392 524 |

* taxa de 10,9% segundo avaliação

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

| | 2017 | | | | Justo valor total |
|--|--|-------------------------------|--|--|-------------------|
| | Justo Valor | | | | |
| | Activos/ passivos registados ao custo amortizado | Cotações de mercado (Nível 1) | Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado | |
| | | | (Nível 2) | (Nível 3) | |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 2 663 292 | - | 2 663 292 | - | 2 663 292 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 1 247 658 | - | 1 247 658 | - | 1 247 658 |
| Activos financeiros disponíveis para venda (a) | 23 522 | - | - | 23 522 | 23 522 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2 808 816 | - | 2 808 816 | - | 2 808 816 |
| Crédito a clientes | 17 544 940 | - | - | 17 195 338 | 17 195 338 |
| Outros activos (imóveis) | 574 137 | - | 574 137 | - | 574 137 |
| | 24 862 365 | - | 7 293 903 | 17 218 860 | 24 512 763 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 389 072 | - | - | 387 310 | 387 310 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 22 529 034 | - | - | 26 375 573 | 26 375 573 |
| Outros passivos subordinados | 515 214 | - | - | 515 214 | 515 214 |
| | 23 433 320 | - | - | 27 278 098 | 27 278 098 |

| | 2016 | | | | Justo valor total |
|--|--|-------------------------------|--|--|-------------------|
| | Justo Valor | | | | |
| | Activos/ passivos registados ao custo amortizado | Cotações de mercado (Nível 1) | Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado | Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado | |
| | | | (Nível 2) | (Nível 3) | |
| Ativo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 1 425 917 | - | 1 425 917 | - | 1 425 917 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 960 363 | - | 960 363 | - | 960 363 |
| Activos financeiros disponíveis para venda (a) | 23 962 | - | - | 23 962 | 23 962 |
| Aplicações em instituições de crédito | 7 297 536 | - | 7 297 536 | - | 7 297 536 |
| Crédito a clientes | 16 705 315 | - | - | 13 803 202 | 13 803 202 |
| Outros activos (imóveis) | 574 820 | - | 574 820 | - | 574 820 |
| | 26 987 912 | - | 10 258 635 | 13 827 164 | 24 085 799 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de outras instituições de crédito | 404 003 | - | - | 397 348 | 397 348 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 25 011 175 | - | - | 24 728 245 | 24 728 245 |
| Outros passivos subordinados | 514 914 | - | - | 529 688 | 529 688 |
| | 25 930 091 | - | - | 25 655 281 | 25 655 281 |

(a) Activos ao custo de aquisição líquidos de imparidade. Estes activos referem-se a instrumentos de capital emitidos por entidades não cotadas e relativamente às quais não foram identificadas transacções recentes no mercado nem é possível estimar com fiabilidade o seu justo valor. No apuramento do justo valor, foram utilizados os seguintes pressupostos:

- Relativamente aos saldos à vista e às aplicações em instituições de crédito, de curto prazo, o valor de balanço corresponde ao justo valor;
- Relativamente aos activos financeiros disponíveis para venda:
 - A participação na Promotora, Sociedade de Capital de Risco de Cabo Verde, S.A.R.L. foi registada ao custo histórico, encontrando-se registada imparidade de mCve. 1.880, para reduzir o valor de balanço ao seu valor estimado de realização.
 - O valor das acções da Sociedade Cabo-verdiana de Tabacos, apurado com base na respectiva cotação na Bolsa de Valores de Cabo Verde nessa data, era inferior ao valor de balanço em mCve. 5.436, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016. O Banco manteve as acções ao custo histórico, considerando que a empresa tem-se mantido estável, tendo inclusivamente distribuído dividendos, e pela reduzida liquidez do título na Bolsa de Valores de Cabo Verde.
- O justo valor dos restantes instrumentos foi determinado pelo Banco com base em modelos de fluxos de caixa descontados, tendo em consideração as condições contratuais das operações e utilizando taxas de juro apropriadas face ao tipo de instrumento, tendo em consideração as taxas praticadas em instrumentos semelhantes emitidos ou contratados perto do final do exercício.

Análise de sensibilidade – Taxa de juro

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o impacto no justo valor dos instrumentos financeiros sensíveis a risco de taxa de juro, de deslocações paralelas na curva de taxas de juro de referência de 50, 100 e 200 “basis points”(bps), respectivamente, pode ser demonstrado pelos seguintes quadros:

| | 2017 | | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|------------------|------------------|------------------|
| | - 200 bp | - 100 bp | - 50 bp | + 50 bp | + 100 bp | + 200 bp |
| Crédito a clientes (saldos brutos) | 754 885 | 312 867 | 144 264 | (124 986) | (234 407) | (417 092) |
| <i>Total ativo sensível</i> | <i>754 885</i> | <i>312 867</i> | <i>144 264</i> | <i>(124 986)</i> | <i>(234 407)</i> | <i>(417 092)</i> |

| | 2016 | | | | | |
|------------------------------------|----------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|------------------|
| | - 200 bp | - 100 bp | - 50 bp | + 50 bp | + 100 bp | + 200 bp |
| Crédito a clientes (saldos brutos) | 533 141 | (324 430) | (114 013) | (178 390) | (71 845) | (120 259) |
| <i>Total ativo sensível</i> | <i>533 141</i> | <i>(324 430)</i> | <i>(114 013)</i> | <i>(178 390)</i> | <i>(71 845)</i> | <i>(120 259)</i> |

O impacto de uma deslocação de 50, 100 e 200 bps nas curvas de taxa de juro de referência de activos e passivos sensíveis corresponde aos cenários utilizados internamente pelos órgãos de gestão no acompanhamento e monitorização da exposição a risco de taxa de juro.

No quadro seguinte é apresentado o efeito na margem financeira projectada para os exercícios de 2017 e 2016, respectivamente, de uma deslocação paralela das curvas de taxas de juro de 50, 100 e 200 bps que indexam os instrumentos financeiros sensíveis a variações na taxa de juro:

| | Projeção margem financeira | | | | | |
|-------------------|----------------------------|----------|----------|---------|----------|----------|
| | - 200 bp | - 100 bp | - 50 bp | + 50 bp | + 100 bp | + 200 bp |
| Exercício de 2017 | (53 475) | (26 738) | (13 369) | 13 369 | 26 738 | 53 475 |
| Exercício de 2016 | (35 598) | (17 799) | (8 899) | 8 899 | 17 799 | 35 598 |

No apuramento dos impactos apresentados no quadro acima, foi considerado que os activos e passivos sensíveis a taxa de juro em balanço nas datas de referência do cálculo se manteriam estáveis ao longo dos exercícios de 2017 e 2016, respectivamente, procedendo-se à sua renovação, sempre que aplicável, considerando as condições de

mercado vigentes nas referidas datas de renovação e o *spread* médio das operações vivas em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

De referir que a informação contida nos quadros anteriores diz respeito a um cenário estático, não tendo em consideração alterações na estratégia e políticas de gestão do risco de taxa de juro que o Banco possa adoptar em consequência de variações nas taxas de juro de referência.

Risco cambial

Decomposição de instrumentos financeiros por moeda

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:

| | 2017 | | | | |
|--|-----------------------|------------------|--------------------------|-----------------|---------------------|
| | Escudos de Cabo Verde | Euros | Dólares Norte Americanos | Outras | Total |
| Activo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 1 936 802 | 687 954 | 9 655 | 28 881 | 2 663 292 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 389 230 | 809 781 | 34 742 | 13 905 | 1 247 658 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 286 122 | - | - | - | 286 122 |
| Aplicações em instituições de crédito | 2 700 000 | 90 043 | 18 772 | - | 2 808 816 |
| Crédito a clientes (líquido) | 16 270 528 | 1 274 413 | - | - | 17 544 940 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 70 768 | - | - | - | 70 768 |
| Outros activos | 1 144 757 | - | - | - | 1 144 757 |
| | 22 798 206 | 2 862 192 | 63 170 | 42 786 | 25 766 353 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito | (267 343) | (113 281) | (8 448) | - | (389 072) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (22 003 673) | (450 446) | (52 028) | (22 887) | (22 529 034) |
| Outros passivos subordinados | (515 214) | - | - | - | (515 214) |
| Outros passivos | (523 995) | - | - | - | (523 995) |
| | (23 310 225) | (563 727) | (60 476) | (22 887) | (23 957 316) |
| Exposição líquida | (512 019) | 2 298 465 | 2 693 | 19 898 | 1 809 038 |

| | 2016 | | | | |
|--|-----------------------|-----------|------------------|----------|--------------|
| | Escudos de Cabo Verde | Euros | Dólares | | Total |
| | | | Norte Americanos | Outras | |
| Activo | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 791 543 | 595 532 | 12 196 | 26 645 | 1 425 917 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 62 979 | 870 559 | 10 691 | 16 134 | 960 363 |
| Activos financeiros disponíveis para venda | 280 258 | - | - | - | 280 258 |
| Aplicações em instituições de crédito | 6 724 892 | 551 416 | 21 228 | - | 7 297 536 |
| Crédito a clientes (líquido) | 15 275 338 | 1 429 977 | - | - | 16 705 315 |
| Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos | 80 055 | - | - | - | 80 055 |
| Outros activos | 27 363 | - | - | - | 27 363 |
| | 23 242 428 | 3 447 484 | 44 116 | 42 779 | 26 776 807 |
| Passivo | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito | (302 875) | (96 939) | (4 189) | - | (404 003) |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | (24 748 788) | (200 215) | (38 283) | (23 889) | (25 011 175) |
| Outros passivos subordinados | (514 914) | - | - | - | (514 914) |
| Outros passivos | (29 288) | - | - | - | (29 288) |
| | (25 595 864) | (297 154) | (42 472) | (23 889) | (25 959 379) |
| Exposição líquida | (2 353 436) | 3 150 330 | 1 643 | 18 891 | 817 428 |

Tendo em conta a paridade fixa entre o Escudo Cabo-Verdiano e o EURO, o risco cambial está associado essencialmente aos saldos registados em Dólares Norte Americanos (USD).

No quadro seguinte é apresentado o efeito nos activos e passivos expressos em USD para os exercícios de 2017 e 2016, respectivamente, de uma variação nas taxas de câmbio de 15%, 10% e 2%:

| | Valor Em Milhares USD | Câmbio 31-12-2017 | Contravalor em Milhares CVE | Análise Sensibilidade 2017 | | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------------|---------|---------|-------|-------|-------|
| | | | | -15% | -10% | -2% | 2% | 10% | 15% |
| Activo | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 104 | 92,398 | 9 655 | (1 448) | (966) | (193) | 193 | 966 | 1 448 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 376 | 92,398 | 34 742 | (5 211) | (3 474) | (695) | 695 | 3 474 | 5 211 |
| Aplicações em instituições de crédito | 203 | 92,398 | 18 772 | (2 816) | (1 877) | (375) | 375 | 1 877 | 2 816 |
| | | | 63 170 | (9 475) | (6 317) | (1 263) | 1 263 | 6 317 | 9 475 |
| Passivos | | | | | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito | 91 | 92,398 | 8 448 | (1 267) | (845) | (169) | 169 | 845 | 1 267 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 563 | 92,398 | 52 028 | (7 804) | (5 203) | (1 041) | 1 041 | 5 203 | 7 804 |
| | | | 60 476 | (9 071) | (6 048) | (1 210) | 1 210 | 6 048 | 9 071 |

| | Valor Em Milhares USD | Câmbio 31-12-2016 | Contravalor em Milhares CVE | Análise Sensibilidade 2016 | | | | | |
|--|--------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------------|---------|-------|-----|-------|-------|
| | | | | -15% | -10% | -2% | 2% | 10% | 15% |
| Activo | | | | | | | | | |
| Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais | 116 | 105,329 | 12 196 | (1 829) | (1 220) | (244) | 244 | 1 220 | 1 829 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 101 | 105,329 | 10 691 | (1 604) | (1 069) | (214) | 214 | 1 069 | 1 604 |
| Aplicações em instituições de crédito | 202 | 105,329 | 21 228 | (3 184) | (2 123) | (425) | 425 | 2 123 | 3 184 |
| | | | 44 116 | (6 617) | (4 412) | (882) | 882 | 4 412 | 6 617 |
| Passivos | | | | | | | | | |
| Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito | 40 | 105,329 | 4 189 | (628) | (419) | (84) | 84 | 419 | 628 |
| Recursos de clientes e outros empréstimos | 363 | 105,329 | 38 283 | (5 743) | (3 828) | (766) | 766 | 3 828 | 5 743 |
| | | | 42 472 | (6 371) | (4 247) | (849) | 849 | 4 247 | 6 371 |

35. GESTÃO DE CAPITAL

Os objectivos de gestão do Capital no Banco norteiam-se pelos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com as exigências regulamentares estabelecidas pelo Banco de Cabo Verde;
- Gerar uma rentabilidade adequada para a empresa, com criação de valor para o accionista, proporcionando-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que o Banco está legalmente autorizado a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da actividade e que se mostre adequada ao perfil de risco da Instituição;
- Assegurar a reputação da Instituição, através da preservação da integridade das operações praticadas no decurso da sua actividade.

Para atingir os objectivos descritos, o Banco procede a um planeamento das suas necessidades de capital a curto e médio prazo, tendo em vista o financiamento da sua actividade, sobretudo por recurso ao autofinanciamento e à captação de recursos alheios. Esse planeamento é efectuado a partir das estimativas internas de crescimento das operações de balanço e o financiamento através de outros recursos alheios é feito, primordialmente, pela emissão de dívida subordinada, a qual integra os Fundos Próprios Complementares, dentro de determinados limites.

A actividade das instituições de crédito em Cabo Verde é regulada pela Lei nº 62/VIII/2014 e Lei nº 61/VIII/2014 de 23 de Abril, a qual define os princípios orientadores e o quadro normativo de referência para o sistema financeiro. A referida Lei, e instrumentos legais complementares, contemplam diversos domínios de regulação com influência na gestão do Capital, dos quais se salientam:

- Determinação de que os Fundos Próprios nunca poderão ser inferiores ao Capital Social mínimo e que pelo menos 10% dos lucros líquidos apurados em cada

- exercício deverão ser afecto às Reservas Legais, até ao limite do Capital Social;
- O aviso nº 3/ 2015, de 12 de Maio de 2015, BO nº 25, define obrigatoriedade de um Capital Social mínimo de 800 milhões de Escudos de cabo Verde, Bancos de autorização genérica;
- No Aviso nº 1/2017, de 09 de Fevereiro, determina que em matéria de fundos próprios, as instituições financeiras devem assegurar um rácio de adequação de fundos próprios totais, enquanto um dos indicadores de solvabilidade, no nível não inferior a 12%, o que na prática corresponde à necessidade de as Instituições de Crédito afectarem determinados volumes de Capital para fazer face a perdas inesperadas que possam ocorrer;
- A imposição de limites à concentração de riscos face a um cliente ou grupo de clientes, através da introdução de percentagens indexadas ao valor dos Fundos Próprios, as quais, em termos individuais, se cifram em 20% para o próprio Grupo e em 25% para os restantes. Com esta medida privilegia-se a diversificação das carteiras, atendendo ao risco de contaminação que pode existir num dado grupo, em caso de incumprimento por uma ou mais entidades pertencentes a esse grupo;
- Os limites às participações em outras sociedades – que não sejam outras instituições de crédito, instituições parabancárias, sociedades de serviços auxiliares, sociedades gestoras de fundos de pensões, sociedades gestoras de participações sociais que apenas detenham partes de capital nas sociedades antes referidas e empresas do sector segurador, as quais não devem ultrapassar, se consideradas individualmente, 15% dos Fundos Próprios da instituição participante e 60% desses Fundos, se for tomado o conjunto das participações qualificadas ($\geq 10\%$ do capital ou dos direitos de voto da entidade participada).

A maioria dos requisitos e limites prudenciais têm por base o conceito de Fundos Próprios, os quais correspondem ao capital regulamentar mínimo imposto pelo regulador. O seu cálculo regular e obrigatório é regulado na legislação nacional pela publicação do Aviso nº 3/2007, de 19 de Dezembro, do Banco de Cabo Verde. O quociente do seu valor pelo montante correspondente às denominadas posições de risco ponderadas constitui o rácio de solvabilidade, regulado pelo Aviso 4/2007, de

25 de Fevereiro de 2008, Aviso nº 1 2017 de Fevereiro de 2017, do Banco de Cabo Verde, cujo valor terá de ser, no mínimo, igual a 12%.

Para analisar e dar resposta ao cumprimento dos requisitos legais impostos pela Supervisão Bancária, o Banco dispõe de mecanismos de articulação entre os diversos Departamentos internos, em especial com a área de Contabilidade, Financeira e de Gestão de Risco.

No quadro seguinte resume-se a composição do Capital Regulamentar do Banco, nos finais de 2017 e de 2016:

| Gestão do Capital | Dezembro de 2017 | Dezembro de 2016 | Varição |
|--|-------------------|-------------------|-----------------|
| Fundos Próprios de Base | 1 750 333 | 1 703 365 | 46 969 |
| Capital Social | 1 000 000 | 1 000 000 | - |
| Reservas e Prémios | 876 907 | 864 958 | 11 948 |
| Resultado Líquido | 54 284 | 11 948 | 42 335 |
| Resultados Transitados e outros | (180 857) | (173 542) | (7 315) |
| Provisões adicionais | - | - | - |
| Fundos Próprios Complementares | 512 122 | 509 774 | 2 348 |
| Obrigações subordinadas | 500 000 | 500 000 | - |
| Deduções aos Fundos Próprios Complementares | 12 122 | 9 774 | 2 348 |
| Deduções aos Fundos Próprios totais | 49 743 | 58 944 | (9 201) |
| Participações em Instituições de Crédito | 49 743 | 58 944 | (9 201) |
| Excesso na concentração de risco | - | - | - |
| Imobilizado recebido em reembolso de crédito próprio | - | - | - |
| Total dos Fundos Próprios Elegíveis | 2 212 712 | 2 154 194 | 58 518 |
| Total do activo Ponderado | 14 039 659 | 14 075 911 | (36 253) |
| | | | |
| Rácios | Dezembro de 2017 | Dezembro de 2016 | Varição (P.P) |
| Fundos Próprios de Base | 12,47% | 12,10% | 0,37 |
| Fundos Próprios Complementares | 3,65% | 3,62% | 0,03 |
| Deduções aos Fundos Próprios totais | -0,35% | -0,42% | 0,07 |
| Rácio de Solvabilidade | 15,76% | 15,30% | 0,46 |

O banco cumpriu durante o ano de 2017 (2016), com todos os requisitos de capital imposto pelo Banco de Cabo Verde (BCV).

Conforme se pode verificar no quadro anterior, o valor final dos Fundos Próprios resulta do somatório de três grandes agregados, sendo que os montantes considerados apresentam algumas diferenças em relação aos valores constantes do balanço, traduzindo a aplicação de filtros prudenciais pelo regulador. Assim:

- (i). Fundos Próprios de Base: Correspondem aos Capitais de maior estabilidade do Banco. As suas principais componentes e valores considerados nos Fundos Próprios são:
- O Capital Social, as Reservas (excepto as de Reavaliação) e os Resultados Transitados, correspondem, na íntegra, aos valores contabilísticos;
 - O Resultado do Exercício, o qual é incluído nos Fundos Próprios líquido dos impostos e dividendos a entregar aos accionistas e apenas se tiver sido objecto de certificação por Auditor Externo;
 - As deduções aos Fundos Próprios de Base, as quais correspondem a diversas rubricas que o regulador considerou necessário serem introduzidas, numa perspectiva de prudência, como facto de correcção.
- (ii). Fundos Próprios Complementares: São constituídos por Passivos Subordinados sujeitos a aprovação pelo Banco de Cabo Verde.
- O valor destes Fundos Próprios Complementares não pode ultrapassar o referente aos Fundos Próprios de Base e a sua decomposição é a seguinte:
- Dívida Subordinada, de vencimento superior a 5 anos, considerada até ao limite de 50% dos Fundos Próprios de Base;
 - Reservas de Reavaliação positivas se realizadas nos termos da Lei e autorizadas pelo Banco de Cabo Verde.
- (iii). Deduções aos Fundos Próprios: Trata-se de um conjunto de deduções que resultam de imposições do regulador, nomeadamente:
- Nos casos em que Banco disponha de uma participação superior a 10%

do capital social de uma instituição de Crédito será deduzido o montante total dessa participação; no caso de participação inferior àquela percentagem, será deduzido apenas na parte que exceda 10% dos fundos próprios da instituição de crédito que delas seja titular.

- Eventuais ultrapassagens aos limites estabelecidos para efeito de Grandes Riscos que, no caso dos elementos prudenciais individuais, correspondem a 20% dos Fundos Próprios para as exposições perante o próprio Grupo e 25% para as exposições perante outros Grupos;
- O valor líquido de balanço dos activos não financeiros recebidos em reembolso de crédito próprio, calculado à razão anual de 20% a partir do momento em que se completem dois anos sobre a data em que os activos não financeiros em causa tenham sido recebidos;
- Excedentes que possam ocorrer nas participações qualificadas (iguais ou superiores a 10%) em empresas que não sejam Financeiras ou Seguradoras, e cujo montante seja superior, individualmente, a 15% dos Fundos Próprios ou a 60% dos mesmos, no caso do montante agregado deste tipo de participações.

Em termos dos Requisitos de Capital, os activos ponderados são hierarquizados em 4 factores de risco (0%, 20%, 50% e 100%), de acordo com a natureza de cada activo e de cada contraparte, bem como de eventuais garantias que existam.

Um tratamento idêntico é adoptado para as posições extrapatrimoniais associadas às garantias prestadas e a outros compromissos potenciais assumidos.

Em 2008 foi também introduzido o risco operacional, dando origem à necessidade de as Instituições calcularem requisitos de fundos próprios adicionais para a sua cobertura, com base em 15% da média do Produto Bancário (quando positivo) dos últimos três anos.

No que respeita à periodicidade de reporte, as instituições devem proceder ao cálculo

dos seus fundos próprios pelo menos no final de cada mês e informar o Banco de Cabo Verde, até ao décimo dia do mês seguinte, da composição dos seus fundos próprios do respectivo rácio de solvabilidade.



13

RELATÓRIO DE AUDITORIA E
RELATÓRIO E PARECER DO
CONSELHO FISCAL



Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.
Avenida da República, 90 6.^º
1600-206 Lisboa
Portugal

Tel: +351 217 912 000
Fax: +351 217 957 586
www.ey.com



Empresa Banco Interatlântico, S.A.R.L.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2017

Relatório de Auditoria

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de Banco Interatlântico, S.A.R.L. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2017 (que evidencia um total de 25.766.353 de milhares de escudos de Cabo Verde e um total de capital próprio de 1.809.037 de milhares de escudos de Cabo Verde, incluindo um resultado líquido de 54.284 de milhares de escudos de Cabo Verde), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de Banco Interatlântico, S.A.R.L. em 31 de dezembro de 2017, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o setor bancário estabelecidos pelo Banco de Cabo Verde.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Mensuração do Crédito a Clientes

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|---|--|
| A rubrica de crédito a clientes, tal como descrito nas Notas 7, do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta um montante de 17.544.940 mCVE e de 16.705.315 mCVE, respetivamente, correspondente a crédito a clientes, líquido de imparidade. | A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> Entendimento dos procedimentos de controlo interno implementados no processo de apuramento das perdas por imparidade; Análise das metodologias e pressupostos utilizados pelo Banco na determinação do valor líquido contabilístico do crédito, através de: <ol style="list-style-type: none"> Indagação aos responsáveis pela determinação da imparidade, de forma a compreender a base e os pressupostos utilizados para as exposições mais significativas e obter a documentação de suporte às respetivas decisões; e |
| No reconhecimento inicial estes ativos são registados pelo seu justo valor, deduzido de | |

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|---|---|
| eventuais comissões incluídas na taxa efetiva, e acréscimo de todos os custos incrementais diretamente atribuíveis à transação. Subsequentemente, estes ativos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade (detalhe na alínea c) i) da nota 2.2.). | ii. Para os créditos com indícios de imparidade analisados individualmente, foram executados testes de detalhe sobre a documentação que suporta as estimativas e os julgamentos utilizados, como sejam a taxa de desconto, o momento e o valor recuperável da realização dos colaterais. Em particular testámos a existência das hipotecas sobre as garantias reais existentes pela análise das certidões de teor da conservatória do registo predial e testámos o valor subjacente ao colateral através da análise dos relatórios de avaliação preparados por especialistas externos contratados pelo Banco. |
| A identificação de indícios de imparidade é efetuada numa base individual relativamente a ativos financeiros em que a exposição é individualmente significativa e numa base coletiva quanto a ativos cujos saídos devedores não sejam individualmente relevantes (detalhe na alínea c) ii) da nota 2.2.) | iii. Analisámos a documentação de suporte das estimativas e os julgamentos incorporados no modelo de imparidade, nomeadamente no apuramento dos parâmetros de risco de percentagem da probabilidade de incumprimento (PD) e na percentagem de perda em caso de incumprimento (LGD). |
| Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade, uma vez que é baseado em metodologias internas que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas. | Analisámos as divulgações nas Notas às demonstrações financeiras do Banco, aferindo da sua consistência com o conhecimento obtido através dos procedimentos de auditoria realizados e os requisitos das normas internacionais de relato financeiro |

2. Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|--|--|
| A rubrica de Outros ativos, tal como descrito na Nota 12, do Anexo às Demonstrações Financeiras, em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, apresenta um montante de 574.137 mCVE e de 574.820 mCVE, respetivamente, correspondente ao valor líquido de imparidade de ativos adquiridos em recuperação de crédito, reconhecidos como ativos não correntes disponíveis para venda. | A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos: <ul style="list-style-type: none"> Realização de procedimentos de detalhe específicos para identificar imóveis com indícios de imparidade e apurar os montantes correspondentes; Realização de testes de detalhe com o objetivo de aferir sobre a propriedade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; Análise dos pressupostos e julgamentos subjacentes às avaliações preparadas por avaliadores independentes dos ativos adquiridos em recuperação de crédito; Inspeção dos valores apresentados nas demonstrações financeiras para testar a sua concordância com os registos contabilísticos e as divulgações, para testar a sua plenitude face aos normativos existentes. |
| Periodicamente, o banco solicita a entidades independentes e registadas no Banco Central de Cabo Verde avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito. Caso o valor de avaliação, deduzido dos custos estimados a incorrer com a venda do imóvel, | |



Empresa Banco Interatlântico, S.A.R.L.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2017

| Descrição dos riscos de distorção material mais significativos | Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos |
|---|--|
| <p>seja inferior ao valor de balanço, são registadas perdas por imparidade.</p> <p>Considerámos como matéria relevante de auditoria o processo de apuramento das perdas por imparidade dos ativos adquiridos em recuperação de crédito, uma vez que é baseado em metodologias que requerem a utilização de pressupostos e julgamentos, os quais poderão não se concretizar no futuro e consequentemente originar perdas diferentes das estimadas.</p> | |

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Cabo Verde para o sector bancário;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;



Empresa Banco Interatlântico, S.A.R.L.
Certificação Legal das Contas
31 de dezembro de 2017

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria; e
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública.

Lisboa, 15 de março de 2018

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

António Filipe Dias da Fonseca Brás (ROC n.º 1661)
Registado na CMVM com o n.º 20161271



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO DE 2017

Exmos. Senhores Acionistas do Banco Interatlântico, SA

Nos termos do Código das Empresas Comerciais e dos Estatutos do Banco Interatlântico, SA (Banco), o Conselho Fiscal apresenta o Relatório sobre a actividade desenvolvida em 2017, bem como o Parecer sobre o Relatório e Contas relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 apresentados pelo Conselho de Administração.

A proposta para contratação do Auditor Externo foi feita pelo anterior Conselho Fiscal na Assembleia Geral de 04 de Agosto de 2017, aprovada por unanimidade pelos accionistas presentes, de acordo com a acta disponibilizada. Na mesma sessão foi nomeado o actual Conselho Fiscal, entretanto aprovado pelo Banco Central de Cabo Verde.

Em 15 de Dezembro de 2017, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração, onde tomou conhecimento e debateu os seguintes temas: i) Estimativa do Fecho de Contas de 2017 e a Proposta de Orçamento 2018-2019; ii) Gestão de Riscos, nomeadamente, o Regulamento da Função de Auditoria, do seu Plano de Actividades e do Relatório sobre Questões de Auditoria; e iii) Principais Operações de Crédito.

Em 02 de março de 2018, o Conselho Fiscal participou na reunião do Conselho de Administração, onde tomou conhecimento e debateu os seguintes temas: i) Fecho de Contas de 2017 ii) Gestão de Riscos; iii) Comissão de Auditoria, Compliance e Conflitos de Interesses – CACI; iv) Organização da Estrutura Interna do Banco e v) Plano Estratégico 2018/2020.

Adicionalmente, o Conselho Fiscal acompanhou com regularidade a actividade do Banco, verificando com a extensão julgada necessária a variação dos elementos patrimoniais e a respectiva situação financeira, tendo analisado a informação contabilística facultada.

Foram também efectuadas, quer pelo anterior Conselho Fiscal quer pelo actual, as reuniões consideradas adequadas, nomeadamente com o Auditor Externo, para assegurar o necessário conforto ao Parecer que se emite.



PARECER

O Conselho Fiscal procedeu à análise do Balanço, da Demonstração de Resultados, da Demonstração de Fluxos de Caixa, da Demonstração das Alterações no Capital Próprio, da Demonstração de Rendimento Integral e do respetivo Anexo referentes ao exercício de 2017, os quais refletem de forma apropriada a situação económico-financeira do Banco, tal como consta do Relatório do Auditor Externo, o qual aborda as matérias relevantes de auditoria e que se circunscrevem às perdas por imparidade do crédito a clientes e à valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito.

Como indicadores mais relevantes da actividade do Banco em 2017, o Conselho Fiscal destaca as principais variações face ao ano de 2016:

- O ativo líquido alcançou o montante de 25.622 milhares de contos, representando uma diminuição do activo líquido em c. 8%, justificada por:
 - Diminuição de aplicações a curto prazo;
 - Diminuição do crédito vencido em 6,9%, permitindo a melhoria do rácio do crédito vencido de 19,24% para 17,31% (excluindo o crédito titulado do Estado). O reforço das imparidades de crédito permitiu o aumento em 3,48 p.p na cobertura das imparidades pelo crédito vencido.
- Diminuição dos depósitos dos clientes em c. 10%, com os depósitos à ordem a aumentarem c. 19% e os depósitos a prazo a diminuírem em c. 25%. A variação deve-se, essencialmente, à revisão em baixa da remuneração dos depósitos.
- O aumento do crédito concedido em c. 4% e a diminuição dos depósitos permitiu o aumento do rácio de transformação em c. 8,5 p.p, situando-se nos 67,3%.
- O produto bancário aumentou em c. de 30% (+ 215 milhares de contos), justificado pela diminuição significativa dos custos financeiros (-22,6%), pelo aumento da recuperação dos juros vencidos e pelo aumento do crédito concedido.
- Os custos de estrutura aumentaram 6,6%, situando-se nos 627,4 milhares de contos.
- O aumento do produto bancário permitiu a melhoria do rácio *cost-to-income*, passando de 81,53% em Dezembro de 2016 para 66,96% em Dezembro de 2017.
- O resultado líquido foi de 54,3 milhares de contos, um aumento de 44,6 milhares de contos.

Em conformidade com o exposto e tendo presente que as Demonstrações Financeiras permitem uma adequada compreensão da situação financeira do Banco, que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos estão conformes com as Normas Internacionais

"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interatlântico."

Banco Interatlântico, S.A, Sede Social Av. Cidade Lisboa CP 131-A Praia, Tel: 2614008, bici.cv, Capital Social 1.000.000.000 CVE, Reg. Com. 719/1999/06/08
Grupo Caixa Geral de Depósitos

"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interatlântico."

Banco Interatlântico, S.A, Sede Social Av. Cidade Lisboa CP 131-A Praia, Tel: 2614008, bici.cv, Capital Social 1.000.000.000 CVE, Reg. Com. 719/1999/06/08
Grupo Caixa Geral de Depósitos



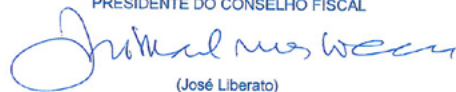
de Relato Financeiro, que o Relatório do Conselho de Administração é suficientemente esclarecedor sobre a atividade desenvolvida em 2017 e que a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis e parece adequada à melhoria dos rácios prudenciais do Banco, o Conselho Fiscal, após ter reunido com o Auditor Externo, é de parecer que a Assembleia Geral de Accionistas:

- a) Aprove o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017, apresentados pelo Conselho de Administração, e
- b) Aprove a Aplicação de resultados proposta.


O Conselho Fiscal deseja por último expressar o seu agradecimento à Comissão Executiva, aos Serviços do Banco e à Auditoria Externa por toda a colaboração prestada.

Cidade da Praia, 9 de Março de 2018

PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL


(José Liberato)

VOGAL DO CONSELHO FISCAL


(José Mário de Sousa)

VOGAL DO CONSELHO FISCAL


(Elsa Favares)

"Porque a Sustentabilidade nos preocupa, este é o novo papel do Banco Interbancário."

Banco Interbancário, S.A. Sede Social Av. Cidade Lisboa CP 131-A Praia. Tel: 2514003, bi@bi.cv, Capital Social 1.000 000 000 CVE, Reg. Com. 719/1999/06/08
Grupo Caixa Geral de Depósitos



Banco Interatlântico

Av. Cidade de Lisboa | CP 131 - A | Praia - Santiago - Cabo Verde

Telefone: + (238) 260 3684 / 261 4008 | Fax: + (238) 261 4253 | E-mail: bi@bi.cv | Site: www.bi.cv